DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1697 | terça-feira, 23 de setembro de 2025 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/09/2025

CONSELHO PLENO

PROVIMENTO

PROVIMENTO N. 231/2025-CFOAB

Altera o art. 8º e acresce o art. 8º-A ao Provimento n. 206/2021-CFOAB que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal.".

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994, e considerando o decidido nos autos da Proposição n. 49.0000.2025.009869-7/COP, RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º do Provimento n. 206/2021 que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Ocorrendo, por qualquer motivo, vacância na representação dos advogados, nos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público, a Diretoria do Conselho Federal submeterá até 03 (três) nomes ao Conselho Pleno para escolha mediante votação realizada nos termos do art. 3º deste Provimento, comunicando-se, de imediato, a indicação ao Presidente do Senado Federal."

Art. 2º O Provimento n. 206/2021 que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal.", passa a vigorar acrescido do art. 8º-A com a seguinte redação:

"Art. 8º-A. Proceder-se-á do mesmo modo previsto no art. 8º, na eventualidade de frustrar-se, por qualquer motivo, o procedimento de indicação para provimento dos lugares reservados aos advogados, nos referidos Conselhos."

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação no DEOAB, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral

Presidente do Conselho Federal da OAB

Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

Relator

SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N. 49.0000.2025.009600-2/SCA.

Excipiente: E.G.V. (Advogado: Antonio Alberto do Vale Cerqueira OAB/DF 15.106). Excepto: Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros (GO). Relator: Conselheiro Federal Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima (PB). DECISÃO: "Trata-se de exceção de suspeição arguida por E.G.V. em desfavor do Relator da Representação nº 49.0000.2024.003608-8, Conselheiro Federal Pedro Paulo Guerra de Medeiros, sob a alegação de que este teria incorrido em conduta apta a comprometer a necessária imparcialidade no exercício da função judicante. A arguição funda-se, na suposta quebra da neutralidade exigida do julgador ao proferir a decisão ID#12440864, pela qual o Excepto determinou a suspensão temporária do julgamento do recurso interposto pela Representante, para análise de eventual litispendência com a Representação n. 49.0000.2024.004358-9, distribuída à relatoria da Conselheira Federal Renata do Amaral Gonçalves. É o necessário relato. Decido. Considerando que a análise quanto à verificação de eventual litispendência entre as Representações n. 49.0000.2024.003608-8 e 49.0000.2024.004358-9 é questão precedente à análise da própria suspeição do Relator – porquanto caso reconhecida a litispendência a exceção pode perder seu objeto –, tenho que é o caso de se sobrestar a presente exceção até que seja analisada a matéria suscitada pelo Relator. Ante o exposto, determino o sobrestamento da presente exceção de suspeição, até que seja analisada eventual litispendência, conexão ou continência entre as representações. Publique-se, para ciência. Brasília, 22 de setembro de 2025. Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima, Relator".

SEGUNDA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 16.0000.2024.000282-7/SCA-STU.

Recorrentes: G.R.M. e R.P.A. (Advogados: Gustavo Reis Marson OAB/PR 4.4855 e Rodrigo Pelissão de Almeida OAB/PR 41.063). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Jonny Cleuter Simões Mendonça (AM). DESPACHO: "Diante da necessidade de melhor análise do processo, determino o adiamento do julgamento da Sessão Ordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara que ocorrerá no dia 23/09, devendo o feito ser mantido na pauta da sessão vindoura. Dê-se ciência às partes por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB. Dê-se ciência às partes. Brasília, 22 de setembro de 2025. Jonny Cleuter Simões Mendonça, Relator."

RECURSO N. 25.0000.2024.035231-9/SCA-STU.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Recorrente: R.F.A. (Advogado: Rosana Ferreira Altafin OAB/SP 211.142). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Fábio Brito Fraga (SE). Vista: Conselheiro Federal Ian Samitrius Lima Cavalcante (PI). DESPACHO: "Diante da necessidade de melhor análise do processo, determino o adiamento do julgamento da Sessão Ordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara que ocorrerá no dia 23/09, devendo o feito ser mantido na pauta da sessão vindoura. Dê-se ciência às partes por meio de publicação no Diário Eletrônico da OAB. Brasília, 22 de setembro de 2025. Ian Samitrius Lima Cavalcante, Conselheiro Federal."

RECURSO N. 25.0000.2024.058736-4/SCA-STU.

Recorrentes: C.C.B. e R.R.F. (Advogado: Rubens Rodrigues Francisco OAB/SP 347.767). Recorrido: Edwaldo Rodrigues Amorim. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI). DESPACHO: "Considerando o pedido de licença formulado pelo Relator, Conselheiro Federal Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages (PI), bem como o requerimento juntado aos autos nesta data, por meio do Protocolo n. 49.0000.2025.058736 (ID#12785384), determino o adiamento do julgamento do processo em referência, inicialmente pautado para a sessão ordinária da Segunda Turma da Segunda Câmara do dia 23/09, devendo o feito permanecer na pauta da sessão subsequente. Brasília, 22 de setembro de 2025. Sérgio Murilo Diniz Braga, Presidente."

TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

RECURSO N. 25.0000.2024.025326-0/SCA-TTU.

Recorrente: M.I.G. Recorrida: Marcia de Oliveira Cruz. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Wesley Loureiro Amaral (PA). DESPACHO: "Verifica-se que o presente feito foi incluído em pauta para julgamento do recurso interposto pelo advogado da representada, na Sessão Ordinária da Terceira Turma da Segunda Câmara, designada para o dia 23/09/2025, conforme disponibilização no Diário Eletrônico da OAB do dia 27/08/2025, p; 10. Considerando a informação superveniente aos autos, relativa à renúncia apresentada pelo advogado Dr. João Carlos Navarro de Almeida Prado (OAB/SP 203.670), protocolada sob o n. 49.0000.2025.008890-0 (ID#12508118), determino a retirada do processo da pauta de julgamentos da Sessão Ordinária da Terceira Turma da Segunda Câmara designada para o dia 23/09/2025. Determino, ainda, a notificação da parte recorrente, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) (art. 137-D, *caput*, RG), para que regularize sua representação processual, no prazo legal, seja por meio da constituição de novo patrono, seja mediante atuação em causa própria, expressamente informada nos autos. Findo o prazo sem manifestação, será designado defensor dativo. Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação, retornem-me os autos. Brasília, 19 de setembro de 2025. Wesley Loureiro Amaral, Relator".

TERCEIRA CÂMARA

AUTOS COM VISTA

NOTIFICAÇÃO

O processo a seguir relacionado encontra-se com vista aos Interessados para, querendo, apresentarem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 139, do Regulamento Geral do EAOAB,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

considerando o parecer da Controladoria do Conselho Federal da OAB emitido nos respectivos autos:

01) Prestação de Contas n. 19.0000.2024.000445-0/TCA. Assunto: Prestação de Contas do Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Exercício: 2023. Interessados: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. (Gestão 2025/2027. Presidente: Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Vice-Presidente: Sylvia Drumond Rhaddour Bravin Greth OAB/RJ 092277; Secretário-Geral: Rafael Caetano Borges OAB/RJ 141435; Secretário-Geral Adjunto: Sérgio Antunes Lima Junior OAB/RJ 112228 e Diretor-Tesoureiro: Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339. Exercício 2023: Luciano Bandeira Arantes OAB/RJ 085276; Ana Tereza Basílio OAB/RJ 074802; Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão OAB/RJ 088058; Marcos Luiz Oliveira de Souza OAB/RJ 061160; Mônica Alexandre Santos OAB/RJ 097032; Marcello Augusto Lima de Oliveira OAB/RJ 099720 e Fábio Nogueira Fernandes OAB/RJ 109339).

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da Terceira Câmara

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

PROCESSO N.º: 01.0000.2022.000982-9/TEDP

CLASSE: Representação Ético-Disciplinar

REPRESENTANTE: Adriana Freire da Costa

REPRESENTADO: D. B. P. do N. — OAB/AC n.º 4.326

DEFENSORA DATIVA: Beatriz Silvestrin Castro — OAB/AC nº 6.028

ÓRGÃO JULGADOR: Tribunal de Ética e Disciplina da OAB – Seccional Acre, 1ª Turma

RELATOR: Claudio Roberto Marreiro de Mattos

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AC, NOTIFICA AS PARTES DESTACADAS, ACERCA DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO ABAIXO. COMUNICO QUE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, APÓS A PRESENTE PUBLICAÇÃO

EMENTA

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. APROPRIAÇÃO DE VALORES DO CLIENTE. INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISOS XX E XXI, DA LEI Nº 8.906/94 (EAOAB). VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS

(ART. 2º, I E II, DO CED). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA. MULTA CORRESPONDENTE A UMA ANUIDADE.

Comprovado que o advogado recebeu valores provenientes de acordo judicial e não repassou à cliente a quantia devida, configura-se infração ético-disciplinar de locupletamento indevido. Rejeitada a preliminar de nulidade da notificação. Representação julgada procedente. Aplicação da sanção de suspensão pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a perdurar até a quitação integral da dívida, acrescida de correção monetária, cumulada com multa no valor de uma anuidade.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, por unanimidade, em julgar procedente a representação e, nos termos do voto do Relator, aplicar ao Representado D. B. P. do N. a penalidade de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a perdurar até a satisfação integral da dívida, acrescida de correção monetária, cumulada com MULTA correspondente ao valor de uma anuidade, com fundamento nos arts. 34, incisos XX e XXI, 37, I e §1º, e 39, da Lei nº 8.906/94.

Determinam-se as comunicações e publicações de praxe.

Claudio Roberto Marreiro de Mattos

Membro/Relator

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 23/09/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 501/25 - CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DO DISPOSTO NA LEI 9.567, DE 29/06/2025 DA OAB/AL E NOMEAÇÕES DE SEUS MEMBROS

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE, criar o Grupo de trabalho para análise do disposto da Lei 9.567, de 29/06/2025 desta Seccional e nomear seus respectivos membros:

Presidente: Arthur de Araújo Cardoso Neto – OAB/AL nº 3.901

Membros:

Eduardo Ricardo Cavalcanti dos Santos– OAB/AL nº 16.011

Kleber dos Santos Silva – OAB/AL nº 11.032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros – OAB/AL nº 9.459

Claudia Lany Oliveira Virtuoso Souza – OAB/AL nº 5.448

Anthony Fernandes Oliveira Lima – OAB/AL nº 4.320

Lucas de Barros Pino Lima – OAB/AL nº 15.865

Publique-se.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente

TRIBUNAL DE ÉTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ARQUIVAMENTO

PROCESSO N.

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

1) PROCESSO 02.0000.2025.000758-0 (Nº AUDORA 4063/2019) – Laercio Queiroz de Arújo X S.L.V.B. (Stephany Lopes Vitorino de Brito – OAB/AL 14.344)

2) PROCESSO 02.0000.2025.000857-6 (Nº AUDORA 3844/2016) – Maria Luisa Novo Marques de Agonia X M.S (Maricélia Schlemper – OAB/AL 8241)

3) PROCESSO 02.0000.2024.005990-7 (Nº AUDORA 11480/2016) –Carmen Valeria Vianna de Sa –R.J.C.F (Raimundo José Cabral Freitas – OAB/AL 2266)

4) PROCESSO 02.0000.2025.001890-3 (Nº AUDORA 4551/2020) – Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital X J.L.F.A (João Luiz Fornazari de Araujo – OAB/AL 6777) X E.H.M.R (Eduardo Henrique Monteiro Rêgo OAB/AL 7576)

5) PROCESSO 02.0000.2025.001814-1 (Nº AUDORA 3941/2020) – Luiz André Correia de Oliveira X A.S.G (Antônio Sotiris Garyfalos – OAB/AL 12.448)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) PROCESSO 02.0000.2025.000881-9 (Nº AUDORA 8710/2019) – Marinalva Alves de Souza X P.S (Petrucio Soares – OAB/AL 3469)

7) PROCESSO 02.0000.2025.000481-7 (Nº AUDORA 534/2018) – A.F.U (Adan Frederico Uemoto OAB/AL 8020) X J.V.F.A (José Vicente Faria de Andrade – OAB/AL 12.119)

8) PROCESSO 02.0000.2025.001108-6 (Nº AUDORA 11578/2016) – Simone Maria Lopes Marinho Torres X J.M.M.L– OAB/AL 7794

9) PROCESSO 02.0000.2025.001655-4 (Nº AUDORA 4127/2020) – Maria Hélia Bernardo Gomes X V.L (Valéria Pedroso – OAB/AL 15.707)

10) PROCESSO 02.0000.2025.001751-0 (Nº AUDORA 4577/2021) – Silvia Rafaela Ferreira Sarmento X A.S.A (Alan Souza Arruda – OAB/AL 10.746)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

PROCESSO N.

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, NOTIFICA as parte(s) interessada(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento das seguintes Representações Disciplinares:

1) PROCESSO 02.0000.2025.000614-5 (Nº AUDORA 2857/2019) – 14ª Vara Federal X M.A.C.C (Marta Ângela Cabral da Costa – OAB/AL 6952) e A.S.A (Alan Souza Arruda – OAB/AL 10.746)

2) PROCESSO 02.0000.2025.000883-5 (Nº AUDORA 1130/2020) – Josefa Maria da Conceição Santos X J.O.C (José Oliveira Costa – OAB/AL 573)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

3) PROCESSO 02.0000.2025.000789-8 (Nº AUDORA 8448/2019) – Roberta de Souza Trindade X M.A.C (Manoel de Araujo Costa – OAB/AL 8734)

4) PROCESSO 02.0000.2025.000777-4 (Nº AUDORA 4844/2019) – 2ª Vara Cível da Capital X M.A.C (Manoel de Araujo Costa – OAB/AL 8734)

5) PROCESSO 02.0000.2025.000727-1 (Nº AUDORA 3876/2019) – 2ª Vara Cível e Criminal de Marechal Deodoro X R.L.R.M (Ricardo Lôbo Ramires Malta – OAB/AL 5884)

6) PROCESSO 02.0000.2025.000662-3 (Nº AUDORA 477/2017) – Edilson dos Santos X A.P.R.I (Ana Paula Roberto Inacio – OAB/AL 10484) E AL.R.I (Ana Lidia Roberto Inacio – OAB/AL 10485)

7) PROCESSO 02.0000.2025.000648-6 (Nº AUDORA 3399/2019) – Espedito Pires de Lacerda X M.A.O (Marcondes Aurélio de Oliveira – OAB/AL 5417)

8) PROCESSO 02.0000.2025.000598-4 (Nº AUDORA 6636/2020) – Valdemir Gomes da Silva X D.C.T (Darlan Cicero Matias – OAB/AL 4151)

9) PROCESSO 02.0000.2025.000562-7 (Nº AUDORA 2334/2019) – Juizado Especial Federal Cível - 9ª Vara X F.L.T.N (Fernando Leocádio Teixeira Nogueira – OAB/AL 5547) E C.C.U.C.A (Carla Cotrim Uchôa Cajueiro Almeida OAB/AL 5819)

10) PROCESSO 02.0000.2025.000487-4 (Nº AUDORA 1704/2018) – Rosemberg Nascimento Santos X H.D.S (Helijan Dionisio da Silva – OAB/AL 11988)

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte da publicação deste edital, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Para acesso e/ou manifestação: https://peticionamento.oab.org.br

Caso a parte interessada ainda não tenha cadastro no sistema, poderá realizá-lo através do link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Em caso de dúvida, contatar a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina pelo telefone/WhatsApp (82) 99122-9873 ou e-mail ted@oab-al.org.br.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2025.

HUGO RAFAEL MACIAS GAZZANEO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/AL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 23/09/2025

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: SOCIEDADE DE ADVOGADOS: Rodrigues Cruz – Sociedade De Advogados – Interessados: Daniel Rodrigues Cruz, João Victor Costa Bragança; AVERBAÇÃO DE SOCIEDADE: Armond Advogados – Interessado: Roberto Armond Ferreira da Silva . Seção do Amapá, em 23 de setembro de 2025.

GABRIEL ALAN PINTO DE OLIVEIRA

Secretário-Geral em exercício da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006664-2

Representante: ALACID COÊLHO SILVA - OAB/AM 3878. Representado (a/s): F. O. C. B. - OAB/PR 29022. Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de REPRESENTANTE (S) e REPRESENTADO (A/S) no processo em epigrafe, para AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA (virtual/presencial), dia 29/10/2025 às 09:30h, através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório, na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.008990-6

Representante: **YASMIN SOLANGE LINS BATALHA.** Patrono (a/s): **ADRIANE CRISTINE CABRAL MAGALHÃES OAB/AM 5373.** Representado (a/s): **A. G. F. - OAB/AM 14787.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **PATRONO (A/S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 29/10/2025 às 10:00h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.005168-1

Representante: **JOELSON DE SOUZA NASCIMENTO.** Representado (a/s): **A. P. V. - OAB/AM 17023.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 29/10/2025 às 10:30h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas)**.** Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2025.006751-7

Representante: **ALTINA PAZ FERREIRA.** Representado (a/s): **T. S. D. S. - OAB/AM 15839.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 29/10/2025 às 11:00h,** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional – Amazonas

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA.

Processos nº: 04.0000.2023.010356-8

Representante: **ETHEL MARINHO IRIGARAY - OAB/AM 10510.** Patrono (a/s): **AMANDA DE QUEIROZ MORAES OAB/AM 12291; SEBASTIAO GONCALVES GUIMARÃES FILHO OAB/AM 2488** Representado (a/s): **G. M. D. G. - OAB/AM 6395; F. J. R. G. - OAB/AM 2978.** Pelo presente Edital, notificamos o (a/s) Advogado (a/s) já referido (a/s), na qualidade de **REPRESENTANTE (S)**, **PATRONO (A/S)** e **REPRESENTADO (A/S)** no processo em epigrafe, para **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA HÍBRIDA** (virtual/presencial), **dia 29/10/2025 às 11:30h** através da plataforma Zoom/ em formato presencial (no Mini -Auditório**,** na Sede do Ordem dos Advogados do Amazonas). Caso opte pela forma remota, as partes deverão informar com antecedência, até 24h (vinte e quatro horas) via e-mail (ted@oabam.org.br), dessa forma o link de acesso será disponibilizado por e-mail 15 (quinze minutos) antes do início da sessão através do endereço de e-mail: ted@oabam.org.br.

CASSIUS CLEI FARIAS DE AGUIAR

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Conciliação Prévia do

Tribunal de Ética e Disciplina

Conselho Seccional - Amazonas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 04.0000.2022.001406-0

Representante: GILSON MATTOS RODRIGUES. Patronos: Adv.(a). F. R. DE. O. M. - OAB/AM 13.392. Representado(a): Adv.(a). F. R. B. - OAB/AM 2241. Patrono: Adv.(a). R. G. DE. B. - OAB/AM 16.289, Adv.(a). Y. E. L. F. - OAB/AM 10.225. Relator(a): JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS. Pelo presente Edital, notificamos o(a/s) advogado(a/s) acima, na qualidade de PATRONO DO REPRESENTANTE no processo em epígrafe, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina, a qual poderá ser protocolada através do e-mail ted@oabam.org.br.

JOAO PAULO BEZERRA DE FREITAS

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.001279-0

Representado: TATIANE ARAÚJO DE ALMEIDA. Representados(as): I. DE F. DE A. C. - OAB/AM 967. Relator(a): TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) acima, na qualidade de REPRESENTADOS no processo em epígrafe, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, dia 15/10/2025 às 14h:00min, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), informar o interesse no e-mail oficial deste TED (ted@oabam.org.br) com 24h de antecedência antes da audiência para receber o link da referida sessão. Desse modo, este TED enviará o link via E-MAIL 05 min antes da sessão iniciar, para acesso à referida plataforma, (art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.

TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.001340-3

Representante: PEDRO DA COSTA PAULAIN. Representado(a): Adv.(a). L. A. V. DE S. - OAB/AM 2767 ; I. DE F. DE A. C. - OAB/AM 967. Relator(a): TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, dia 15/10/2025 às 14h:30min, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada através da Plataforma Zoom, devendo o(a) advogado(a) notificado(a), informar o interesse no e-mail oficial deste TED (ted@oabam.org.br) com 24h de antecedência antes da audiência para receber o link da referida sessão. Desse modo, este TED enviará o link via E-MAIL 05 min antes da sessão iniciar, para acesso à referida plataforma, (art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.

TIAGO ALBUQUERQUE LAZARINI DOS SANTOS

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 04.0000.2022.004999-7

Representante: TEOGENES HOLANDA CAVALCANTE E IRACY BATALHA. Representado(a): Adv.(a). E. F. DE C. - OAB/AM A493; S. C. M. - OAB/AM A648-e E. M. DE C. - OAB/RO 3438. Relator(a): IKARO BASTOS PEDROSA. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, dia 15/10/2025 às 15h:00min, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada através da Plataforma Zoom, devendo o(a) advogado(a) notificado(a), juntamente com a parte representante informar o interesse no e-mail oficial deste TED (ted@oabam.org.br) com 24h de antecedência antes da audiência para receber o link da referida sessão. Desse modo, este TED enviará o link via E-MAIL 05 min antes da sessão iniciar, para acesso à referida plataforma, (art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.

IKARO BASTOS PEDROSA

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.000737-1

Comunicante: OFÍCIO N° 1730-2020-4ª V.E.C.U.T.E. Representado(a): Adv.(a). A. V. DO C. R. DE S. - OAB/AM 3219. Relator(a): IKARO BASTOS PEDROSA. Pelo presente Edital, notificamos o(a) Advogado(a) acima, na qualidade de REPRESENTADO no processo em epígrafe, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, dia 15/10/2025 às 15h:30min, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada através da Plataforma Zoom, devendo o(a) advogado(a) notificado(a), informar o interesse no e-mail oficial deste TED (ted@oabam.org.br) com 24h de antecedência antes da audiência para receber o link da referida sessão. Desse modo, este TED enviará o link via E-MAIL 05 min antes da sessão iniciar, para acesso à referida plataforma, (art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.

IKARO BASTOS PEDROSA

Relator(a)

Processo nº 04.0000.2022.004802-3

Representante: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA. Representados(as): Adv.(a). F. G. DE S. - OAB/AM 10506. Relator(a): IKARO BASTOS PEDROSA. Pelo presente Edital, notificamos os(as) Advogados(as) acima, na qualidade de REPRESENTADOS no processo em epígrafe, para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, dia 15/10/2025 às 16h:00min, conforme data e hora marcada, a audiência será realizada através da Plataforma Zoom, devendo os(as) advogados(as) notificados(as), informar o interesse no e-mail oficial deste TED (ted@oabam.org.br) com 24h de antecedência antes da audiência para receber o link da referida sessão. Desse modo, este TED enviará o link via E-MAIL 05 min antes da sessão iniciar, para acesso à referida plataforma, (art. 59, §4º do Código de Ética e Disciplina). Sob pena de preclusão.

IKARO BASTOS PEDROSA

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SOCIEDADES

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 344-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): DEUZIANE RIBEIRO DA SILVA, - “DEUZIANE RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “DEUZIANE RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

AMANDA GUIMARÃES PRAIA

Relator(a)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 032-K/2021

Feito: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Interessado(a): ORLANDO BOTELHO BENTES, ADRIANO MELO COSTA, JONATHAS MAURICIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE SOUZA, - “BENTES, MELO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS”.

ACÓRDÃO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os(as) advogados(as) sócios(as) da Sociedade denominada “BENTES, MELO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS”, requerem a 1ª alteração do contrato social nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da Sociedade os advogados Adriano Melo Costa e Jonathas Mauricio de Souza, acima qualificados, que neste ato cede e transfere ao sócio remanescente Orlando Botelho Bentes, acima qualificado, da seguinte forma: a) O Adriano Melo Costa cede e transfere 9.900 (nove mil e novecentos) cotas de capital no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). b) Ao sócio Jonathas Mauricio de Souza que cede e transfere 9.900 (nove mil e novecentos) cotas de capital no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Parágrafo Único - Os sócios retirantes dão plena, rasa e total quitação ao sócio remanescente, pela transação efetuada, e nada mais tem a reclamar da sociedade, ou dos sócios individualmente. CLÁUSULA SEGUNDA – Em face da alteração acima, o Capital Social ficou assim distribuído: ORLANDO BOTELHO BENTES , valor de R$ 30.000,00, quotas 30.000,00 e percentual 100%. Parágrafo Único– O capital social está integralizado em moeda corrente nacional. CLÁUSULA TERÇA – Por consequência das modificações promovidas com a transferência de cotas indicada na cláusula primeira, em razão da saída de Sócios, a Sociedade de Advogados será convertida em ORLANDO BENTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CLÁUSULA QUARTA – Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula anterior, a Sociedade de Advogados passa a ser regida pelas seguintes regras, além da Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis. Acordam os conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 17 de setembro de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0717/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO DE EXECUÇÕES PENAIS os advogados ANDRÉ PINTO PACHECO, OAB/BA 80587; DAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO, OAB/BA 73941; DESIRÉE RESSUTTI PEREIRA, OAB/BA 65054; ERICA BATISTA DE SANTANA, OAB/BA 82951; FELIPE ANDRADE RIBEIRO, OAB/BA 48910; FERNANDA MORAES DA SILVA FREITAS, OAB/BA 84681; LAÍS OLIVEIRA NOGUEIRA, OAB/BA 62643; LUANA DOS SANTOS DE FARIA, OAB/BA 43578; RICHARD LACROSE DE ALMEIDA, OAB/BA 60354; SAMILLE ALMEIDA SANTOS, OAB/BA 83044. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de Setembro de 2025. Hermes Hilarião Teixeira Neto. Presidente em exercício da OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ERRATA

Edital n° 01303/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 00034/2025

Representado(a): M.S.P.P

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO – OAB/BA: (57395)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos **§§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de n° 01253/2025 edição n° 1696 no dia 22/09/2025, onde lê-se OAB/BA: (), leia-se OAB/BA: (57395). Publique-se. Salvador, 22 de setembro de 2025.

Edital n° 01304/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 00292/2025

Representado(a): S.R.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. RENAN ALCANTARA MOTTA COELHO – OAB/BA: (57395)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de n° 01253/2025 edição n° 1696 no dia 22/09/2025, onde lê-se OAB/BA:, leia-se OAB/BA: (57395). Publique-se. Salvador, 22 de setembro de 2025.

Edital n° 01305/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 02322/2024

Representado(a): R.C.R.C

Defensor(a) Dativo(a): Dr. GENIVALDO DAS MERCES SANTOS – OAB/BA: (77498)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de n° 01253/2025 edição n° 1696 no dia 22/09/2025, onde lê-se 02488/2024, leia-se 02322/2024. Publique-se. Salvador, 22 de setembro de 2025.

Edital n° 01306/2025 – SUPED ERRATA

PROCESSO Nº 02577/2024

Representado(a): T.J.S

Defensor(a) Dativo(a): Dr. MARCUS COSTA DE SANTANA - OAB/BA: (49745)

Fica notificado(a) para o exercício do múnus de Defensor Dativo, (o)a advogado(a) acima nominado(a) para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 59, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. Republicado por erro material no edital de n° 01253/2025 edição n° 1696 no dia 22/09/2025, onde lê-se 02834/2024, leia-se 02577/2024. Publique-se. Salvador, 22 de setembro de 2025.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EDITAL N° 103/2025

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que o advogado LUIS CLAUDIO DOS REIS COSTA (OAB-BA 32.284), encontra-se apto ao pleno exercício da advocacia. Cumpra-se. Publique-se. Salvador, 22/09/2025 - Emilia Roters Ribeiro - Presidente TED OAB-BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DECISÃO

EDITAL DECISÃO n° 272/2025

ÓRGÃO CONSULTIVO DE ÉTICA PROFISSIONAL - OCEP

Processo n° 11.745/2025 - Proposição de Revisão da Súmula nº 0001/2021

Interessado(a)(s) Proponente: Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA – RELATOR: DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO. **EMENTA N. 448/2025-OCEP** ”A SÚMULA 01 DESTE TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Súmula 01 PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES. **1. Prazo decadencial anterior ao conhecimento oficial do fato pela OAB**. Ocorrido fato que possa ser enquadrado como infração às normas ético disciplinares que regem o exercício da advocacia, este deve ser levado ao conhecimento da OAB no prazo de cinco anos, contados a partir de sua ciência pela parte interessada ou autoridade comunicante, sob pena de decadência. **2. Prazo prescricional após a ciência oficial do fato pela OAB (ART. 43, §§ 1º e 2º, I do EOAB)**. 2.1 Marcos inicial do prazo de prescrição/decadência. O marco inicial do prazo de prescrição/decadência do exercício do direito de punir disciplinarmente integrante dos quadros da OAB é a sua ciência oficial dos fatos, assim compreendido o protocolo da representação ou o recebimento de ofício/comunicado de autoridade noticiando a existência de situação enquadrada como infração disciplinar. **2.2 Marcos interruptivos da prescrição/decadência.** Após a ciência oficial dos fatos, os marcos interruptivos da prescrição quinquenal e da prescrição intercorrente estão estabelecidos no art. 43, do EOAB, seguindo-se a orientação constante do enunciado da Súmula 01 do Conselho Federal da OAB, com os acréscimos expostos nos tópicos seguintes que a complementam. **2.3. O Art. 43, § 2º, I, do EOAB apresenta hipótese de uma única interrupção do prazo prescricional.** A interrupção do prazo de prescrição quinquenal, estabelecida pelo art. 43, § 2º, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ocorrerá uma única vez, quer pela instauração do processo disciplinar, quer pela primeira notificação válida feita diretamente ao advogado, sendo considerado como marco interruptivo apenas aquele que se verificar primeiro. **2.4 Interrupção do prazo da prescrição intercorrente.** Os despachos de mero expediente, que não impulsionam o andamento da representação, não interrompem o curso do prazo de três anos estabelecido no art. 43, § 1º, do EOAB. **2.5. Inexistência de infrações disciplinares que não estejam sujeitas ao curso do prazo de prescrição/decadência.** O art. 43 da Lei n. 8.906/1994 não apresenta qualquer exceção às regras de prescrição nele estabelecidas, de maneira que, em todo processo administrativo disciplinar, independentemente da infração que nele se apure, devem ser observados os prazos prescricionais.” **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, observado o quorum exigido no Art. 31, Parágrafo Único do Regimento Interno TED, em Sessão Ordinária realizada em 05/09/2025, acordam os Membros do Órgão Consultivo de Ética Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-BA. Em 2021 este Órgão Consultivo do Tribunal de Ética da OAB/BA elaborou sua súmula n. 1 objetivando a síntese de temas recorrentes acerca da prescrição, de forma a servir de norte no julgamento dos processos ético-disciplinares neste Tribunal. Hoje, passados quatro anos da sua edição, surgem novas dúvidas, advindas de julgamentos das Turmas do TED e da jurisprudência do Conselho Federal da OAB, que reclamam a revisão da Súmula. Deraldo Berbosa Brandão Filho, Relator do Acórdão. EMILIA ROTERS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina e do Órgão Consultivo. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador-BA 22/09/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CORREGEDORIA GERAL SECCIONAL

COMUNICADO

Edital n° 04/2025

A Corregedoria-Geral da OAB-BA, no uso de suas atribuições e o quanto disposto no item 7 do Edital de chamamento para a inscrição no cadastro de defensores dativos do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB/BA , resolve acolher o pedido de destituição do múnus de defensor dativo do TED realizado pelos advogados: Beatriz Pereira de Jesus, OAB/BA 85804; Elba Jeane Silva Weinschutz Webler, OAB/BA 73327; Milena Oliveira de Queiroz, OAB/BA 63977; Mirelle Oliveira Azevedo, OAB/BA 70000; Mônica Santos de Souza, OAB/BA 72574 e Rosana Bárbara Cira Nascimento Cabral, OAB/BA 86553. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de setembro de 2025. Raphael Pitombo Secretário-Geral Adjunto Corregedor OAB-BA.

CÂMARA JULGADORA

DESPACHO

EDITAL N° 109/2025 NOTIFICAÇÃO – ADIAMENTO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DA OAB-BA

Recurso Processo n° 00308/2021

Interessados: Recorrentes: D.A.R.; D.A.S.S.: Advogado(a)(s) (OAB-BA 25.244, Dr. Daniel Araújo Rodrigues), (OAB-BA 24.591, Dra. Dora Anali dos Santos Santos) – Recorrida: Maura Freitas das Mercês Silva; Patrona: Dra. Priscilla Souza de Santana, OAB-BA 43.411 – RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

DESPACHO

Considerando os pedidos de adiamento de julgamento dos presentes autos, às fls. 120/121 e 123 a 127, e com o fito de garantir a ampla defesa e o contraditório, DEFIRO a adiamento, salientando que não serão mais aceitos novos pedidos de adiamento, salvo se por motivo de força maior ou caso fortuito plenamente comprovado. Notifique à secretaria para os procedimentos de praxe.

Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 22/9/2025. CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS – RELATOR .

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/09/2025

COMISSÃO DE PRERROGATIVAS

NOTIFICAÇÃO

PROC. n. 07.0000.2025.001740-7

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação em Órgãos de Controle, Dra. Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) PAULO SILAS DA CUNHA MOURA, OAB/DF N. 64215,** do seguinte despacho: *"Relata o Nobre Advogado Requerente que 'nos autos do processo nº 0702819- 20.2025.8.07.0001, o advogado Brendon Pinheiro Tavares figura na condição de investigado, tendo sido realizada busca e apreensão em sua residência, ocasião em que foi apreendido seu aparelho telefônico celular (instrumento de trabalho), bem como determinada a extração de seus dados'. Aduz ainda que foi protocolado requerimento, parcialmente deferido, tendo sido determinada a presença de representante da OAB durante a análise dos dados extraídos do aparelho celular. Todavia, deixa o Requerente de esclarecer qual seria a providência que gostaria que fosse tomada por este Tribunal de Prerrogativas. Esclareço ao douto advogado, desde já, que a autoridade policial é quem convocará a OAB/DF para participar da diligência. Assim, em homenagem ao princípio da celeridade processual, notifique-se, COM URGÊNCIA, a parte Requerente para apresentar com clareza as prerrogativas violadas, nos termos da Lei 8.906/94, bem como esclarecer se já houve extração dos dados do aparelho celular".* Informa que o prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de setembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000861-9

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação em Órgãos de Controle, Dra. Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) MARIA CATHARINA TORRES AMORIM DE FREITAS, OAB/DF N. 71239,** do seguinte despacho: *"Relata a nobre advogada Requerente que está com dificuldade em habilitar-se no processo criminal sigiloso n. 0708693-83.2025.8.07.001, em trâmite na 3a vara de entorpecentes do DF. Compulsando os autos, verifico que o processo já encontra-se arquivado. Assim, notifique-se, COM URGÊNCIA, a parte Requerente para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se conseguiu habilitação nos autos e se permanece o interesse de que seja adotada alguma providência por este Tribunal de Prerrogativas.".* Informa que o prazo para manifestação é de 5 (cinco) dias. Informa, ainda, que a manifestação poderá ser enviada ao e-mail prerrogativas@oabdf.com.

Brasília, 23 de setembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PROC. n. 07.0000.2025.000797-1

De ordem da Vice-Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com atuação em Órgãos de Controle, Dra. Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, a Secretaria NOTIFICA o(a) advogado(a) **Dr(a) STELLA DE LIMA FELIX, OAB/DF N. 56037,** do seguinte despacho: *"Relata a Nobre Advogada Requerente que a secretaria da 5a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal limitou o atendimento ao balcão virtual em apenas 30 (trinta) minutos por dia. Em consulta, na data de hoje, ao website do TRF1, verifico que o atendimento encontra-se normalizado, conforme print abaixo: Nosso horário de atendimento é de Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira, Sextafeira, das 13:00 até 18:00 Horário de Brasília. Diante disso, solicito informar a Requerente acerca da normalização do atendimento, nos colocando à disposição caso a referida 5a Vara volte a limitar o atendimento e impedir o acesso dos advogados ao balcão virtual".*

Brasília, 23 de setembro de 2025.

REBECAH HORST PORTUGAL

Secretaria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/DF

PORTARIA

PORTARIA N. 12, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Cria Grupo de Trabalho para organização do Congresso de Prerrogativas.

A DIRETORIA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho no âmbito desta Seccional, ligado à Diretoria de Prerrogativas, destinado a organizar o Congresso de Prerrogativas da OAB/DF.

Art. 2º Ficam designados os seguintes advogados para a Coordenação do Grupo de Trabalho:

I - Daniel Jonas Kaefer de Oliveira, inscrito na OAB/DF sob o N. 70230;

II - Idelbrando Mendes Cardoso, inscrito na OAB/DF sob o N. 45202; e

III- Rénad Langamer Cardozo de Oliveira, inscrito na OAB/DF sob o N. 45176.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é aberto aos membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas deste Conselho, devendo a inscrição ser feita diretamente com os coordenadores do referido Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON RUBENS DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Diretor de Prerrogativas da OAB/DF

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) KARINA CÉSAR PIRES, OAB/DF nº 69449, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 17/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ISABELLA IRINEU PEIXOTO NAVA, OAB/DF nº 53419, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 18/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA DIAS, OAB/DF nº 33462, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 18/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) ANA PAULA NOGUEIRA VIEIRA, OAB/DF nº 62767, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 19/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) VERA LÚCIA DA SILVA, OAB/DF nº 62094, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 19/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) CAMILA BORGES DE MORAIS, OAB/DF nº 66518, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição ORIGINARIA neste Conselho, retroativa à data de 20/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) STELA NUNES ANDRADE, OAB/DF nº 84880, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de22/09/2025, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) VICTOR ALMEIDA DE ABREU, OAB/DF nº 69682, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 17/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA, OAB/DF nº 85180, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 18/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARDONE AMADOR VIEIRA JUNIOR, OAB/DF nº 81391, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 19/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) JULIO CESAR SOUZA SALLES, OAB/DF nº 76220, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 19/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que o(a) advogado(a) MARCIO IRINEU DA SILVA, OAB/DF nº 75897, obteve em 22/09/2025, o cancelamento de sua inscrição SUPLEMENTAR neste Conselho, retroativa à data de 19/09/2025, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Em obediência à Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Graziele de Franca Souza Borges; **Originária:** Ana Gabriela Souza Silva, Bruna Muinhos Barnes, Emily Moura dos Santos, Gabriel Ramalho Hoffmann, Joao Pedro Lima de Vasconcellos, Josilene Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Gomes Pereira, Marcos Vinicius Nunes Menezes, Maria Luisa Pereira Valerio, Maria Luiza Elesbao de Siqueira Da Costa Frade, Michelle Alves Passos Peixoto, Otavio do Amaral Alonso Martins, Otavio Gomes Blank e Valentina Alves Menezes Andrade; **Suplementar:** Ana Carolina Almeida Menegaz, Andre Gomes Rodrigues Alves, Aurelio Mendes de Oliveira Neto, Caio Mario Fiorini Barbosa, Daniel Puga, Erico Caboclo de Macedo, Fabiane Reis Prata Amorim, Gracielle Ramos Regagnan de Oliveira, Janaina Mendonca Bezerra, Jane Cristina Heiderich Okamoto, Jose Carlos da Anunciacao, Josi Pavelosque, Juliana Cauduro Abreu, Maria de Fatima Zanetti Barbosa e Santos, Marisol Barth, Patricia Cerqueira Cavalcanti Granja Campos, Tomas Tavares de Alencar e Yuri Kikuta Mori; **Transferência:** Daiana Tebaldi Almeida

.

Brasília, 22 de setembro de 2025

Paulo Maurício Braz Siqueira

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INDEFERIMENTO

Edital de Indeferimento de Inscrição de 22 de setembro de 2025

Torno público que a bacharela TARSILA FIRMINO ELY obteve em 22/09/2025, o indeferimento do seu pedido de inscrição neste Conselho, nos termos do art. 28, inciso V da Lei nº 8.906/94.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) MARCOS VINICIUS DE SOUZA XAVIER, OAB/DF nº 74574, obteve em 22/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 18/09/2025.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) SAMARA NUNES LEITE, OAB/DF nº 83003, obteve em 22/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 18/09/2025.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de setembro de 2025.

Torno público que o(a) advogado(a) LUIS FELIPE DE CASTRO ARAUJO, OAB/DF nº 73000, obteve em 22/09/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 22/09/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N. 535, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral da Comissão de Igualdade Racial.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada LARISSA DE RESENDE GREGÓRIO, inscrita na OAB/DF n. 62550, para exercer o cargo de Secretária-Geral da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

PORTARIA N. 536, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Igualdade Racial.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada LUCIANA COELHO DIAS, inscrita na OAB/DF n. 60077, para exercer o cargo de Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012114/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.M.S. (Proc. Representado: Alessandro Moreira do Sacramento - OAB/SP 166822).

Brasília, 22 de setembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012408/2024. **Representante:** ANAMATRA. **Representado:** A.J.R.T. (Proc. Representado: Albano Jose Rocha Teixeira - OAB/CE 24322).

Brasília, 22 de setembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 012440/2024. **Representante:** Wesley Rosa De Oliveira. **Representado:** A.C.S. (Proc. Representado: Alexandre Luiz Maciel Fontenele - OAB/DF 46630).

Brasília, 22 de setembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Processo: 013745/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representadas:** A.C.T.T. (Proc. Representada: Ana Carolina Tavares Torres - OAB/RS 65662).

Brasília, 22 de setembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis.

Para obter a cópia integral da representação, basta acessar o Portal da Advocacia através do link: https://oab-df.implanta.net.br/ServicosOnline/ e preencher o **Requerimento de Vistas.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 014148/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** R.J.R.F. (Proc. Representado: Raimundo Jose Dos Reis Filho - OAB/MG 122581).

Brasília, 22 de setembro de 2025

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

DÉCIMA QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 15ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/10/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 011363/2024. **Representante:** Paulo Roberto Guimarães da Cruz (Proc. Representante: Mariana Melo Rufino de Oliveira - OAB/DF 67382). **Representados:** D.L.S. e F.P.S. (Proc. Representado: Dilson Lopes da Silva - OAB/DF 49606; Francisco Pereira Serpa - OAB/DF 7437).

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 15ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/10/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 012605/2024. **Representante:** Ivan Marzariolli. **Representados:** R.N.C.; J.F.; A.C.C.A.; M.M.A. (Proc. Representado(a): Renata Nepomuceno e Cysne - OAB/DF 25925; Ana Carolina Chaves de Almeida - OAB/DF 48304; Jessica Freo – OAB/DF 73099; Maithê Martinez Aragão – OAB/DF 63404; Vinicius

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cavalcante Ferreira – OAB/DF 32485).

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 15ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/10/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 009322/2024. **Representante:** Regina Barbosa Cerdeira. **Representado:** C.P.P. (Proc. Representado(a): Clarice Pereira Pinto - OAB/DF 14610).

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 15ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 15ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **15/10/2025 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 006217/2024. **Representante:** OAB-DF, de ofício. **Representado:** A.G.S.P. (Proc. Representado(a): Andre Givago Schaedler Pacheco - OAB/RS 59757).

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Getúlio Soares N. Frota

Secretário-Geral do TED-OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/09/2025

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 235802025-0

Requerente: EMERSON FERREIRA DA FONSECA

Assunto: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 22 de setembro de 2025. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 255132025-0

Requerente: ISABELE DUARTE BAZANI

Assunto: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 22 de setembro de 2025. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 204472025-0

Requerente: MOAB LUCAS CHICUTE

Assunto: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 22 de setembro de 2025. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUINTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 254762025-0

Requerente: LORENA NUNES COUTINHO

Assunto: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

Relator (a): GUSTAVO CUNHA TAVARES

EMENTA: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO. NÃO ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI. Pelo INDEFERIMENTO do pedido de licenciamento de inscrição por falta de previsão legal. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quinta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR o pedido de licenciamento de inscrição de acordo com a Lei 8.906-94 nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 22 de setembro de 2025. Edson Lourenço Ferreira - Presidente da 5° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

QUARTA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

ACÓRDÃO

PROC. Nº 238802025-0

Requerente: DIEGO DA COSTA FERNANDES

Assunto: Pedido de Inscrição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator (a): YURI IGLESIAS

EMENTA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO. SERVIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INCOMPATIBILIDADE, Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando a incompatibilidade do cargo da requerente. ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Quarta Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com a Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator. Vitória (ES), 22 de setembro de 2025. Maria Regina Couto Uliana Presidente da 4° Turma da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

PAUTA

Sessão Ordinária – SETEMBRO/2025

CONSELHO PLENO

Edifício-sede da Seccional – Espírito Santo

Plenário – 4º andar

Dia 26/09/2025, sexta-feira.

- 9:30hs: Sessão Ordinária do Conselho Pleno.

PAUTA

01Processo n. 186772025

Requerente: OAB Vila Velha

Relator(a): Conselheira Ojana Espíndola

02Processo n. 242192025

Requerente: Jedson Marchesi Maioli

Relator(a): Conselheiro Rivelino Amaral

03Processo n. 175672025

Requerente: AESAT

Relator(a): Conselheiro Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas

04Processo n. 266892018

Requerente: OAB EX OFFICIO

Requerido: W.A.S

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a): Conselheira Karina Rocha da Silva

05Processo n. 121182025

Requerente: OAB EX OFFICIO

Requerido: L.F.G.M

Advogado: Douglas de Jesus Luz – OAB/ES 22.766

Relator(a): Conselheiro Marcos Daniel Vasconcelos Coutinho

06Processo n. 193212017

Requerente: José Nunes Rodrigues

Requerido: S.A.C

Advogado: Felipe Zanolli Batista Santos – OAB/ES 36.064

Relator(a): Conselheiro Luan Olmo

07Processo n. 121412025

Requerente: OAB EX OFFICIO

Requerido: B.F.A

Advogado: Luciano Ceotto – OABES 9183

Relator(a): Conselheiro Marco Antônio Gama Barreto

V - Expediente e comunicações dos presentes.

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 23/09/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202316505 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem do Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202316505. Repte.: OAB – Seção Goiás. Repdo.(a): T. D. Z. (Procurador(a): Thais Damásio Zuza – OAB/GO n° 57.155). EMENTA: Processo ético-disciplinar. Representação iniciada a partir de notícia da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO, informando que a advogada representada

teria violado sigilo profissional e divulgado em suas redes sociais ofensas e xingamentos direcionados aos membros da OAB Goiás. Provas dos autos suficientes para comprovar os fatos narrados na inicial postulatória. Precedentes do CFOAB são no sentido de que a inidoneidade moral é comprovada pelas atitudes do advogado no exercício da profissão, desvinculada à necessidade de decisão judicial, justificada pela independência da esfera administrativa e judicial. Infração configurada. Condenação pela prática da infração prevista no artigo 34, inciso XXVII, do EAOAB, tornando-se moralmente inidônea para o exercício da advocacia. Representação que deve ser julgada procedente, mantendo a exclusão da representada do quadro de advogados da OAB. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por maioria qualificada, em confirmar a decisão proferida pelo TED da OAB/GO para determinar a EXCLUSÃO de T. D. Z. do quadro de advogados da OAB, nos termos do artigo 38, inciso Il, da Lei nº 8.906/94, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Carlos Alves Cruvinel de Lima – Relator.

PROCESSO Nº 202546403 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202546403. Reqte.: Subseção de Pirenópolis – OAB/GO (Presidente da Subseção: Icaro Augusto Pireneus de Oliveira – OAB/GO nº 39.944). EMENTA: Requerimento de propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade e de Mandados de Segurança Coletivos. Cobrança de Taxa de Licença e Funcionamento de Escritórios de Advocacia. Ilegalidade e Inconstitucionalidade. Atividade de baixo risco da advocacia. Violação à Lei de Liberdade Econômica. Necessidade de intervenção judicial. Fica autorizada a procuradoria da OAB-GO a ingressar com a ADI contra lei do município de Pirenópolis, bem como mandados de segurança coletivos contra cobranças de Corumbá e Cocalzinho de Goiás. Fica autorizada a procuradoria da OAB-GO a propor mandados de segurança coletivos contra cobranças de taxa de licença e funcionamento de escritórios de advocacia contra qualquer município que venha a realizar a cobrança no futuro com simples despacho da presidência, sem a necessidade de nova autorização deste Conselho Seccional. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes do Conselho Seccional Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do requerimento e, no mérito, DÁR-LHE PROVIMENTO, para autorizar a medida judicial necessária para atacar os atos promovidos pelos municípios de Pirenópolis, Corumbá e Cocalzinho de Goiás, bem como contra qualquer município que vier a realizar tal cobrança mediante simples despacho da presidência desta seccional, sem necessidade de nova autorização deste Conselho Seccional. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Amanda Souto Baliza – Relatora.

PROCESSO Nº 202529797 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202529797. Reqte.: K. A. R. (Procuradores(as): Pedro Rafael de Moura Meireles – OAB/GO nº 22.459 e Frederico Augusto Auad de Gomes – OAB/GO nº 14.680). EMENTA: Pedido de reabilitação de pena. Exclusão. Requisitos processuais preenchidos. Nos termos do art. 41 do EAOAB é permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento. Decorrido mais de um ano do cumprimento da penalidade de exclusão, portanto, defiro o pedido somente ao processo n. 201807600. Reabilitação Deferida. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do presente pedido de reabilitação e, no mérito, DEFERIR o pedido relacionado ao processo n. 201807600, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. José Ribeilima Andrade – Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO Nº 202547142 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202547142. Reqte.: Subseção de Porangatu – OAB/GO (Presidente da Subseção: Murilo Henrique Braz Jardim – OAB/GO nº 48.701). EMENTA: Requerimento de análise sobre legalidade de cobrança de alvará de licença de escritórios de advocacia. Cobrança ilegal. Advocacia é atividade de baixo risco. Violação à Lei da Liberdade Econômica. Fica autorizada a procuradoria da OABGO a medida judicial necessária contra o município de Santa Tereza de Goiás em razão da cobrança de alvará de funcionamento. Fica autorizada a procuradoria da OAB-GO a tomar as medidas judiciais necessárias contra cobranças de alvará de funcionamento de escritórios de advocacia contra qualquer município que venha a realizar a cobrança no futuro sem a necessidade de nova autorização deste Conselho Seccional. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes do Conselho Seccional Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do requerimento e, no mérito, DÁR-LHE PROVIMENTO, para autorizar a adoção das medidas judiciais necessárias contra a cobrança realizada em Santa Tereza de Goiás, bem como contra quaisquer municípios que realizarem tal cobrança mediante simples despacho da presidência, sem necessidade de nova autorização deste Conselho Seccional. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente. Amanda Souto Baliza – Relatora.

DESPACHO

PROCESSO Nº 202455590 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): 01. Processo nº 202455590. Reqte.: OAB – Seção de Goiás. Reqdo(a).: H. P. C. (Henrique Pires Carvalho); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento da decisão proferida no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº 201509259

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): 01. Processo nº 201509259. Reqte.: R. L. L. S. (Procurador(a): Roberto Luiz Lopes da Silva – OAB/GO n° 26.155); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento do despacho de diligência proferido no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br . Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO Nº 202314774

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): 01. Processo nº 202314774. Repte.: Lucilene Rodrigues Rezende Silva.

(Procuradores(as): Cleiton Camilo da Silva – OAB/GO nº 45.991 e José Sirqueira Abreu – OAB/GO nº19.810); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento do despacho de diligência proferido no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

PROCESSO Nº 202536731 – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS.

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica W. G. A. O. (Procuradores(as): Piterson Maris Siqueira Galdino – OAB/GO n° 58.163 e OAB/BA nº 84.074; Augusto Costa Jacome – OAB/GO nº 45.988; Pedro Henrique Faria Martins – OAB/GO nº 56.877; Angela Maria Carrijo Teixeira de Souza – OAB/GO nº 59.203 e Angel Matteucci Maciel – OAB/GO nº 57.813), para **apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que referido processo tramita de forma eletrônica e sua **cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio do endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki - Secretária-Geral da OAB/GO.

PROCESSO Nº 202448738 – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS.

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica H. L. G. F. (Procuradores(as): Hugo Leonardo Guerreiro Ferreira), para **apresentar razões finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital. Por fim, informo que referido processo tramita de forma eletrônica e sua **cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá por meio do endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki - Secretária-Geral da OAB/GO.

1ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202326030 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202326030. Recte.: T. I. C. (Procurador(a): Thaís Inácia de Castro – OAB/GO n° 21.397). Recdo.: F. F. A. (Procuradores(as): Jose Eduardo de Oliveira Braga – OAB/GO n° 50.756 e Flávio Fonseca de Aguiar – OAB/GO n° 21.869). **EMENTA:** ÉTICA PROFISSIONAL – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA EM PETIÇÃO JUDICIAL–QUESTIONAMENTO SOBRE PROCURAÇÕES JUNTADAS NOS AUTOS – MANIFESTAÇÃO EM CONTEXTO PROCESSUAL – IMUNIDADE PROFISSIONAL DO ADVOGADO (ART. 133, CF) – AUSÊNCIA DE DOLO DE OFENDER – IMPROCEDÊNCIA. As manifestações do advogado, ainda que incisivas e de linguagem contundente, quando proferidas em juízo e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relacionadas ao exercício da defesa técnica, estão protegidas pela imunidade profissional assegurada pelo art. 133daConstituição Federal. Não configurada intenção deliberada de macular a honra pessoal da parte adversa, mas sim o exercício do direito de defesa, afasta-se a caracterização de infração ética. Representação improcedente. **Acórdão:** Acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, por unanimidade, julgar improcedente a representação ético-disciplinar, nos termos do voto do relator. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara. Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro - Relator.

CONTRARRAZÕES

PROCESSO N° 202008681 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, notifica **1ºs Recdos.:** W. M. G. (Procurador: Warley Moraes Garcia – OAB/GO n° 22.180); A. D. C. S. G. (Procuradora: Aline Dayane de Carvalho Souza Garcia – OAB/GO nº 26.420) e R. C. (Procuradora: Raisa Conesuque – OAB/GO nº 33.993); para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste apresentar contrarrazões ao embargo interposto no processo nº 202008681. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da 1ª Câmara do Conselho.

DESPACHO

PROCESSO Nº 202008681 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **01. Processo nº 202008681. 1º Recte. e 2º Recdo.:** P. R. I. R. (Procuradores(as): Guilherme Zubeid Ivo – OAB/GO n° 59.495 e Paulo Roberto Ivo Rezende – OAB/GO n° 43.254). **2º Rectes e 1º Recdos.:** W. M. G. (Procurador: Warley Moraes Garcia – OAB/GO n° 22.180); A. D. C. S. G. (Procuradora: Aline Dayane de Carvalho Souza Garcia – OAB/GO nº 26.420) e R. C. (Procuradora: Raisa Conesuque – OAB/GO nº 33.993); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento da decisão proferida no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Talita Silvério Hayasaki – Presidente da Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

2ª CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 202329156 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

A Segunda Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202329156. Recte.: J. A. B. A. F. (Procuradores(as): Lúria Georgea Espíndola Souza – OAB/GO n° 62.925 e Juliana Aparecida Bastos Aranha Fernandes – OAB/GO n° 42.977). Recdo.: A. W. C. (Procurador(a): Luiz Felipe Melo Lemos – OAB/MG nº 241.659 e André William Chormiak – OAB/GO n° 61.922). **EMENTA:** RECURSO AO CONSELHO SECCIONAL. VIOLAÇÃO AO SIGILO PROFISSIONAL. UTILIZAÇÃO DE TRATATIVAS DE ACORDO ENTRE

ADVOGADOS, VIA WHATSAPP, EM PROCESSO JUDICIAL. ATITUDE DESLEAL. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. 1. As tratativas via whatsapp, ligação, e-mails e outros meios de comunicação, entre os advogados envolvidos na causa, são acobertadas pelo sigilo profissional, sobretudo, quando se tratam de tentativas de promover a conciliação das partes envolvidas. 2. Utilizar como meio de provas as conversas entre colegas advogados, sem o consentimento prévio da outra parte, viola o sigilo profissional, nos termos do §2º do artigo 36, do Código de Ética e Disciplina. 3. Infração ética configurada. Decisão mantida. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 08 de setembro de 2025. Thaís Sena de Castro – Presidente da 2ª Câmara. André Luiz Abrão Júnior - Relator.

CONTRARRAZÕES

PROCESSO N° 201809912 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES.

A Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, notifica **Daniel Rios Serafim** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentar contrarrazões aos embargos opostos no processo nº 201809912. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Thaís Sena de Castro – Presidente da 2ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

INTIMAÇÃO PARA DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº 202504831

A Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, torna público que tramita nesta Seccional o(s) seguinte(s) processo(s): **01. Processo nº 202504831.** Reqte.: P. R. B. S. (Procurador(a): Paulo Roberto Borges da Silva – OAB/GO n° 36.395); oportunidade em que notifica a(s) parte(s) acima mencionada(s) para tomar(em) conhecimento do despacho de diligência proferido no(s) respectivo(s) processo(s). Por fim, informo que mencionado(s) processo(s) tramita(m) de forma eletrônica e a cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: **secretaria.conselho@oabgo.org.br**. Ainda, informo que a disponibilização da cópia será via e-mail, cadastrado junto a OAB. Goiânia, 22 de setembro de 2025. Thaís Sena de Castro – Presidente da Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 23/09/2025

CÂMARA DELIBERATIVA

CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão torna público que o(a) advogado(a) **JOAO VICTOR SERPA DO NASCIMENTO DELGADO,** inscrito(a) sob o nº **OAB/MA 17.616-A,** obteve em 23 de julho de 2025 a reativação de sua inscrição, conforme registrado nos assentamentos deste Conselho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

São Luís, 23 de setembro de 2025.

Daniel Blume

Secretário Geral OAB/MA

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 179/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n. 179/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma híbrida. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Disciplinar ex-officio n. 11.0433.2023.000023-0/SITED – 8h - Autoridade representante: EX OFFÍCIO Representado(a/s): ANGELITA KEMPER OAB/MT 15090/O Defensor(a/s) dativo(a/s): Medison Araujo Silva OAB/MT 35238/O Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.003492-6/SITED – 8h30 - Autoridade representante: EX OFFÍCIO Representado(a/s): ANDRE GIVAGO SCHAEDLER PACHECO OAB/RS 59757 Defensor(a/s) dativo(a/s): DIVANETE DIAS DA SILVA OAB/MT 27064/O Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.017241-5/SITED – 9h - Representante(s): SEGURADORA LIDER COM. DO SEG.DPVT S/A Advogado(s): André Schiesari de Miranda OAB/RJ 083969, Andréa Bezerra Duarte de Carvalho OAB/RJ 133631, Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque OAB/CE 44118, OAB/AM A2390, OAB/SP 524867, OAB/MA 29140-A e OAB/RS 139340A, Bruno Zurli Bittencourt Tavares OAB/RJ 133363, Daniele Gontijo Batista Gasiglia OAB/RJ 183074, Diego Mendonça Matos OAB/RJ 149466, Felipe Ferreira Urbano OAB/RJ 141771, Gilberto Antonio Fernandes Pinheiro Junior OAB/CE 27722, OAB/AM A1032 e OAB/BA 78836, Leila Márcia Nogueira da Costa Caires OAB/RJ 125974, Luana Beatriz Ribeiro Braga OAB/CE 27958, Michelle Moreira Calil OAB/RJ 165715, Paulo Leite de Farias Filho OAB/RJ 113674, Sérgio Bruno Araújo Rebouças OAB/CE 18383 e OAB/AM A1030, Tobias Cicero de Souza OAB/RJ 165917. Representado(a/s): VICTOR HUGO VIDOTTI OAB/MT 11439/O Defensor(a/s) dativo(a/s): BRUNA NASCIMENTO DE SOUZA OAB/MT 31012/O Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.014294-0/SITED – 9h30 - Autoridade representante: EX OFFÍCIO Representado(a/s): DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES OAB/MT 17401/O ISLAINY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ARRUDA DE ALMEIDA OAB/MT 20539/O Advogado(s): G.C.F. (Gustavo Crestani Fava OAB/MT 13038/O) Relator(a): Rafaella Lory da Silva e Silva

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.016504-2/SITED – 10h - Autoridade representante: EX OFFÍCIO Representado(a/s): WALTER GEORGE RAMALHO DE LIMA OAB/MT 18256/O Relator(a): Relator Ronaldo Martins Pinto

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.016835-8/SITED – 10h30 - Representante(s): RAUL JOSE DA SILVA Representado(a/s): JOSE RENATO SALICIO FABIANO OAB/MT 14474/A Defensor(a/s) dativo(a/s): Ednéia Tavares da Fonseca e Silva OAB/MT 24558/O Relator(a): Ronaldo Martins Pinto

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.007713-5/SITED – 11h - Representante(s): LINDOMAR MOREIRA DOS SANTOS LIMA Representado(a/s): MACKSON DOUGLAS BOABAID DE SOUZA OAB/MT 20201/O Defensor(a/s) dativo(a/s): NEUSTA DE MESQUITA MARTINS SILVA OAB/MT 29395/O Relator(a): Ronaldo Martins Pinto

Nada mais. Cuiabá, 23 de setembro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 180/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n. 180/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia 22 de OUTUBRO de 2025, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma híbrida. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.006487-1/SITED – 8H - Representante(s): UNIMED CUIABA Advogado(s): Darlan Adib Fares OAB/MT 9265/O Representado(a/s): JAQUELINE PROENÇA LARREA MEES OAB/MT 13356/O Advogado(s): Emanuele Proença Larréa OAB/MT 18722/O Relator(a): Renato de Perboyre Bonilha;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015609-4/SITED – 8H30 - Representante(s): JAIME PEREIRA Representado(a/s): LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS OAB/MT 26167/A Advogado(s): R.C.M.F (Rita de Cassia Maciel Franco OAB/PR 94901, OAB/MS 27116 e OAB/SC 76636-A). Relator(a): Renato de Perboyre Bonilha;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2022.000186-7/SITED – 9H - Representante(s): OAB/PR Advogado(a): Amanda Mantovani Correia OAB/PR 110766, Bruno Henrique Martins Pirolo OAB/PR 65430 e OAB/SP 351450, Murilo Valerio Gabriel OAB/PR 99284, Nolan Lucas Apolinario OAB/PR 119838, Sigisfredo Hoepers OAB/SC 7478 e Thiago Bocci Romualdo OAB/MT 14804/B. Representado(a/s): LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS OAB/MT 26167/A Advogado(a): R.C.M.F (Rita de Cassia Maciel Franco OAB/PR 94901, OAB/MS 27116 e OAB/SC 76636-A). Relator(a): Renato de Perboyre Bonilha;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.015107-0/SITED – 9H30 - Representante(s): ADÉLIA MARIA DE JESUS Representado(a/s): LUANA PRADO MARQUES OAB/MT 21530/O Relator(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Claudia Sodre de Moraes;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.002538-2/SITED – 10h - Representante(s): EX OFFÍCIO Representado(a/s): RODRIGO MOREIRA MARINHO OAB/MT 18791/O Relator(a): Claudia Sodre de Moraes;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.013154-2/SITED – 10h30 - Representante(s): MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA OAB/MT 5604/O Representado(a/s): MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM OAB/MT 4656/O Advogado(s): G.A.F (Giovane de Albuquerque Figueiredo OAB/MT 28276/O) Relator(a): Claudia Sodre de Moraes;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2023.018067-8/SITED - 11h - Autoridade representante: EX OFFÍCIO Representado(a/s): ARTUR FELIPE SANTOS SILVA OAB/MT 29511/O Relator(a): Audria Lucia Batista Miserendino;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2024.017075-4/SITED – 11H30 - Representante(s): JANMARCUS P. SCHRANME Representado(a/s): MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMERO OAB/MT 16389/O Advogado(s): A.R.P. (ANDERSON ROSSINI PEREIRA OAB/MT 9086/B) Relator(a): Audria Lucia Batista Miserendino.

Nada mais. Cuiabá, 23 de setembro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 181/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n. 181/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **30 de OUTUBRO de 2025**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006628-0/SITED – 8H - Representante(s): ADAIR MOREIRA DA SILVA **Representado(a/s):** YURI CRUZ SAMPAIO OAB/CE 28356 **Relator(a):** Josineia Sanabria Ortiz;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.003060-6/SITED – 8h30- Defensor(a/s) dativo(a/s): ADONIRAN DE MENESES MOURA OAB/MT 26791/O **Representante(s):** ABEDENEGO RODRIGUES CHAVES **Representado(a/s):** NIVALDO CAREAGA OAB/MT 6713/B **Relator(a):** Josineia Sanabria Ortiz;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.006791-8/SITED – 9h - Representante(s): DAVID BRITO DA SILVA **Representado(a/s):** EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA OAB/MT 21129/O **Advogado(s):** F.G.B.D (Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800) **Relator(a):** Josineia Sanabria Ortiz;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.013523-6/SITED – 9h30 - Representante(s): BENEDITO RUBENS DE AMORIM OAB/MT 3785/O **Representado(a/s):** EDUARDO WEIGERT DUARTE OAB/MT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14420/O **Relator(a)**: Josineia Sanabria Ortiz;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2023.008101-0/SITED – 10h - Autoridade representante: EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** VALMIR DA SILVA OLIVEIRA OAB/MT 11692/O **Advogado(s):** B.M.S OAB/MT 26897/O (Beatriz Martins de Souza OAB/MT 26897/O) **Relator(a):** Josineia Sanabria Ortiz;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2022.000514-7/SITED - 10h30 - Representante(s): DELMIRO GARCIA **Advogado(s):** D.R.B.M OAB/MT 25894/O (Daniel Ribeiro Bruno Marietto OAB/MT 25894/O) **Representado(a/s):** DIVANEIDE DOS SANTOS BERTO DE BRITO OAB/MT 9614/O **Relator(a):** Juliano Sguizardi;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2023.004478-2/SITED – 11H - Autoridade representante: EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** JHONNY RICARDO TIEM OAB/MT 27235/A **Relator(a):** Juliano Sguizardi;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2024.017443-3/SITED – 11H30 - Autoridade representante: EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** WEDER DE LACERDA SILVA OAB/MT 18773/O **Relator(a):** Willian Coleta Duarte;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2022.000394-0/SITED – 12H - Representante(s): FABIANA LUIZA DE ASSIS PEREIRA **Representado(a/s):** MARCOS ROBERTO JUNIOR DE ALMEIDA DIAS OAB/MT 28011/O **Relator(a):** Willian Coleta Duarte.

Nada mais. Cuiabá, 23 de setembro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL Nº 182/2025 – INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Edital n. 182/25 -SG/TED – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – AUDIÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97-A do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 3º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, §2º da lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados as partes e seus respectivos procuradores, a comparecerem na Audiência de Instrução a ser realizada no dia **31 de OUTUBRO de 2025**, à partir das 08 horas e 00 minutos, para participar de forma **híbrida**. As partes que desejar deverão acessar o link a ser informado mediante notificação via correio eletrônico (e-mail), a saber: ORDEM DO DIA:

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004769-2/SITED – 8h Representante(s): O.J.L. **Representado(a/s):** LOURIVAL RIBEIRO FILHO OAB/MT 5073/O **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004774-9/SITED – 8h30 Representante(s): L.L.S. **Advogado(s):** C.M.S. OAB/MT 15915/O (Creide Maria da Silva OAB/MT 15915/O) **Representado(a/s):** JULIA JANE BRANDAO GOEBEL OAB/MT 7580/O **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2023.000410-0/SITED – 9h - Representante(s): EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** L.V.A.J. OAB/MT 16625/O **(Advogado(s):** Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800) **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Ex-Offício n. 11.0000.2023.009632-4/SITED – 10h - Autoridade Representante: EX

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OFFÍCIO **Representado(a/s):** RODRIGO SILVA DOS SANTOS OAB/MT 19602/O **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2023.009874-7/SITED – 10h30 - Representante(s): EX OFFÍCIO **Representado(a/s): HALISON RODRIGUES DE BRITO OAB/MT 22355/O (Advogado(s):** Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100800) **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Ex-Officio n. 11.0000.2023.000082-0/SITED – 11h - Autoridade representante: EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** OSVALDO NOGUEIRA LOPES OAB/MS 7022 **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior;

Representação Disciplinar n. 11.0000.2022.000132-3/SITED – 11h30 - Representante(s): EX OFFÍCIO **Representado(a/s):** LEVI MOROZ OAB/MS 3300 **Relator(a):** Carlos dos Santos Silva Junior.

Nada mais. Cuiabá, 23 de setembro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

EDITAL Nº 178/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Julgamento de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c. art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis:

01) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.008206-6/OTTED. Representante(s): Patrick Augusto Gaya; Representado(a/s): L.H.S (Advogado Dr. Luiz Henrique Senff OAB/MT 14048/O). Relator(a): Eduardo Lopes Vieira Vidaurre. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – DECADÊNCIA NÃO VERIFICADA – MARCO INICIAL – CONHECIMENTO DO FATO PELO INTERESSADO – LOCUPLETAMENTO – RECUSA EM PRESTAR CONTAS – CONDUTA VERIFICADA – CESSÃO DE CRÉDITO QUE NÃO CORRESPONDE AO VALOR EFETIVAMENTE DE DIREITO DO CEDENTE – DEVER DE INFORMAÇÃO – INDUZIMENTO AO ERRO - REPASSE DE VALORES A MENOR – CONDUTA GRAVE - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A decadência do direito de representação inicia na data da constatação do fato pela parte interessada, para a formalização de representação perante a OAB. Exercido o direito de representação no prazo, exaure-se a decadência. A relação cliente-advogado se baseia na confiança recíproca. Advogado que oculta do cedente o valor efetivo do seu direito, o induz a erro ao negociar a cessão do crédito. O locupletamento se configura com o apossamento de valores pertencentes ao cliente pelo advogado. A recusa em prestar contas impõe a pena de suspensão pelo Tribunal de Ética e Disciplina, do exercício da advocacia. Procedência da representação. **ACÓRDÃO:** os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar Procedente A Representação, nos termos do voto do Relator.

2) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.019208-2/OTTED. Representante(s): Ex Officio T|ed; Representado(a/s): G. L. G. G. da S. (Advogado Dra. Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva OAB/MT 5901/B). Relator(a): Eduardo Lopes Vieira Vidaurre. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO EX OFFICIO – TERMO INICIAL – DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO - INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL OCORRE UMA ÚNICA VEZ No procedimento disciplinar instaurado EX OFFICIO o marco inicial é a data em que o órgão oficial da OAB toma conhecimento do fato. A interrupção do curso da prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

quinquenal, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, somente ocorrerá uma única vez, sendo considerado como marco interruptivo apenas aquele que verificar primeiro. Quando ultrapassado prazo superior a 5 anos, entre a data do conhecimento dos fatos pelo órgão oficial da OAB e a decisão condenatória, deve ser reconhecida a prescrição. **ACÓRDÃO:** os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar pela prescrição. A Representação, nos termos do voto do Relator.

3) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.016329-5/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): E.L.S (Advogado Dr. Evaldo Lucio da Silva OAB/MT 10462/O, OAB/AM A1302, OAB/BA 64355 e OAB/RN 1627-A); e (Defensor Dativo Dr. Salomé da Silva Barros OAB/MT 26084/O). Relator(a): Eduardo Lopes Vieira Vidaurre. **EMENTA:** PRESCRIÇÃO – PROCEDIMENTO DISCIPLINAR INSTAURADO EX OFFICIO – TERMO INICIAL – DATA DA CONSTATAÇÃO OFICIAL DO FATO - INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL OCORRE UMA ÚNICA VEZ No procedimento disciplinar instaurado EX OFFICIO o marco inicial é a data em que o órgão oficial da OAB toma conhecimento do fato. A interrupção do curso da prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição quinquenal, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, somente ocorrerá uma única vez, sendo considerado como marco interruptivo apenas aquele que verificar primeiro. Quando ultrapassado prazo superior a 5 anos, entre a data do conhecimento dos fatos pelo órgão oficial da OAB e a decisão condenatória, deve ser reconhecida a prescrição. **ACÓRDÃO:** os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar pela prescrição. A Representação, nos termos do voto do Relator.

4) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012157-0/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): E. F. C. S. (Advogado Dr. Emerson Ferreira Coelho Souza OAB/MT 13632/O); e (Defensor Dativo Dr. Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O Relator(a): Josineia Sanabria Ortiz. **EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADO PÚBLICO. PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ATUAÇÃO FUNCIONAL E NÃO ADVOCATÍCIA. INCOMPETÊNCIA DA OAB PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DESASSOCIADAS DA ADVOCACIA. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.** Representação ofertada pelo Ministério Público Estadual contra Procurador-Geral do Município por supostas ilegalidades e afronta às prerrogativas de advogados públicos. Apuração no âmbito do processo disciplinar da OAB. Manifesta ausência de provas quanto à ocorrência de infração prevista no Estatuto da Advocacia e Código de Ética. Atos imputados vinculados ao desempenho de função pública e não ao exercício profissional da advocacia. Competência disciplinar da OAB restrita à atividade advocatícia (Lei 8.906/94, art. 2º). Improcedência da representação e arquivamento dos autos, ante a inexistência de justa causa para prosseguimento. Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2025. **ACÓRDÃO:** os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar pela improcedência. A Representação, nos termos do voto da Relatora.

05) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011679-3/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): J.C.E.S (Advogado Dr. Julio Cesar Espirito Santo OAB/MT 26505/O). Relator(a): Josineia Sanabria Ortiz. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADO VEREADOR – ALEGAÇÃO DE ATUAÇÃO CONTRA O MUNICÍPIO DE VÍNCULO FUNCIONAL – PROCURAÇÃO OUTORGADA PARA PLEITO ADMINISTRATIVO – RENÚNCIA IMEDIATA AO MANDATO – INEXISTÊNCIA DE ATO PROCESSUAL OU PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AUSÊNCIA DE DOLO OU CAPTAÇÃO DE CLIENTELA — IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. **ACÓRDÃO:** os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar pela improcedência. A Representação, nos termos do voto da Relatora.

06) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009765-3/OTTED. Representante(s): João Batista de Oliveira; Representado(a/s): L. L. R. (Advogado Dr. Leonardo Leandro Ruwer OAB/MT 11311/O); e (Defensora Dativa Dr. Divanete Dias da Silva OAB/MT 27064/O). Relator(a): Josineia Sanabria Ortiz.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA: Processo Disciplinar. OAB/MT. Representação baseada em suposta omissão profissional em ações trabalhista, criminal e fundiária. Ausência de comprovação de contratação e de elementos mínimos de prova. Relação restrita à esfera previdenciária e encerrada com quitação. Improcedência da representação. Arquivamento. ACÓRDÃO: os Integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, na conformidade da ata dos julgamentos, à unanimidade, Julgar pela improcedência. A Representação, nos termos do voto da Relatora.

7) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.011923-0/OTTED. Representante(s): Ananias Carlos Da Silva; Representado(a/s): R.S.N. (Advogado Dr. Rodrigo Simao do Nascimento OAB/MT 16919/O); e (Advogado Dativo Dr. Salomé da Silva Barros OAB/MT 26084/O). Relator(a): Jonel Benedito Ferreira de Arruda. **EMENTA:** LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. RECEBIMENTO DE ACORDO FEITO COM EMPRESA DE TELEFONIA SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO CLIENTE. INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DA LEI N. 8.906/94 e ART. 12 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. A FALTA GRAVE COMPORTA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 37, INCISO I e §2º, DO EAOAB. A não prestação de contas ao cliente impõe a aplicação ao representado de pena de SUSPENSÃO pelo Tribunal de Ética e Disciplina, do exercício da advocacia. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em epígrafe, acordam os membros da Oitava Turma, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o presente Processo Ético Disciplinar, nos termos do voto do Relator.

8) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.017061-7/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): J.R.T (Advogado Dr. Jhonny Ricardo Tiem OAB/MS 16462, OAB/PR 83584, OAB/MT 27235/A). Relator(a): Jonel Benedito Ferreira de Arruda. **EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO – AGENCIAMENTO E CAPTAÇÃO DE CAUSAS COM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS – INFRAÇÃO – OCORRÊNCIA – CONDUTA NÃO COMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. Macula a conduta do advogado a propositura de ações idênticas relativas à cliente hipossuficiente com o intuito meramente financeiro e munido de conjunto comprobatório frágil e inconsistente. Isto se caracteriza como agenciamento e captação de causas com intervenção de terceiros, verdadeira demanda predatória, que não pode ser admitido pelo Órgão Julgador. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por unanimidade/maioria, julgar improcedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator.

9) Representação Ético Disciplinar n. 11.0430.2024.000033-6/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): T.A.R.C.J. (Advogado Dr. (s).: Thales Augusto Rios Chaia Jacob OAB/MS 16253 e OAB/MT 33577/A); e A.V. da S. (Advogado Dr. Allan Vinicius da Silva OAB/MS 15536). Relator(a): Jonel Benedito Ferreira de Arruda. **EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR** – REPRESENTAÇÃO – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – ATUAÇÃO IRREGULAR ACIMA DO LIMITE ANUAL PERMITIDO PELO ESTATUTO – INFRAÇÃO CONFIGURADA – PENA DE CENSURA COM MULTA É obrigação do advogado interessado comunicar o exercício da profissão além das 05 causas autorizadas pelo Estatuto, para fins de obtenção do registro suplementar. A configuração da infração restou comprovada pelo mero ajuizamento das ações em número superior ao permitido. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da Oitava Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso, por unanimidade/maioria, julgar procedente a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator.

10) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009871-2/OTTED). Representante(s): Ex Officio Ted; D.N.R (Advogado Dr. Daniel Nascimento Ramalho OAB/MT 24405/O, OAB/SC 71171); e T.E.L.S (Advogada Dra. Tamilles Emanuelly Lima de Souza OAB/MT 22976/O); e (Defensora Dativa Dra. Edineia Tavares da Fonseca e Silva OAB/MT 24558/O). Relator(a): Willian Coleta Duarte. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – ADVOGADOS INTIMADOS PARA CONTRARRAZOAR – INÉRCIA. ABANDONO DE CAUSA SEM JUSTIFICATIVA. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE SANÇÕES COM TRÂNSITO EM JULGADO. PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM OFÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESERVADO SEM REGISTRO NOS ASSENTAMENTO DO INSCRITO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, reunidos presencial e telepresencialmente na data de 11/09/2025, por unanimidade de votos, no sentido de julgar procedente a representação, nos termos do voto proferido pelo Relator, Dr. WILLIAN COLETA DUARTE

11) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.009005-0/OTTED. Representante(s): Ex Officio Ted; Representado(a/s): E. A. N. (Advogado Dr. Enelson Alessandro Nonato OAB/MT 12149/O); e (Defensor Dativo Dr. Felipe de Medeiros Serrazina OAB/MT 31237/O). Relator(a): Willian Coleta Duarte. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTO EM CARGA. REPRESENTADO CITADO E INTIMADO PARA DEVOLUÇÃO. INÉRCIA. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. DEVOLUÇÃO APÓS MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. SUSPENSÃO EM RAZÃO DO ART. 37 DO EAOAB. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, reunidos presencial e telepresencialmente na data de 11/09/2025, por unanimidade de votos, no sentido de julgar procedente a representação, nos termos do voto proferido pelo Relator, Dr. WILLIAN COLETA DUARTE.

12) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.012037-0/OTTED. Representante(s): Lindorneta Abadia Da Silva Ramos; Representado(a/s): A. G. de M. N. (Advogado Dr. Antonio Gonçalves De Miranda Neto OAB/MT 14576/O) e M. E. S. M. (Advogada Dra. Maria Elisa Sena Miranda OAB/MT 15017/O). Relator(a): Willian Coleta Duarte. **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR – REPRESENTANTE DISCORDA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE HONORÁRIOS DENTRO DOS PARAMETROS LEGAIS DA OAB. INFRAÇÃO ÉTICA – NÃO CONFIGURADA. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, reunidos presencial e telepresencialmente na data de 11/09/2025, por unanimidade de votos, no sentido de julgar improcedente a representação, nos termos do voto proferido pelo Relator, Dr. WILLIAN COLETA DUARTE.

13) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.017318-5/OTTED. Representante(s): Aparecida Francisca Neres; e (Advogado Assistente Dr. Mauricio Sales Ferreira de Moraes OAB/MT 14826/O). Representado(a/s): M. S. N. (Advogado Dr. Marcos Silva Nascimento OAB/MT 12974/A); e J. P. R. (Advogado Dr. (s).: Juliano Paiao Rios OAB/SP 277251 e OAB/MT 25313/A); e (Procurador Dr. Jose Antonio de Castro Leite Nogueira OAB/MT 5622/O). Relator(a): Rogerio de Barros Curado. **EMENTA: PRELIMIAR DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. MÉRITO, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DEVIDAMENTE CUMPRIDO CONFORME CONTRATADO. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por **UNANIMIDADE EM JULGAR IMPROCEDENTE** a representação nos termos do voto do relator.

14) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2024.009122-0/OTTED. Representante(s): Camilla Raab Borralho Teixeira; Representado(a/s): W. S. L. (Advogado representado Dr. Wagner Santos Lira OAB/MT 13026/O); (Defensor Dativo Dr. Medison Araujo Silva OAB/MT 35238/O). Relator(a): Rogerio de Barros Curado. **EMENTA:** PRELIMIAR DE MÉRITO – PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. MÉRITO, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇÕAS ADVOCATÍCIOS DEVIDAMENTE CUMPRIDO CONFORME CONTRATADO. ATRASO NO REPASSE FINANCEIRO POR CASO FURTUITO. IMPROCEDENCIA DA REPRESENTAÇÃO. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE EM JULGAR IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator.

15) Representação Ético Disciplinar n. 11.0000.2023.004905-9/OTTED. Representante(s): Jose Maria Gomes Do Nascimento Filho; Representado(a/s): E.R.G.S (Advogado Dr. Edgar Rogerio Gripp Da Silveira;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

e (Defensor Dativo Dr. Kalleman Ramos de Figueiredo OAB/MT 34870/O). Relator(a): Rogerio de Barros Curado. **EMENTA:** INFRAÇÃO NÃO CONFIGURADA. ATUAÇÃO DO REPRESENTADO DEVIDAMENTE CORRETA E DENTRO DOS PRECEITOS DA ADVOCACIA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO Por UNINAMIDADE julgaram improcedente a representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos acordam os integrantes da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE EM JULGAR IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator. Cuiabá, 22 de setembro de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia. **Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23983-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES – OAB/MS n. 22.850, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): P.C.G.V, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

ALEGAÇÕES FINAIS – PROCESSO SED N. 23.983-2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) DATIVO ITAMAR DE SOUZA NOVAES – OAB/MS n. 11.173, nomeado (a) nos presentes autos como Defensor (a) Dativo (a) – Representado (a): D.V.F.S, para apresentar alegações finais em conformidade com o art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina da OAB, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA – PROC. SED N. 24364-2024

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): A.C.J. (Adv.: Antonio Cesar Jesuino – OAB/MS n. 5.659), para apresentar defesa prévia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunhas até o máximo de 05 (cinco), conforme previsto no § 3º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24988-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) A.M.N.G. (Adv.: Andressa Mendes Nogueira Gonçalves – OAB/MS n. 14.404) – Dra. Djenane Comparin – OAB/MS n. 8.932. Dr. João Pedro Angelieri Paes de Campos – OAB/MS n. 28.269 e Dra. Gabriela Comparin Silva – OAB/MS n. 29.072 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 17.10.2025 às 14h00min (PROC. SED N. 24988/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24279-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) M.G.D. (Adv.: Mauro Gonçalves Dias – OAB/MS n. 17.614) da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 20.10.2025 às 09h00min (PROC. SED N. 24279/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 24693-2024

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) T.P.C.L. (Adv.: Thais Priscilla do Couto Lara – OAB/MS n. 24.581) – Dra. Allyne Jullyane Romanosque Brito – OAB/MS n. 27.022 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 20.10.2025 às 09h30min (PROC. SED N. 24693/2024). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – PROC. SED N. 25504-2025

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) K.M.F.S. (Adv.: Karis Marques Ferreira dos Santos – OAB/MS n. 17.835) – Defensor (a) Dativo (a) Michelle Matoso de Souza – OAB/MS n. 26.954 da audiência de instrução de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA", designada para o dia 21.10.2025 às 09h00min (PROC. SED N. 25504/2025). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2025.

Wellington José Agostinho

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 74/2025.

"Cria a Comissão de Leilões – CLE para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Leilões – CLE no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 75/2025.

"Cria a Comissão de Conselhos Profissionais – CCOP para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às

disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Comissão de Conselhos Profissionais – CCOP no âmbito da OAB/MS.

Art. 2º. A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 78/2025.

"Cria a Subcomissão de Direito Previdenciário – CDP, no âmbito da 26ª Subseção da OAB/MS – Mundo Novo e Eldorado para Gestão 2025-2027".

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Criar a Subcomissão de Direito Previdenciário - CDP, no âmbito da 26ª Subseção da OAB/MS – Mundo Novo e Eldorado.

Art. 2º. A respectiva Subcomissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 29 de agosto de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 79/2025.

"Altera o Regimento Interno das Comissões Temáticas da OAB/MS e dá outras providências".

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, I da Lei n.º 8.906, de 4.7.94, bem como pelo art. 130 § 4º do Regimento Interno da OAB/MS, reunido em Sessão Plenária realizada em 29 de agosto de 2025;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Regimento Interno das Comissões da OAB/MS, **RESOLVE:**

ALTERAR O REGIMENTO INTERNO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E NATUREZA

Art. 1º As Comissões Temáticas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), são órgãos auxiliares da Diretoria e do Conselho Seccional, vinculadas ao Gabinete da presidência, de caráter consultivo, técnico, educativo e institucional, com a finalidade de promover estudos, emitir pareceres, propor medidas e desenvolver atividades relacionadas às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 2º As Comissões atuarão de forma integrada com a Coordenação Geral das Comissões e estarão subordinadas à Presidência da OAB/MS, observando as disposições do Estatuto da Advocacia, do Regimento Interno da OAB/MS e deste instrumento.

CAPÍTULO II -DA COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 3º Cada Comissão será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário-Geral;

IV - Secretário-Geral Adjunto;

V - Membros Efetivos;

VI - Membros Consultores;

§ 1º A Diretoria da Comissão será eleita pelo Conselho Seccional ou nomeada pelo Presidente do Conselho Seccional, ad referendum do Conselho Pleno.

§ 2º Os demais membros serão eleitos pelo Conselho Seccional ou nomeados pelo Presidente do Conselho Seccional, ad referendum do Conselho Pleno.

§ 3º Os membros exercerão suas funções de forma gratuita, considerada de relevante interesse público e para a advocacia.

§ 4º Somente poderão integrar as Comissões os advogados regularmente inscritos na OAB/MS e em situação regular, sem débitos perante a Seccional, não podendo possuir penalidades disciplinares vigentes, salvo no caso de membros consultores e membros colaboradores.

§ 5º Fica assegurada a participação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres na composição das Comissões.

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 4º As Comissões reunir-se-ão ordinariamente ao menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocadas por seu Presidente ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

§ 1º As convocações para reuniões serão feitas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, a critério do Presidente da Comissão.

§ 3º As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 4º A falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no ano implicará o desligamento automático do membro.

Art. 5º Cada Comissão deverá apresentar relatório trimestral de atividades ao Coordenador-Geral das Comissões, contendo registro das reuniões, eventos, projetos em execução e resultados alcançados.

Art. 6º As Comissões poderão constituir grupos de trabalho, subcomissões ou comitês internos para fins específicos, mediante aprovação da Diretoria da Comissão.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 7º Ao Presidente da Comissão compete:

I - Administrar e representar a Comissão interna e externamente;

II - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Designar membros para funções específicas ou grupos de trabalho;

IV - Submeter pareceres, notas técnicas e propostas à apreciação da Coordenação Geral ou da Presidência da OAB/MS;

V - Apresentar relatório anual das atividades à Coordenação Geral;

VI - Resolver questões de ordem e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pela Presidência da OAB/MS.

Art. 8º Ao Vice-Presidente compete:

I - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;

II - Auxiliar o Presidente nas atividades da Comissão;

III - Cumprir as funções que lhe forem delegadas.

Art. 9º Ao Secretário-Geral compete:

I - Secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas;

II - Manter a documentação e os registros da Comissão organizados;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III - Controlar a presença dos membros e comunicar ausências injustificadas;

IV - Substituir o Vice-Presidente nas ausências e impedimentos.

Art. 10 Ao Secretário-Geral Adjunto compete:

I - Auxiliar o Secretário-Geral nas atividades administrativas;

II - Substituí-lo em suas ausências e impedimentos;

III - Exercer outras atribuições delegadas pela Diretoria da Comissão.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES

Art. 11 Compete às Comissões Temáticas:

I - Promover estudos, elaborar pareceres e notas técnicas sobre temas afetos à sua área de atuação;

II - Organizar e promover eventos, seminários, conferências e atividades educativas voltadas à advocacia e à sociedade;

III - Manter interlocução com comissões congêneres de outras seccionais e subseções;

IV - Encaminhar propostas legislativas e institucionais à Diretoria da OAB/MS;

V - Apoiar tecnicamente a Diretoria, o Conselho Seccional e as demais Comissões;

VI - Colaborar com entidades públicas e privadas em temas de interesse comum, mediante aprovação da Presidência;

VII - Promover campanhas institucionais e de conscientização, desde que autorizadas pelo Coordenador Geral das Comissões;

VIII - Desenvolver ações sociais, educativas e culturais em consonância com os objetivos da OAB/MS;

IX - Fomentar a produção jurídica e a pesquisa científica entre seus membros.

X - Representar a OABMS em reuniões, seminários, congressos, palestras e eventos que tenham a temática própria da comissão e uma vez formalmente indicada pelo Presidente Seccional.

CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO GERAL DAS COMISSÕES

Art. 12 O Coordenador Geral das Comissões será nomeado pelo Presidente do Conselho Seccional da OAB/MS, ad referendum do Conselho Seccional, devendo possuir destacada atuação institucional e reconhecida capacidade de articulação.

Art. 13 Compete ao Coordenador Geral das Comissões:

I - Integrar e acompanhar as atividades das Comissões Temáticas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

II - Promover o apoio administrativo e logístico para o funcionamento das Comissões;

III - Zelar pelo cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela Diretoria da OAB/MS;

IV - Consolidar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas pelas Comissões;

V - Submeter à Presidência da OAB/MS os atos e manifestações institucionais oriundos das Comissões;

VI - Apoiar a organização de eventos institucionais em conjunto com as Comissões;

VII - Controlar a participação e assiduidade dos membros;

VIII - Convocar, mediante autorização do Presidente Seccional e semestralmente, o Colégio de Presidentes de Comissões, órgão consultivo da Presidência.

IX - Receber previamente os projetos e propostas de eventos das Comissões, deliberando sobre sua aprovação e viabilidade;

X - Convocar reuniões extraordinárias de qualquer Comissão, quando entender necessário;

XI - Participar de quaisquer reuniões das Comissões, com direito a voz;

XII - Solicitar esclarecimentos aos Presidentes das Comissões e requerer a entrega de relatórios, informações e demais documentos;

XIII - Exercer gestão direta sobre a Secretaria das Comissões, definindo suas atribuições, metas e prazos, além de avaliar seus resultados;

XIV – (revogado)

Parágrafo único. O Coordenador Geral das Comissões exercerá suas funções de forma integrada com a Diretoria da OAB/MS, observando os princípios da cooperação institucional, eficiência administrativa e transparência funcional.

Art. 14 A Secretaria das Comissões será composta por colaboradores da OAB/MS, sob gestão do Coordenador Geral das Comissões.

§ 1º A Secretaria das Comissões será responsável por:

I - Agendar e organizar as reuniões das Comissões, mediante solicitação da Diretoria das respectivas Comissões;

II - Arquivar as atas das reuniões e manter atualizados os registros de presença;

III - Apoiar logisticamente a realização de eventos, reuniões e demais atividades das Comissões;

IV - Auxiliar na consolidação dos relatórios periódicos enviados pelas Comissões;

V - Prestar suporte aos membros das Comissões sempre que necessário.

§ 2º O Coordenador Geral das Comissões deverá orientar, supervisionar e dirigir os trabalhos da Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

das Comissões, estipulando metas, prazos e avaliando os resultados.

CAPÍTULO VII - DA COMUNICAÇÃO E DOS EVENTOS

Art. 15 As manifestações públicas, entrevistas, notas técnicas ou declarações emitidas em nome das Comissões deverão ser previamente autorizadas pela Presidência da OAB/MS, após avaliação de conveniência e oportunidade pelo Coordenador Geral das Comissões.

Art. 16 A criação de perfis ou páginas das Comissões em redes sociais deverá ser aprovada pelo Coordenador Geral das Comissões e seguir os padrões institucionais da OAB/MS.

Art. 17 Os eventos promovidos pelas Comissões deverão ser previamente comunicados ao Coordenador Geral das Comissões com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, com detalhamento da programação, local, parcerias e necessidades de apoio institucional.

Parágrafo único. O Coordenador Geral das Comissões deverá apresentar a agenda de eventos e autorizações ao Coordenador de Eventos da Seccional para deferimento e providências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias de antecedência.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 As atividades das Comissões poderão ser realizadas presencialmente, virtualmente ou em formato híbrido, conforme a conveniência institucional.

Art. 19 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Presidência da OAB/MS.

Art. 20º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 17 de setembro de 2025.

Luís Cláudio Alves Pereira

Presidente da OAB/MS

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

Luiz Renê G. do Amaral

Secretário-Geral da OAB/MS

Letícia Arrais Miranda Guimarães

Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS

Fábio Nogueira Costa

Diretor Tesoureiro da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ASSESSORIA DA VICE-PRESIDENCIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO – PROC 26524/2025

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica M. A. P. – (Adv. Mateus Antônio Pinheiro – OAB/MS 20.790) e L. T. B. Y. – (Adv. Leandro Toshio Borges Yoshimochi – OAB/SP 205.619) conforme despacho proferido nos autos em epígrafe, para apresentarem esclarecimentos relacionado ao assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital (art. 69, §2º, EAOAB).

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

O referido esclarecimento, assinado e em formato PDF, poderá ser remetido ao e-mail protocolo@oabms.org.br, ou protocolado presencialmente nas dependências desta Seccional.

Campo Grande/MS 23 de setembro de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EDITAL - TRANSCRIÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Proc. Nº 2262/2022: Rel.: Dr(a).JOAO ANTONIO COELHO E SA: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RTE: AUT DE OFÍCIO - RDO: R.M.C.D.J. OAB/MG Nº 141336; PRO: JULIANA JUNIA DOS SANTOS OAB/MG Nº 154429; (...) “Ante o exposto, ADMITO os embargos de declaração, mas, no mérito, REJEITO-OS, por inexistir obscuridade, omissão, contradição ou erro material a ser sanado, mantendo-se integralmente o acórdão embargado”. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025

Donaldo José de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

ARQUIVAMENTO

Processo nº 654/2019

"De Oficio" – OAB/MG X GJLM, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Grecia Julia Leite Mageste – OAB/MG nº 122.784.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1539/2023

BSB X RAS, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Antonio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE nº 23.255, Dra. Viviane Maria da Silva Martins Peres – OAB/SP nº 174.068.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 33/2025

AMG X MBS, JSB, AFP, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Claudio de Souza – OAB/MG nº 141.978, Dr. Marcos Batista de Souza – OAB/MG nº 168.616, Dr. Jose Silvano Borges – OAB/MG nº 154.832, Dr. Alcy Francisco do Prado – OAB/MG nº 165.972.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 2095/2018

JVO X JFD, HFD, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Jackson Ferreira Dutra - OAB/MG nº 49.159, Dr. Horne Ferreira Dutra - OAB/MG nº 92.224.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 9603/2017

LFS, DAC X DAC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dra. Denise Aparecida da Cunha – OAB/MG nº 124.607.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 1471/2018

AFM X GCSO, KPL, RRV, ALFB, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Gustavo Caropreso Soares de Oliveira – OAB/MG nº 147.094, Dr. Klaus Philipp Lodoli – OAB/MG nº 146.511, Dr. Renato Rosin Vidal – OAB/MG nº 147.147, Dr. Angelo Luiz Feijo Bazo – OAB/SP nº 248.039.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº 2766/2024

AFAC X ISM, pelo presente edital, informo-lhes que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Ivanhoe da Silva Marafon - OAB/MG nº 140.079.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

Processo nº 3836/2023

"DE Oficio" – OAB/MG X LLAC, pelo presente edital, informo-lhe que a representação epigrafada foi arquivada liminarmente, com determinação de seu arquivamento, nos termos do parecer exarado por esta presidência.

Advogados(a): Dr. Leandro Lucio Antunes Cunha – OAB/MG nº 139.824, Dr. Manoel de Souza Barros Neto – OAB/MG nº 27.957.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD-TED/OABMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Karina Rodrigues Zambrana – OAB/MG 83.686.

Belo Horizonte/MG, 22/09/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Lucrécia Teixeira Pinheiro – OAB/MG 119.053.

Belo Horizonte/MG, 22/09/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.

RAZÕES FINAIS

Processo nº 327/2024

LAOA, pelo presente edital, fica a advogada, notificada a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, suas razões finais, sob pena de revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 59, § 8º do CED e art. 136, § 1º, do RIOAB/MG.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Advogados: Lylian Ambrósio de Oliveira – OAB/MG nº 202138

Dra. Maria Flávia Cardoso Máximo, Presidente da CAD-TED.

COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 057/2022

Representante: A.T.M

Representado: G.A.C.C – OAB/MG 120.441

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva - OAB/MG 135.736

Relator(a): Edilene dos Santos

Pelo presente edital, a i. Defensor Dativa Marcia Maria da Silva - OAB/MG 135.736 fica notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 43/46 e apresentar(em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 032/2021

Representante: F.A.S.T

Representado: H.F.R – OAB/MG 164.220

Defensora Dativa: Marcia Maria da Silva - OAB/MG 135.736

Relator(a): Menáclia Cardoso de Sá

Pelo presente edital, a i. Defensor Dativa Marcia Maria da Silva - OAB/MG 135.736 fica notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folhas 22 e apresentar(em) suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

MANIFESTAÇÃO

Representação Disciplinar: 093/2022

Representante: De Ofício

Representado: A.P.S.J – OAB/MG 182.453

Relator(a): Marco Tulio Marchesini

Pelo presente edital, fica o Representado notificado para no prazo de 15 (quinze) dias uteis, se manifestarem do despacho proferido as folhas 21 dos autos, sob pena de preclusão.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 005/2025

Representante: L.R.S

Representado: T.S.G – OAB/MG 119.482

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Pelo presente edital, fica notificado os Representados T.S.G – OAB/MG 119.482, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, § 2°, do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 001/2021

Representante 01: L.G.P

Representante 02: G.G.P

Representado: C.C.S – OAB/MG 52.290

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 158/159 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 092/2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representante: G.R.C

Representado: K.C.A – OAB/MG 177.022

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 36/37 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 1227/2021

Representante: C.A.S.V – OAB/MG 167.536

Representado: G.R.S – OAB/MG 48.092

Relator(a): Regina Lucia Santiago Dal Ferro

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 77/80 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA

PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

RAZÕES FINAIS

Representação Disciplinar: 014/2024

Representante: J.S.S.F

Representado: F.E.D.O – OAB/MG 196.457

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica a parte Representada notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, tomar conhecimento do Parecer de folha 194/195 e apresentar suas Razões Finais, nos termos do art. 59, § 8º do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 003/2025

Representante: H.S.C.S

Representado: C.V.S – OAB/MG 189.021

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Pelo presente edital, fica notificado os Representados C.V.S – OAB/MG 189.021, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, § 2°, do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 3954/2024

Representante: De Ofício

Representado: B.R.M.F – OAB/MG 98.077

Relator(a): Andrezza Ferreira Querino

Pelo presente edital, fica notificado os Representados B.R.M.F – OAB/MG 98.077, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, § 2°, do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 5/2024

Representante: S.A

Representado: V.A.S – OAB/MG 206.774

Relator(a): Edilene dos Santos

Pelo presente edital, fica notificado os Representados V.A.S – OAB/MG 206.774, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, Defesa Prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4°, do EAOAB, e art. 59, § 2°, do CED.

Contagem, 21 de setembro de 2025.

ROGÉRIO SILVA LISBOA – PRESIDENTE DA 83ª SUBSEÇÃO OAB CONTAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº:050/2024

Representante: SRA. F.O.A.

Representada: DRA. A.C.S.L-OAB/MG 193.451

Pelo presente edital fica a Representada DRA. A.C.S.L-OAB/MG 193.451, notificada de que devera comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Jardim da Cidade, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 23/10/2025, ás 10:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 19 de setembro de 2025.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº:3253/2024

Representante: DRA.D.C.V.A-OAB/MG: 176.321

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Representada: DRA. P.B.F.M-OAB/MG: 181.498

Pelo presente edital fica a Representante DRA.D.C.V.A-OAB/MG: 176.321, e a Representada DRA. P.B.F.M-OAB/MG: 181.498, notificadas de que deverão comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Jardim da Cidade, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 23/10/2025, ás 11:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 19 de setembro de 2025.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA NA 82ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/INSTRUÇÃO

Processo Disciplinar nº:068/2024

Representante: J.D.5ª.V.T.C.B

Representado: DR. M.A.A.Q-OAB/MG 190.106 E OAB/SP: 163.741

Pelo presente edital fica o Procurador do Representado DR. M.A.A.Q-OAB/MG 190.106 E OAB/SP: 163.741, o Dr. A.L.O- OAB/SP 64.566, notificado de que devera comparecer na Sede da 82ª Subseção da OAB/MG,na Rua Clotildes Borges, nª 340, B. Jardim da Cidade, CEP: 32604-288 – Betim /MG, no dia 23/10/2025, ás 12:00 horas, para audiência de instrução, incumbindo aos Representados e Representantes do comparecimento das testemunhas, conforme (art. 59, § 4º do CED e art. 112 do RIOAB/MG).

Betim, 19 de setembro de 2025.

Erlinda Maria Silva,

Presidente da 82ª Subseção da OAB/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Defesa Previa (intimação postal previa sem êxito):

Processo Disciplinar: 002/2025

Representante: De Oficio – Vara do Trabalho de Itajubá

Procurador:

Representado(a): G.V.B.OAB/MG nº: 226.945

Representado(a): OAB/MG nº:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pelo presente edital, fica(m) a(o) advogada(o) representada(o) G.V.B. (OAB/MG 226.945), notificada(o) a apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias uteis a partir desta publicação, defesa previa em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59, §2º, do CED.

Itajubá, 22 de setembro de 2025

Eliza da Silva Pires.

Presidente da 23ª Subseção da OAB/MG.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IMPUGNAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA

Representação Disciplinar: 2536/2025

Representante: T.A.R.M. – OAB/MG 152.047

Representado: V.S.P – OAB/MG 220.048

Por ordem da Presidente da Turma Regional do TED- OAB/MG – Subseção Viçosa fica pelo presente edital o (a) representante notificado (a), pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar impugnação da defesa prévia ao referido procedimento, juntando documentos e provas que julgar necessários, de acordo com o art. 139 do Regulamento Geral do EAOAB. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB, e art. 59. §2º do CED.

Viçosa, 23 de agosto de 2025.

LUANA GAZOLLA MENDONÇA

Presidente da Turma Regional do TED- OAB/MG – Subseção Viçosa

MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/09/2025

11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PREVIA

Edital de Convocação

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a) notificado(a) a comparecer à Sede

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da 11ª Subseção da OAB/MG (Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, bairro Ibituruna, Montes Claros/MG), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(a)(s): Dra. Mirian Ramos da Silva Carvalho – OAB/MG 185.613

Montes Claros/MG, 22 de setembro de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

ATA DE SORTEIO

EDITAL - ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS.

ATA DA SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA 2ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MINAS GERAIS, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NA SECRETARIA DO TED REGIONAL, LOTADO NA 13ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. VINICIUS COSTA DIAS.

ÀS 17 HORAS, ESTANDO PRESENTE O SERVIDOR DO TED, SR. FELIPE DIAS MARQUES DE OLIVEIRA E O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DO TED REGIONAL OAB/MG DR. VINICIUS COSTA DIAS.

FORAM SORTEADOS E DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTES PROCESSOS:

01 – 3237/2025

02 – 3238/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 27/2025:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Rel.: Dr (a). JOSE FELICISSIMO FILHO: RTE: N.L.S. - PRO: WEDER FRANK DE MELO OAB/MG Nº 187489; PRO: KARINE DE SOUZA FRAGA OAB/MG Nº 143306; RDO: W.H.R.S. OAB/MG Nº 119946; RDO: W.H.S. OAB/MG Nº 114696; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a presente representação, aplicando ao representado a sanção de censura**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1015/2025:

Rel.: Dr (a). JOSE FELICISSIMO FILHO: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.H.L.M. OAB/MG Nº 131865; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1035/2025:

Rel.: Dr (a). JOSE FELICISSIMO FILHO: RTE: R.F.L. - RDO: E.S.S. OAB/MG Nº 80507; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1036/2025:

Rel.: Dr (a). JOSE FELICISSIMO FILHO: RTE: M.S.P.R. - PRO: JOSTTER PEIXOTO MARINHO OAB/MG Nº 190393; RDO: R.M.M. OAB/MG Nº 75211; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 2254/2019:

Rel.: Dr(a). MAURICIO DA SILVA: RTE: L.C.F.S. - RDO: S.L.G. OAB/MG Nº 128025; DEF: THAIS MENDES ROSA OAB/MG Nº 227762; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1664/2023:

Rel.: Dr(a). MAURICIO DA SILVA: RTE: J.V.C.C.U. - RDO: A.J.O.D.S. OAB/MG Nº 128211; DEF: JULYA OLIVEIRA SANTOS OAB/MG Nº 212198; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar procedente a presente representação, aplicando ao representado a sanção de censura convertida em advertência c/c multa no valor de 03 anuidades**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1075/2025:

Rel.: Dr(a). MAURICIO DA SILVA: RTE: E.J.C.J. - PRO: SARAH ARYEL MACHADO DE LIMA OAB/MG Nº 216246; RDO: G.M.S. OAB/MG Nº 125354; DEF: YTALLO CUSTODIO DE MOURA OAB/MG Nº 159328; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar improcedente a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 175/2025:

Rel.: Dr (a). CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES: RTE: N.M.S.S. - RDO: P.O.C.(Procurador(a) PEDRO OSVANDO DE CASTRO) OAB/MG Nº 70567B; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1026/2025:

Rel.: Dr (a). CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES: RTE: L. P. A. - RDO: E.B.L. OAB/MG Nº 113055; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a presente representação, aplicando ao representado a sanção de suspensão pelo prazo de 180 dias devendo perdurar até que satisfaça dívida corrigida com juros e correção monetária**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1041/2025:

Rel.: Dr (a). CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES: RTE: H.M.S. - RDO: F.T.T.(Procurador(a) FREDERICO TAHA TOITIO) OAB/MG Nº 132066; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a presente representação, determinando o seu arquivamento**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

EDITAL - RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 20/08/2025 DA 1ª TURMA REGIONAL, para conhecimento dos interessados:

Proc. Nº 1114/2025:

Rel.: Dr(a). CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES: RTE: W.C.S.J. - RDO: M.C.B.C. OAB/MG Nº 123573; DEF: THAIS DE QUEIROS FERREIRA OAB/MG Nº 158401; Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, **por unanimidade, em julgar PROCEDENTE a presente representação, aplicando ao representado a sanção de suspensão pelo prazo de 30 dias devendo perdurar até que satisfaça dívida corrigida com juros e correção monetária**. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Órgão Especial, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informando que, conforme disposto no art. 77, parágrafo único do Regimento Interno do TED - OAB/MG, após 60 (sessenta) dias do cumprimento da pena, no caso de condenação ou do trânsito em julgado da decisão absolutória, os processos físicos findos poderão ser incinerados, mediante prévia intimação dos interessados no ofício em que dá conhecimento do resultado do julgamento ou por edital, com prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que possam exercer o direito de reaver os documentos que com os quais tenham instruído o feito. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Uberlândia, 19 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE – 1ª TURMA TED - UBERLANDIA

RETIRADO DE PAUTA

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 2460/2025: RTE: V.B.S. - PRO: KARLA HELENA GARIBALDI DA SILVA OAB/MG Nº 64206; RDO: J.V.S. OAB/MG Nº 81308;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1782/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: L.M.B.(Procurador(a) LAWRENCE DE MELO BORGES) OAB/MG Nº 84153;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 2300/2023: RTE: L.A.S.(Procurador(a) LAZARO AGENOR DA SILVA) OAB/MG Nº 114401; RDO: D.L.R.B.(Procurador(a) DILMAR LOURDES RESENDE BORGES) OAB/MG Nº 35219;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 311/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: N.L.C.O.S.(Procurador(a) NILSON LORENA COELHO DE OLIVEIRA DA SILVA) OAB/MG Nº 160542;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 336/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: C.S.G.(Procurador(a) CASSIO DA SILVA GONCALVES) OAB/MG Nº 190203;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1716/2025: RTE: M.J.S. - RDO: D.T.S.(Procurador(a) DANIEL THIAGO DA SILVA) OAB/MG Nº 104537;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

EDITAL - PROCESSO RETIRADO DE PAUTA – TURMA TED – UBERLANDIA - OAB/MG

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

SESSÃO DO DIA 22/10/2025 a partir de 13:00 horas. 1ª TURMA DO TED REGIONAL, para conhecimento dos interessados.

Proc. Nº 1717/2025: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.M.M.(Procurador(a) AMANDA MARIA MARTINS) OAB/MG Nº 195132;

UBERLÂNDIA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO ROBERTO GOMES

PRESIDENTE - 1ª TURMA TED REGIONAL - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 23/09/2025

CONSELHO SECCIONAL

RETIFICAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, em face da decisão proferida pela 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, em APLICAR a penalidade de suspensão do exercício das atividades advocatícias ao advogado ALESSANDRO ROSA DA SILVA - OAB/PA 20593-B, a contar do dia 17/09/2025, intimando-o para devolução de suas credenciais na Subseção de Altamira, a fim de que fiquem recolhidas durante a vigência da suspensão, conforme dispõe o artigo 74 da Lei nº. 8.906/94.

Belém/PA, 17 de setembro de 2025.

Savio Barreto Lacerda Lima

Presidente da OAB/PA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 23/09/2025

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/SC/2025 – Designa e Nomeia Membro para a Comissão de Direito Médico e da Saúde desta Seccional

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar e nomear o seguinte advogado para compor a COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE desta Seccional:

ISABELLE FREIRE DA SILVA, OAB/PB 16.541

CRIZEUDA FARIAS DA SILVA, OAB/PB 17.213

PATRICIA DANIELLE DE MELO APOLINARIO, OAB/PB 15.319-B

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de setembro de 2025, Sala das Comissões.

HARRISON A. TARGINO

Presidente da OAB/PB

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 678/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho e Monitoramento sobre critérios para indeferimento de pedidos de justiça gratuita.

Art. 2º. Nomear os seguintes advogados e advogadas para compor o Grupo de Trabalho: Presidente: Neyva Janara Rocha de Carvalho (OAB/PR 99.005). Membros: Constance Moreira Modesto Pereira da Silva (OAB/PR 66.357); Juliane Mirela Bertuzzi (OAB/PR 36.129); Cristiano de Assis Niz (OAB/PR 36.677); Marcos Renan Salvati (OAB/PR 23.161).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de setembro de 2025

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 679/2025

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "**COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**", na função de membro relator, o advogado: **Erick Kiyoshi Nakamura (OAB/PR 120.924).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SECRETARIA GERAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 756/2025-SEC

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados, bem como se manifestarem por meio do e-mail secretaria.notificacao@oabpr.org.br.

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
	SOLANGE PELEGRINI MACHADO	22645/2025	11
	ISABELLE DE SOUSA VASCONCELOS BARBOSA	22507/2025	3
	FRANCISCO WESTPHALEN VON HARTENTHAL	22505/2025	4
	NERI ANTONIO PARCIANELLO	22786/2025	20, 14

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

NOTIFICAÇÃO 757/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROTOCOLO	MOVIMENTO
123589	JONATAN GUESSER BARAN	186044/2025	4

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Roberta Abagge Santiago

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO 758/2025-SEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A **Assessoria da Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

Nº da OAB	NOME	Nº DO PROCESSO	MOVIMENTO
129390	RÓGER LUIZ SOETHE TRAMONTIN	2891/2025	15
123461	CRISTINA SILVA DA COSTA BABETTO	1486/2024	31

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Christiane Richter Minhoto

Gestora do Setor de Secretaria

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

13ª TURMA - PROCESSO N° 3823/2023

Representante: Carlos Alberto Scarabel. Representado: M.F.G.O.V; F.B. (Defensora Dativa: PR/125274 – Beatriz Striquer Arruda – Adv. (o) PR/28212 – Fernando Boberg). Número Acordão: 608/2025. EMENTA: DIREITO DISCIPLINAR. TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB. REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. ADVOGADOS. ALEGADO ABANDONO DE CAUSA. LOCUPLETAMENTO ILÍCITO. SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA DE PODERES. ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS CONDUTAS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA REJEITADA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO EM FACE DE UMA ADVOGADA POR AUSÊNCIA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL EM FACE DE OUTRO ADVOGADO. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA RESERVADA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. I. CASO EM EXAME. A representação foi formulada por particular em face de dois advogados, apontando descumprimento de deveres profissionais, notadamente ausência de acompanhamento processual, locupletamento ilícito e substabelecimento sem reserva de poderes sem ciência do cliente. O Conselho da Subseção acolheu parecer de relatoria opinando pelo indeferimento liminar da representação por falta de elementos suficientes. Apresentadas defesas prévias, o processo foi submetido ao Tribunal de Ética e Disciplina, que afastou a preliminar de ilegitimidade passiva arguida por um dos representados. No mérito, analisou-se separadamente a conduta de cada advogado. Em relação a uma das representadas, constatou-se ausência de prova robusta de infração disciplinar, razão pela qual a representação foi julgada improcedente. Em relação ao outro advogado representado, afastou-se a configuração de abandono de causa, mas reconheceu-se a prática de infração ética consistente em substabelecimento sem reserva de poderes, sem ciência prévia e inequívoca do cliente. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO. 6. Há duas questões em discussão: (i) saber se houve abandono de causa e locupletamento ilícito por parte dos advogados representados; (ii) saber se a elaboração de substabelecimento sem reserva de poderes, sem ciência do cliente, caracteriza infração disciplinar. III. RAZÕES DE DECIDIR. 7. A preliminar de ilegitimidade passiva não prospera, pois o advogado inicialmente não indicado na representação foi devidamente notificado e teve ampla possibilidade de defesa, sendo parte legítima em razão de sua participação nos fatos narrados (TED/OABPR, Acórdãos nº 5643/2005 e nº 12675/2009). 8. Quanto à advogada representada, não se comprovou a prática de abandono de causa ou cobrança indevida de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

honorários. A ausência de procuração nos autos e a inexistência de prejuízo ao cliente afastam a tipicidade da conduta, impondo a aplicação do princípio do in dubio pro reo (TED/OABSP, Acórdãos nº 8400/2014 e nº 0079/2013; TED/OABPR, Acórdãos nº 6626/2005 e nº 9341/2007). 9. Em relação ao advogado representado, ficou afastada a hipótese de abandono de causa, pois o processo foi devidamente ajuizado, julgado parcialmente procedente e não houve prejuízo ao cliente, que obteve êxito no cumprimento de sentença com a constituição de novo patrono. 10. Todavia, restou configurada a violação ao art. 26, §1º, do Código de Ética e Disciplina, diante da outorga de substabelecimento sem reserva de poderes sem a ciência do cliente. O TED/OABSP já decidiu que "o substabelecimento sem reservas exige prévia e inequívoca ciência do cliente, sob pena de infração ética" (Acórdão nº 97/2012). 11. A sanção aplicável é a censura (art. 36, II, do EAOAB), atenuada pela inexistência de antecedentes disciplinares, sendo convertida em advertência reservada, sem registro nos assentamentos, nos termos do art. 40, II, do EAOAB. IV. DISPOSITIVO E TESE. 12. Representação julgada improcedente em relação à advogada M. F. G. de O. V. 13. Representação julgada parcialmente procedente em relação ao advogado F. B., reconhecendo-se a prática de infração ética ao art. 26, §1º, do Código de Ética e Disciplina, aplicando-se a pena de censura convertida em advertência reservada. 14. Tese de julgamento: A ausência de prova robusta impõe o reconhecimento da improcedência da representação disciplinar, aplicando-se o princípio do in dubio pro reo. Por outro lado, o substabelecimento sem reserva de poderes, realizado sem a ciência inequívoca do cliente, caracteriza infração disciplinar passível de sanção. Dispositivos relevantes citados. Estatuto da OAB (Lei nº 8.906/94), art. 34, XX e XXI; art. 36, II; art. 40, II. Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 12; art. 15; art. 26, §1º. Jurisprudência relevante citada: TED/OABPR, Acórdão nº 5643/2005. TED/OABPR, Acórdão nº 12675/2009. TED/OABSP, Acórdão nº 8400/2014. TED/OABSP, Acórdão nº 0079/2013. TED/OABPR, Acórdão nº 6626/2005. TED/OABPR, Acórdão nº 9341/2007. TED/OABSP, Acórdão nº 97/2012. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar nº 3823/2023. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar improcedente a Representação em face da advogada M. F. G de O. V. com base na ausência de provas suficientes que demonstrem o cometimento de infração disciplinar e julgar parcialmente procedente a Representação em face do advogado F. B. reconhecendo-se a prática de infração ética ao art. 26, §1º, do Código de Ética e Disciplina, aplicando-se a pena de censura convertida em advertência reservada. Relator de Julgamento: Mateus Faeda Pellizzari. Presidente em Exercício: Sandra Gonçalves Daldegan França. Data do Julgamento: 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

13ª TURMA - PROCESSO N° 5126/2022

Representante: Laura Teixeira da Silva. Representada: G.A.S.F. (Defensor Dativo: PR/103.650 – José Nilton Y Castro Filho). Número Acordão: 620/2025. EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO DISCIPLINAR. ADVOGADA. CONTRATAÇÃO PARA AJUIZAMENTO DE INVENTÁRIO. DEMORA INJUSTIFICADA. PREJUÍZO À CLIENTE. DESCLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES ORIGINAIS. ENQUADRAMENTO NO ART. 34, IX, DO EAOAB. CULPA GRAVE SEM DOLO. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. CONVERSÃO DA CENSURA EM ADVERTÊNCIA. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. I. CASO EM EXAME 1. Trata-se de Processo Disciplinar instaurado em face da advogada Gisele Aparecida Soares Ferreira, OAB/PR nº 94.531, a partir de representação formulada por sua ex-cliente, Laura Teixeira da Silva. A representante alega ter contratado a advogada para o ajuizamento de uma ação de inventário, pagando-lhe a quantia de R$ 8.400,00 a título de honorários. 2. Aduz a representante que, mesmo após o pagamento e a entrega dos documentos necessários, a advogada permaneceu inerte por meses, vindo a protocolar a ação de inventário (protocolo nº 10423908752021117113533) somente em 17 de novembro de 2021, após ter sido notificada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

extrajudicialmente em 28 de outubro de 2021 para prestar contas ou devolver os valores recebidos. 3. Posteriormente, em 01 de junho de 2022, a representada assinou um "Termo de Confissão de Dívida", no qual reconheceu o débito de R$ 8.400,00como originado de "rescisão contratual decorrente de serviços advocatícios nãoprestados". A advogada se comprometeu a devolver o valor em 6 (seis) parcelasde R$ 1.400,00. Contudo, conforme petição inicial da Ação de Execução deTítulo Extrajudicial nº 0000323-38.2023.8.16.0176, a representada pagouapenas 4 (quatro) das 6 (seis) parcelas, o que levou a representante a ajuizar areferida ação para cobrar o saldo remanescente. 4. O processo disciplinar foi instaurado para apurar, em tese, as infrações de locupletamento e recusa à prestação de contas (art. 34, XX e XXI, do EAOAB). Em sua defesa prévia, a defensora dativa da representada negou as infrações, alegando que a demora se deu pela burocracia do processo deinventário e que a questão financeira já estava sendo tratada na esfera cível.Durante a instrução processual, a representada, embora notificada, nãocompareceu à audiência designada. II. QUESTÕES EM DISCUSSÃO 5. Verificar se a conduta da advogada, consistente na demora em ajuizar a açãocontratada e no inadimplemento parcial do acordo de devolução de honorários,configura infração ético-disciplinar. 6. Analisar se a conduta se amolda às infrações de locupletamento (art. 34, XX, EAOAB) e recusa a prestar contas (art. 34, XXI, EAOAB), ou se deve ser desclassificada para a infração de prejudicar o cliente por culpa grave (art. 34, IX, EAOAB). 7. Definir a sanção disciplinar aplicável ao caso, considerando o enquadramento legal da conduta. 8. Aferir a existência de circunstâncias atenuantes, como a primariedade da representada e a devolução parcial dos valores. 9. Decidir sobre a possibilidade de conversão da pena de censura emadvertência, com base no art. 36, parágrafo único, do EAOAB. III. RAZÕES DE DECIDIR 10. A materialidade e a autoria da infração disciplinar restaram devidamente comprovadas nos autos. Os fatos narrados pela representante foramcorroborados por vasta prova documental, destacando-se o "Termo deConfissão de Dívida" assinado pela própria representada, no qual admite que adívida era decorrente de "serviços advocatícios não prestados". 11. Da Desclassificação da Infração As imputações originais foram de locupletamento (art. 34, XX, EAOAB) e recusa injustificada a prestar contas (art. 34, XXI, EAOAB). Contudo, uma análise aprofundada dos autos recomenda a desclassificação da conduta. 12. Para a configuração do locupletamento, exige-se o dolo específico, ou seja, a vontade livre e consciente de se apropriar de valores do cliente (animus rem sibi habendi). No presente caso, embora a conduta seja gravemente reprovável, os autos não fornecem prova inequívoca de que a representada agiu com a intenção premeditada de se apossar dos valores. A sua conduta posterior — protocolar a ação após ser notificada e, principalmente, firmar o termo deconfissão de dívida com início de pagamento, aproxima-se mais de umatentativa de remediar uma falha grave do que de um ato doloso de apropriação. 13. Dessa forma, a conduta se amolda com maior precisão à infraçãodisciplinar prevista no artigo 34, inciso IX, do EAOAB, que consiste em"prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio"2526. A culpagrave, entendida como "erro grosseiro, inaceitável e incomum para o advogadomédio"2526, é manifesta, pois, a representada recebeu os honorários,permaneceu inerte, deixou a cliente desamparada e causou-lhe prejuízoevidente com a demora na prestação do serviço. 14. Da Sanção e das Circunstâncias Atenuantes A sanção prevista para a infração disciplinar do artigo 34, IX, é a de Censura, conforme o disposto no artigo 36, inciso I, do EAOAB27. 15. Na dosimetria da pena, devem ser consideradas as circunstâncias atenuantes presentes no caso, nos termos do artigo 40 do EAOAB. A representada não possui antecedentes disciplinares, sendo tecnicamente primária, o que atrai a incidência da atenuante expressa no inciso II do referido artigo31. Ademais, houve a devolução parcial dos valores, o que, embora nãoexclua a infração, mitiga suas consequências e deve ser valorado comoatenuante. 16. Da Conversão da Pena de Censura em Advertência O parágrafo único doartigo 36 do EAOAB estabelece que "a censura pode ser convertida emadvertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do inscrito,quando presente circunstância atenuante". A jurisprudência do ConselhoFederal da OAB firmou o entendimento de que, na presença de atenuante, aconversão é um direito público subjetivo do advogado, e não mera faculdade dojulgador. 17. No caso em tela, a presença de múltiplas circunstâncias atenuantes - aprimariedade, a devolução parcial dos valores e a ausência de dolo específicode apropriação - justifica a conversão da pena. A medida mostra-se suficiente eproporcional para a reprovação da conduta e para o cumprimento da funçãopedagógica da sanção. IV. DISPOSITIVO E TESE: 1. Ante o exposto, VOTO pela PROCEDÊNCIA da representação disciplinar, para desclassificar as condutas imputadas dos incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB e condenar a advogada GISELE APARECIDA SOARES FERREIRA (OAB/PR 94.531) pela infração ao artigo 34, inciso IX, do Estatuto da Advocacia e da OAB, aplicando-lhe a pena de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CENSURA, com fundamento no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal. 2. Considerando a presença de múltiplas circunstâncias atenuantes especialmente a primariedade da representada, a devolução parcial dos valores e a ausência de dolo específico de apropriação - PROPONHO a CONVERSÃO da pena de censura em ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO, sem registro nos assentamentos da inscrita, nos termos do artigo 36, parágrafo único, c/c artigo 40, inciso II, ambos do EAOAB. TESE: 1. O retardo injustificado no ajuizamento, ainda que a ação tenha sido proposta apenas após a notificação disciplinar, com confissão escrita de não prestação dos serviços, configura a infração do art. 34, IX, do EAOAB. 2. Ausente prova do dolo específico de apropriação, não se caracteriza locupletamento. 3. Primariedade e devolução parcial de valores autorizam a conversão da censura em advertência (art. 36, parágrafo único, EAOAB). Dispositivos relevantes citados: Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/1994), art. 34, inciso IX Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/1994), art. 36, caput e parágrafo único Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/1994), art. 40, inciso IIJurisprudências relevantes citadas: TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, 07ª TURMA, Autos n. 12578/2023, Acórdão n. 35/2025, Relator: João Aparecido Miquelin, Julgamento: 28/02/2025 CÂMARA DE DISCIPLINA, Autos n. 6813/2007, Acórdão n. 1769/2010, Relator: Evaristo Aragão Ferreira dos Santos, Julgamento: 11/06/2010 CÂMARA DE DISCIPLINA, Autos n. 517/2004, Acórdão n. 1120/2008, Relator:Artur Humberto Piancastelli, Julgamento: 27/03/2008. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos de Representação Disciplinar nº 5126/2022. ACORDAM os membros da 13ª Turma de Julgamento do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, por unanimidade, julgar PROCEDENTE a Representação, nos termosdo relatório e voto da Relatora, que ficam fazendo parte integrante deste acórdão paratodos os fins. Relatora de Julgamento: Kelly Cristina Souza Santos Marzenta. Presidente em Exercício: Sandra Gonçalves Daldegan França. Data do Julgamento: 12/09/2025.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c arts. 36 e §§ e 154 do RIOAB/Paraná c/c arts. 56 e 60 do RI/Tribunal de Ética e Disciplina, todos disponíveis no portal desta Seccional em www.oabpr.org.br.

NOTIFICAÇÃO

COMUNICADO SOBRESTAMENTO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as partes do **sobrestamento do processo pelo período de 03 (três) anos**, em razão de adesão a **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** (TAC) conforme prescreve o § 1º, do artigo 4º do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB, acessível em https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064.

1) **PROCESSO 8055/2024** - (PR/58420 - Érica Montarini Gaspani) X J.V.D.; J.B.; A.J.D. MOV. 57, 55, 54

2) **PROCESSO 13047/2022** - (PR/101798 - Paulo Sérgio Batista de Paula) X A.D.G.(Amanda Dias Gois Oab/SP 422.284) MOV. 89, 79

3) **PROCESSO 5897/2023** - (Lenira Tamanini) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/26680 - Kely Cristina Dulskis Bueno) X T.H.A.R. MOV. 60, 57

4) **PROCESSO 4410/2023** - (Marluz Lacerda Dalledone & Advogados Associados) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/61189 - Marluz Lacerda Dalledone e PR/59465 - Ana Luisa Cantarin Pacheco Dalledone) X C.M.M.B.; J.L.P.R. MOV. 103, 102

5) **PROCESSO 8652/2024** - (PR/77243 - Tedi Oussaki de Almeida) X F.P.C. MOV. 56, 54

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

6) **PROCESSO 8574/2022** - (PR/70636 - Mauricio Marconi Marques) X H.O. MOV. 77, 75

7) **PROCESSO 38/2025** - (Associação Brasileira de Hormonologia) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/29101 - Adriano Rodrigo Brolin Mazini) X A.D.K.H.C. MOV. 20, 17

8) **PROCESSO 3271/2024** - (PR/71089 - Luiz Henrique Lins Soares) X C.S.P.; F.R.; I.B.K. MOV. 89, 87, 82

CONTATOS: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE SESSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª TURMA

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **1ª Turma** reunir-se-á para a **264ª Sessão de Julgamento**, na **quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, a partir das 09h30min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings ((https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:

1) Processo nº 6227/2020: Representante: *ex-officio.* **Representados:** P.C.S., T.B.B. (**Defensor Dativo:** PR/62129**-** Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatoria:** PR/40097- Andrelize Guaita Di Lascio Parchen;

2) Processo nº 12055/2023: Representante: *ex ofício.* **Representada:** J.C.M. (**Advogada da:** PR/102595- Jamilli Carolina Meins). **Relatoria:** PR/40097- Andrelize Guaita Di Lascio Parchen;

3) Processo nº 3315/2023: Representante: 4ª Vara Criminal de Curitiba/Pr. **Representada:** R.W.B. (**Defensor Dativo:** PR/82639- Tiago Lopes Dantas). **Relatoria:** PR/22692- Alessandro Agnolin;

4) Processo nº 9573/2021: Representante: Laercio Adriano Junior (**Procurador:** PR/76923- Rafael Fernando Amódio Millarch). **Representada:** M.T.R.M. (**Advogada da:** PR/77074 - Marli Terezinha Rodrigues de Melo). **Relatoria:** PR/14457 - Munir Abagge;

5) Processo nº 9682/2021: Representante: Evanilda Muller de Godoi. **Representado:** A.S.B. (**Defensor Dativo:** PR/94836- Marco Antonio Kurrle). **Relatoria:** PR/14457 - Munir Abagge;

6) Processo nº 7068/2022: Representante: *ex ofício.* **Representado:** B.P. (**Defensora Dativa:** PR/113644- Amanda Letícia Chepak Abreu). **Relatoria:** PR/16746 - Clovis Pinheiro de Souza Junior;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

7) Processo nº 5703/2022: Representante: *ex ofício.* **Representado:** M.B.S. (**Defensora Dativa:** PR/91356- Soraia Giovana Ladeia Forcelini). **Relatoria:** PR/16746 - Clovis Pinheiro de Souza Junior;

8) Processo nº 3887/2021: Representante: Carlito Luiz Almeida Brasil (**Procuradores:** PR/54868- Jorge de Souza II, PR/69632- Jorge de Souza). **Representados:** R.L.C. L.S.M. (**Defensor Dativo:** PR/89272- André Pedroso Kasemirski). **Relatoria:** PR/104992 -Maria Victória da Fonseca Esmanhotto;

9) Processo nº 10144/2021: Representante: Andrea Terezinha dos Santos. **Representado:** O.W.P. (**Defensor Dativo:** PR/96947- Clayton Silveira Fernandes). **Relatoria:** PR/104992 - Maria Victória da Fonseca Esmanhotto;

10) Processo nº 5252/2022: Representante: Roberto Mario Antonio Levy. **Representado:** M.P.S. (**Advogado do:** PR/39451- Marcos Paulo da Silva). **Relatoria:** PR/43493 - Fagner Francisco Castilho;

Notas:

a) A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

b) Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

c) O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

d) A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

e) Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

f) Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

g) Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

h) Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

i) Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

j) A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

JOAO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

PORTARIA

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 44/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função da advogada: Milene Ana dos Santos Pozzer (OAB/PR 41.342); de Presidente a Secretária da "**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**".

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de Presidente, o advogado: Robson Falchetti (OAB/PR 62.802), e na função de Membro o advogado: Matheus Piasecki Panato (OAB/PR 95.883)

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída, Presidente: Robson Falchetti (OAB/PR 62.802), Vice-Presidente: Viviane Cristina Ozório Muzzi (OAB/PR 120.635); Secretária: Milene Ana dos Santos Pozzer (OAB/PR 41.342); Membro: Matheus Piasecki Panato (OAB/PR 95.883).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 45/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL" da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL". Presidente: Vinícius Benvenutti (OAB/PR 39.925); Vice-Presidente: Paulo Augusto Mierjam (OAB/PR 130.776); Secretária: Hellen Louryne Moraes Pereira de Lima (OAB/PR 119.614); Membros: Lucinei Bagdinski (OAB/PR 119.068); Andressa Zatt Peruzzo (OAB/PR 74.659); Ricardo Augusto Dominiak (OAB/PR 112.404).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 46/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL". Presidente: Adriano Konjuski de Andrade (OAB/PR 85.119); Vice-Presidente: Ricardo Augusto Dominiak (OAB/PR 112.404); Secretária: Silmara Canan (OAB/PR 82.099); Membros: Peterson Barbosa do Nascimento (OAB/PR 73.605); Mario José Machado e Silva (OAB/PR 39.475);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de setembro de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 145/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS",** a advogada: **Leticia Danielli Farias (OAB/PR 80.549).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Tainara Prado Laber (OAB/PR 92.625); **Vice-Presidente:** Juliana Rezende Martos (OAB/PR 60.961); **Secretária:** Janaína do Nascimento Silva Martins (OAB/PR 94.759); **Membras:** Aline Ribas Braga (OAB/PR 110.216); Andréa Cristina de Fátima dos Santos (OAB/PR 102.188); Angela Rita Pedrollo Guerrero (OAB/PR 43.102); Delair Gomes Mazepa(OAB/PR 86.287); Gabriela Munhoz Lacerda (OAB/PR 119.889); Gisélia Aparecida dos Santos(OAB/PR 63.415); Isabele Meira Lubas da Cruz (OAB/PR 115.426); Izabella Orlandi Marques (OAB/PR 101.603); Jessica Alves Godoi (OAB/PR 104.657); Katiane Jamile Amâncio (OAB/PR 91.229); Maria Eduarda Egea Goudard (OAB/PR 127.772); Maria Ines dos Santos (OAB/PR 67.194); Mariana de Gusmão Menoncin (OAB/PR 126.035); Marcia Cristine Schokal Bustillos (OAB/PR 46.748); Nicolly Lottermann Dal'Apria (OAB/PR 96.699); Paula Cristine Lupepso (OAB/PR 93.314); Eliziane de Almeida (OAB/PR 81.208); Michelle Thais Moreno Antoneto (OAB/PR 115.868); Ellen Cristine Ferreira Vanali (OAB/PR 65.865); Fabiane Miranda Furtado (OAB/PR 77.423); Alessandra de Oliveira Borodiak (OAB/PR 106.859); Patricia Beatriz Costa da Silva (OAB/PR 125.235); Carine de Fatima Bonassoli (OAB/PR 129.517); Cláudia Maria Félix De Vico Arantes da Silva (OAB/PR 30.821); Gisiane Anjo dos Santos (OAB/PR 92.871); Isabel Vieira (OAB/PR 66.465); Talita Ferreira Nogare (OAB/PR 101.369); Deborah Maria Zanchi (OAB/PR 84.568).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 146/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"**, as advogadas: **Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560)** e **Jenifer Camila Oliveira Miranda (OAB/PR 123.985).**

Art. 2º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE ADVOCACIA INICIANTE"**, na função de Membro, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogada: **Giulia Rodrigues Walt (OAB/PR 130.786)** e na função de Secretária, a Advogada: **Vitória Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204)**

Art. 3º. Em razão dos dispostos nos Art, 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Guilherme Berton (OAB/PR 110.971); **Vice-Presidente:** Isabela Oliveira de Azevedo (OAB/PR 115.369); **Secretária:** Vitória Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204) **Membros:** Aline Gomes Sant' Ana (OAB/PR 127.567); Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Adriele Carvalho Vanuchi Peppes (OAB/PR 116.142); Alessandra Caroline de Souza (OAB/PR 121.382); Arislei Jean França (OAB/PR 102.688); Bruna Kinczeski (OAB/PR 120.995); Beatriz de Paula e Silva Nunes (OAB/PR 126.915); Danitila Paula Machado (OAB/PR 121.293); Eduardo Felipe Furukawa (OAB/PR 119112; Elis Cristiane Denk Rabel (ESTAGIÁRIA); Iracema Cecília Ferreira Woitovicz (OAB/PR 121.031); Jackson da Silva Santos (OAB/PR 111.201); Joice Mayra Fonseca de Oliveira (OAB/PR 126.947); Karine Miranda Pedroso (OAB/PR 116.782); Leandro Pimentel (OAB/PR 110819); Luis Fernando Gomes Costa (OAB/PR 107248); Luiz Guilherme Dias Sucla (OAB/PR127.545); Marcos José Trovilo Martins (OAB/PR 122.335); Marcela Jareck Zeck (OAB/PR 126.160); Mariana Tais dos Reis Simões 126.954); Mateus Vivian Dória (OAB/PR 120.776); Mirian Machado da Rocha (OAB/PR 114.184); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Pedro Filipe Camargo de Azevedo (OAB/PR108.881); Raphael Maik Henrique Morais (OAB/PR 107.298); Roger Antonio da Silva Medeiros (OAB/PR 114.236); Stefanea Cristina Kisseman de Andrade Araújo (OAB/PR 116.702); William da Silva França (OAB/PR 111.608); Rosangela Ribeiro Pedroso dos Santos (OAB/PR 126.990); Guilherme do Nascimento Schwab (OAB/PR 119.182); Lindayane da Rosa André (OAB/PR 119.316); Roberta Mayná Arnaez Gimenes Santos Martins (OAB/PR 42.022); Lindayane da Rosa André (OAB/PR 119.316); Pamela Marcelino da Silva (OAB/PR 104.210); Vitoria Ribeiro Camargo (OAB/PR 123.204); Michelle Thais Moreno Antoneto (OAB/PR 115.868); Adriana Alves de Souza Cordeiro (OAB/PR 128.144); Iranor Luciano Leite (OAB/PR 123.967); Nicolas Gabriel Novak (OAB/PR 108.799); Gisiane Anjo dos Santos (OAB/PR 92.871); Letícia Sutil de Lima (OAB/PR 119.116); Natalia Cesti (OAB/PR 118.438); Thalia Terra Santana Moreira (OAB/PR 129.498); Luiz Carlos Costa da Silva (OAB/PR 129.941); Stefan Kirsten Falcão Faria (OAB/PR 131.262); Alexandre Menoncin (OAB/PR 111.171); Samara Alves dos Santos (OAB/PR 128.980); Larissa Santos da Conceição (OAB/PR 12.510E); Ivone Oliveira Santana (OAB/PR 131.094); Gabriel Rodrigues dos Santos (OAB/PR 127.275); Giulia Rodrigues Walt (OAB/PR 130.786).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 147/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE",** a advogada: **Jessica Patrícia Cavalcante (OAB/PR 83.545).**

Art. 2º. Em razão dos dispostos nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Raphael Carvalho Barreto (OAB/PR 85.128); **Vice-Presidente:** Carla Patricia Batista dos Santos (OAB/PR 107.190); **Secretário:** Alan Jose de Lima (OAB/PR 80.836); **Membros**: Daniele Cristina Siqueira Lima (OAB/PR 117.968); Rafael Vitorino de Oliveira (OAB/PR 120.449); Aline das Graças Venâncio (OAB/PR 102.284); Deise da Luz Cordeiro Kovalski (OAB/PR 110.968).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 148/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da **"COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS",** a advogada: **Cintia Moreira da Silva (OAB/PR 115.560).**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Sandro Oliveira Kepp (OAB/PR 63.459); **Secretária:** Emilia Marquizett Correa da Silva (OAB/PR 59.586); **Membros**: Amanda Priscila Gonçalves Padilha Pereira (OAB/PR 114.213); Giuliana Larissa Pitthan de Oliveira Almeida (OAB/PR 56.343); João Salomão Williamim Bordalo Ferreira (OAB/PR 123.631); Márcio Roberto Alves (OAB/PR 74.609); Natali de Souza Marinho (OAB/PR 104.473); Ana Karla Hey Smart (OAB/PR 115.598); Patrício Jean Pereira (OAB/PR 66.319); Willians Fernandes de Souza (OAB/PR 75.086); Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642); Márcio Ubiratan Massuchetto (OAB/PR 100.413); Jéssica Vescovini Apetz (OAB/PR 85.808).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2025.

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Paraná, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PORTARIA Nº 149/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", na função de membro, os(as) advogados(as): Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.189); Rebeca Mariana castex Galves (OAB/PR 115.368); Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo de Araújo (OAB/PR 116.091); Paula Fernanda Massuchetto Soares (OAB/PR 98.950); Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642); Leonardo Sidney Romeiro (OAB/PR 131.015); Glauber da Luz Queiroz (OAB/PR 128.966); Letícia Sutil de Lima (OAB/PR 119.116); Luiz Carlos Costa da Silva (OAB/PR 129.941); Juliana Adam da Luz (OAB/PR 131.250).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art, 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Márcio Ubiratan Massuchetto (OAB/PR 100.413); Vice-Presidente: Lucia Catarina Ronchi (OAB/PR 69.388); Secretário: Marlon Alves Cardoso (OAB/PR 116.753); Membros: Elsa Javorski (OAB/PR 108.766); Paulo Cesar Griboggi (OAB/PR 121.812); Francielle Louise Estefane (OAB/PR 121.189); Rebeca Mariana castex Galves (OAB/PR 115.368); Mayara Angélica Souza de Alcântara Rebelo de Araújo (OAB/PR 116.091); Paula Fernanda Massuchetto Soares (OAB/PR 98.950); Mário Sérgio Conrado (OAB/PR 115.642); Leonardo Sidney Romeiro (OAB/PR 131.015); Glauber da Luz Queiroz (OAB/PR 128.966); Letícia Sutil de Lima (OAB/PR 119.116); Luiz Carlos Costa da Silva (OAB/PR 129.941); Juliana Adam da Luz (OAB/PR 131.250).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 22 de setembro de 2025

ANA PAULA SAVARIS RAMOS

Presidente da Subseção de São José dos Pinhais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

DILIGÊNCIA

DILIGÊNCIA - Processo nº 17.0000.2023.019502-5

Representante: A.A.A / Representado: R.S.T (Procurador: Romicedes Silvestre Tome - OAB/PE 35432). Conforme previsão contida no Art. 59, § 5º do Código de Ética e Disciplina da OAB, fica notificada a parte acima referenciada, acerca do Despacho do relator, ID#10763878: "notifique-se o representado, com máxima brevidade, para que no prazo de 15 dias, apresente nos autos do processo o contrato de honorários assinado pela representante.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

PROCESSO N. Processo nº 003/2023 Arcoverde

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, em cumprimento às disposições contidas no artigo 137-D, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, vem por meio deste NOTIFICAR o Advogado abaixo nominado por meio de edital, em razão do mesmo se encontrar em lugar incerto e não sabido: ANDRE LUIS DE SOUZA LOPES – OAB/PE 52.221, a fim de entrar em contato com a Assessoria Jurídica, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tomar conhecimento de assunto de seu interesse, bem assim, a adoção de providências que dependem de sua iniciativa.

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS - Processo nº 17.0000.2019.010401-8

Representante: EX OFFICIO TED/OAB/PE / Representado: H.B.L.F (Procurador: HÉLIO BLEYSON LIMA FERRAZ - OAB/PE). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, fica intimada a parte acima referenciada, Representados, a fim de apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as suas Razões Finais.

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2024.006024-3 -SGD

REPRESENTANTE: ROSIVALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO

REPRESENTADO(A): R. M. C.; R. S. C. B.

PATRONO(A): ADV. RODRIGO MOURAO CAVALCANTE - OAB/PI 12089, ADV. RACHEL SILVA CARVALHO BEZERRA - OAB/MA 9398

RELATOR: DR. EDWARD ROBERT LOPES DE MOURA

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina notifica as partes e advogados do procedimento administrativo acima mencionado para comparecerem em AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO a ser realizada no dia **31/10/2025 às 15h30min** a ser realizada na sede da OAB/PI. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará INTEGRALMENTE EM AMBIENTE **PRESENCIAL**. Por oportuno, informa que, nos termos do art. 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, as partes "incumbir-se-ão do comparecimento de suas testemunhas, salvo se, ao apresentarem o respectivo rol, requererem, por motivo justificado, sejam elas notificadas a comparecer à audiência de instrução do processo". Informa, ainda, que quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail e/ou telefones que contam no site da OAB/PI. Teresina, 22 de setembro de 2025. **Jayssa Maciel de Araújo, funcionária do TED/OAB/PI.**

Cumpra-se.

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 23/09/2025

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

OITAVA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO Conselho Seccional - Rio de Janeiro DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, a partir das quatorze horas, no Sala de julgamento 01, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA:

1) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.012321-5/8TTED Origem: Nova Iguaçu. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): Jorge Pereira (Adv(s).: Michelle Lemos Amorim de Cerqueda, OAB/RJ 202733). Requerido(a/s): L.J.S. (Adv(s): Alziro dos Reis Loureiro de Oliveira, OAB/RJ 201322, Larissa de Jesus Santos OAB/RJ 231189). G.J.P. (Adv(s): Alziro dos Reis Loureiro de Oliveira, OAB/RJ 201322), Guilherme Jordão Pinto OAB/RJ 219574). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

2) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.012322-3/8TTED Origem: Barra da Tijuca. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): Maiza Ferreira Madeira Requerido(a/s): M.G.C. (Adv(s):Marcus Gonçalves de Castro, OAB/RJ 134703). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

3) Representação Ético Disciplinar n. 19.0000.2025.013662-3/8TTED Origem: Conselho Seccional - Rio de Janeiro. Assunto: APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR Requerente(s): P.M.P. Requerido(a/s): M.P.V. (Adv(s): Mara Pose Vazquez OAB/RJ, 078247). Relator(a): Membro Alex Velmovitsky (RJ).

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 23/09/2025

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO. PROCESSO N. 20.0000.2024.005859-3

ASSUNTO: PEDIDO DE DESAGRAVO.

INTERESSADOS: ABRACRIM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS CRIMINALISTAS (ADVOGADO AQUILES PERAZZO PAZ DE MELO – OABRN 14491) EM DESFAVOR DO SECRETÁRIO DA SEAP DO RN E VICE-DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA (PV5) - ROBERTO LIMA.

RELATOR: FERNANDO JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO. VOTO DE VISTAS VINICIUS AUGUSTO CIPRIANO MANIÇOBA DE SOUZA.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DESAGRAVO PÚBLICO. ENTIDADE ASSOCIATIVA QUE INSTAURA O PROCEDIMENTO. MODIFICAÇÃO DA RATIO DECIDIENDI. POSSIBILIDADE JURÍDICA ATRIBUÍDA À QUALQUER PESSOA. PREVISÃO NO ART. 18 - REGULAMENTO GERAL DA OAB E NA RESOLUÇÃO N. 17/2023-DIR DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. PROCEDIMENTO QUE INDEPENDE DA CONCORDÂNCIA DO OFENDIDO E NÃO SE SUBMETE A SUA DISPENSA. APROVAÇÃO E REALIZAÇÃO QUE COMPETE EXCLUSIVAMENTE A ESTE CONSELHO SECCIONAL. OFENSA DE CARÁTER NÃO PESSOAL. INSTRUMENTO DE DEFESA DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA. DICÇÃO DOS §§3º E 9º DO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO GERAL SUPRACITADO. ATRASO EM UNIDADE PRISIONAL NÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO MERO ABORRECIMENTO. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DO CRIME DE ABUSO DE

AUTORIDADE. ARTIGO 20 DA LEI FEDERAL N.° 13.869/2019. IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS CONSTITUINTES PRESOS. MÉRITO. INDEFINIÇÃO DA AUTORIA DO SUPOSTO FATO. AUSÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE INDÍCIO OU PROVA DE OFENSA RELACIONADA AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO OU DE CARGO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DESAGRAVO E DOS DEMAIS PEDIDOS FORMULADOS.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, DECIDEM OS MEMBROS DESTE CONSELHO SECCIONAL, POR UNANIMIDADE E NOS TERMOS DO VOTO-VISTA, JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DESAGRAVO PÚBLICO FORMULADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR – VISTAS.

NATAL/RN, 19 DE SETEMBRO DE 2025 (DATA DE JULGAMENTO).

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA OAB/RN

VINICIUS AUGUSTO CIPRIANO MANIÇOBA DE SOUZA - RELATOR CONSELHEIRO ESTADUAL

PRESIDENCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2025 – SUBSEÇÃO DE ASSÚ

Dispõe sobre criação da Comissão Provisória de Acompanhamento e Enfrentamento ao Fenômeno da Extinção Predatória e dá outras providências.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Subseção de Assú, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/1994), pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e pelo Regimento Interno da OAB;

CONSIDERANDO a inviolabilidade constitucional do advogado por seus atos e manifestações no exercício da profissão;

CONSIDERANDO ser o advogado indispensável à administração da justiça;

CONSIDERANDO a ausência de hierarquia e subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO o direito do advogado de exercer sua profissão com liberdade em todo território nacional;

CONSIDERANDO o direito do advogado de reclamar, verbalmente ou por escrito, perante qualquer juízo, tribunal ou autoridade, contra a inobservância de preceito de lei, regulamento ou regimento;

CONSIDERANDO a missão da OAB de defender a Constituição Federal e a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, lutar pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça, promovendo a cultura e o aprimoramento das instituições jurídicas;

CONSIDERANDO os princípios do acesso à justiça, da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII,

CF) e da efetividade da tutela jurisdicional (art. 4º e 6º do CPC);

CONSIDERANDO que desde 23 de abril de 2025 a 2ª e 3ª Vara da Comarca de Assú, Rio Grande do Norte, adotou um padrão de sentença de extinção da ação sem exame do mérito que impõe ao autor da ação o dever de reunião das ações sem respaldo legal;

CONSIDERANDO que entre 23 de abril de 2025 e 31 de agosto de 2025, conforme consta no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, foram publicadas 117 (cento e dezessete) sentenças no mesmo padrão de decisão pela 2ª e 3ª Vara da Comarca de Assú, Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que desde 8 de maio de 2025 a 1ª Vara da Comarca de Assú Rio Grande do Norte, passou a adotar o mesmo padrão de sentença de extinção da ação sem exame do mérito, utilizados pela 2ª e 3ª Vara da Comarca de Assú;

CONSIDERANDO que entre 8 de maio de 2025 e 31 de agosto de 2025, conforme consta no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, foram publicadas 105 (cento e cinco) sentenças no mesmo padrão de decisão pela 1ª Vara da Comarca de Assú, Rio Grande do Norte

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelas Varas desta Comarca que a não reunião das ações com base na Resolução 159/2024-CNJ afasta a presunção de boa-fé;

CONSIDERANDO a ausência de norma legal que imponha ao autor o dever de reunir demandas que versem sobre diferentes relações contratuais na mesma demanda em caso de conexão;

CONSIDERANDO que a conduta praticada afeta todo o jurisdicionado assuense e toda a classe advocatícia atuante na Comarca de Assú, Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a OAB, Subseção de Assú/RN, foi provocada por inúmeros advogados que representa para manifestação

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar, diagnosticar e enfrentar práticas reiteradas de extinção do processo, especialmente sem resolução do mérito, por formalismos excessivos ou por padrões decisórios repetitivos que possam comprometer a prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Provisória para o acompanhamento e enfrentamento ao fenômeno da extinção predatória;

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade:

I – Mapear e sistematizar decisões de extinção do processo sem resolução do mérito, identificando padrões locais e regionais;

II – Receber relatos e documentos de advogadas(os) por canal próprio, assegurada a confidencialidade;

III – elaborar notas técnicas e recomendações para prevenção e correção de práticas que comprometam o acesso à justiça;

IV – Promover reunião de exposição da problemática com os magistrados responsáveis pela 1ª, 2ª e 3ª Vara da Comarca de Assú, Rio Grande do Norte;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Art. 3º. A comissão será composta, inicialmente, pelos Advogados **FELIPE OLIVEIRA GALDINO** OAB/RN 23.269 e **FRANKLIN HEBER LOPES ROCHA** OAB/RN 15.262.

Art. 4º. Fica instituído o canal oficial da Comissão: oabsubsecaoassu@gmail.com, para recebimento de relatos e documentos.

Art. 5º. A Comissão tem natureza provisória e atuará por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período por ato da Presidência.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assú/RN, 19 de setembro de 2025.

FAISA SIQUEIRA CABRAL

Presidente da OAB Subseção Assú

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00048858/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.F.D.A. (Def.Dat.: Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Ementa TED Nº 837/2025: Art. 34, IX, XI prejuízo por falta grave ao cliente e abandono de causa. O fato do advogado deixar de atender o despacho para contra arrazoar agravo em execução interposto pelo Ministério Púbico, depois de encerrada a instrução do feito, eis que a defesa do réu, em tal caso, deverá, por força de lei, ser assumida pela Defensoria Pública, cuja atuação elidirá tais hipóteses. representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. DIEGO BERNARDI LEMOS, Presidente do julgamento. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00037506/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x G.B.V.G. (Proc.: Thiago Tavares Da Silva OAB/RS 76.353). Ementa TED Nº 831/2025: PUBLICIDADE IRREGULAR. Representada que promove publicidade irregular, contrariando os artigos 39, 40, inciso VI, e 41 do Código de Ética e Disciplina da OAB, e os artigos 3º, incisos I e II; e 4º §2º do Provimento 205/2021 do Conselho Federal da OAB. Publicidade em rede social com conteúdo autopromocional, com intenção de captação de clientela e que caracteriza concorrência desleal. Comprovação documental. Procedência da Representação. Infração ao disposto no artigo 34, incisos IV e XVI, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Pena de censura, sem possibilidade de conversão em advertência, tendo em vista a ausência de atenuantes. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação e, por maioria (5x2) para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, incisos IV e XVI do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. EDIMARA SACHET RISSO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100943.00027304/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x J.D.F.P. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 833/2025: RETENÇÃO DE AUTOS. CARGA ABUSIVA. INFRAÇÃO DO ADVOGADO CONFIGURADA. EXISTÊNCIA DE CLARO PREJUIZO. 1. Os autos do processo de alimentos foram retirados em carga em 06/03/2019 com devolução somente em 19/12/2019 e somente ante o cumprimento do mandado de busca e apreensão, ou seja, transcorridos aproximadamente 09 meses fora de cartório, restando em carga por um período exagerado, ocorrendo claro prejuízo ao trâmite processual e as partes. 2. Para que seja caracterizada infração ao Art.34, XXII, necessário se faz seja demonstrado o prejuízo. Prova de fácil percepção na análise dos autos – Carga por aproximadamente 09 meses, com a sequela de demanda ajuizada (cobrança de autos). 3. Procedente a presente representação Ético Disciplinar para condenar o representado à pena de Suspensão por 30 Dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00070146/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO DA SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL x S.M.D.R. (Proc.: Lisiane Beatriz Fröhlich OAB/RS 115.880). Ementa TED Nº 832/2025: RECURSO. PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL. ARGUIÇÃO DE NULIDADE POR ATO REALIZADO PELO RELATOR DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE OFICIO E ASSIM, PRODUÇÃO DE PROVAS NA REPRESENTAÇÃO EM TRAMITE. MUTATIO LIBELLI INEXISTENTE. REPRESENTADA QUE SE DEFENDO DOS FATOS. BUSCA DA VERDADE REAL. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO. A atuação do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, ao instaurar um processo de ofício ou ao receber uma representação, permite a expedição de ofícios para a instrução do processo, visando à averiguação e apuração de infrações ético-disciplinares, conforme previsto no Código de Ética e Disciplina e no Regulamento Geral. Representado que sempre se defende dos fatos. Inexistência de Nulidade alguma. Recurso que se nega provimento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. FABRICIO UILSON MOCELLIN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00043351/2025-20 - S.P.D.S. (Adv.: SERGIO PEREIRA DA SILVA - OAB/RS 13.265) x TED - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Ementa TED Nº 808/2025:

PEDIDO DE REVISÃO POR ALEGADA NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO. NÃO OCORRÊNCIA. Ausência de previsão legal para a notificação dos atos processuais exclusivamente via e-mail. Intimação do Requerente na forma legal por DJE. Improcedente a revisão. ACÓRDÃO:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de setembro de 2025. Presidente da turma, JONI JORGE DUBAL KAERCHER. Relator, LUIS HERMINIO CASA

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00061160/2025-20 – L.A.A.N. (Adv.: LAUREANO AL ALAM NETO - OAB/RS 79.065). Ementa TED Nº 754/2025: PEDIDO DE REVISÃO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA INTIMAÇÃO DO REQUERENTE QUANTO AO JULGAMENTO DO RECURSO EM QUE APLICADA A PENALIDADE. VALIDADE DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO ELETRÔNICO. DESNECESSÁRIA INTIMAÇÃO PESSOAL. A circunstância de o requerente estar suspenso, por ordem judicial, quando do julgamento do recurso e publicação do acórdão não inviabiliza o acompanhamento e consulta do DEOAB, nem compromete a validade e os efeitos da intimação eletrônica. A falha ou omissão no acompanhamento do trâmite recursal do processo antecedente está sob a exclusiva esfera de responsabilidade do então recorrente. Descabimento da intimação pessoal reclamada. REVISÃO IMPROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 10 de setembro de 2025. Presidente do julgamento, FLAVIO GRAZZIOTIN. Relator, DACIANO ACCORSI PERUFFO.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1100891.00024152/2020-20 – L.Z. (Adv. Lairton Zagonel – OAB/RS 79.675) x E.L.H. (Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 836/2025: Incidência do inciso XXV do artigo 34 do EAOAB. Inocorrência conquanto por demais pesadas as acusações e ofensas arremetidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

através de petições em relação ao reclamado, neste feito representante e representado, respectivamente. O tom das acusações assacadas de um para oi outro tem o mesmo tom reprovável. O âmbito de abrangência das mesmas, o mesmo tanto nos processos públicos trabalhistas com neste de cunho administrativo. Portanto, mesmo frente a teórica infração cometida pelo representado a mesma, em idêntico tom a abrangência o foi pelo representante, o que descaracteriza o interprete aplicar pena para um sem faze-lo contra o outro. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade em não acolher a preliminar de extinção da punibilidade pela prescrição quinquenal suscitada na defesa prévia, considerando os marcos interruptivos presentes no feito (instauração e notificação válida) e, no mérito, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. DIEGO BERNARDI LEMOS, Presidente da turma. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102474.00070188/2022-20 DAL MASS CONSULTORIA JURÍDICA S/S (Procs. Adroaldo Dal Mass - OAB/RS 23.365 e Lijane Mikolaski Belusso - OAB/RS 50.901) x W.G.E. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 633/2025: Conduta incompatível com a advocacia. Procedência. A conduta trazida viola os deveres éticos de lealdade profissional Representação Procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura convertida em advertência, por infração ao art. 11 do CED, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 19 de agosto de 2025. DIVA TOMYRES CAMPOS RODRIGUES, Presidente da turma. LAUREN LIZE ABELIN FRACAO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00075246/2022-20 – BANCO SANTANDER BRASIL S.A (Procs. Viviane Maria Da Silva Martins Peres – OAB/SP 174.068, Urbano Vitalino de Melo Neto – OAB/PE 17.700, Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255, Delmar Siqueira Cunha – OAB/PE 21.046, Luiz Mário Felix de Moraes Guerra – OAB/PE 1.455-B, Guilherme Gueiros de Freitas Barbosa – OAB/SP 490.248, Amanda Soares de Araujo – OAB/PE 58.212 e João Bosco Caetano da Silva – OAB/SP 349.665) x G.V.C. (Def. Dat. Alessandra Ramalho - OAB/RS 114.423). Ementa TED Nº 820/2025: A conduta trazida caracteriza exercício habitual da advocacia no Estado do Rio Grande do Sul sem inscrição suplementar. Representação Procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (5x1), em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, inciso I da Lei 8.906/94. Ainda, à unanimidade, em determinar a expedição de ofício à representada, para que no prazo de 30 (trinta) dias providencie sua inscrição suplementar, sob pena de novas medidas disciplinares em razão da reincidência, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de setembro de 2025. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente do julgamento. LAUREN LIZE ABELIN FRACAO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1102187.00078076/2023-20 – Nilsa Teresinha Porto (Procs.: PAULO RENATO DA SILVA CORDEIRO – OAB/RS 107.746 e MICHELE PEIXOTO DE SIQUEIRA BRESOLIN – OAB/RS 67.587) x K.F.S.B. (Proc.: Carolina Bueno Martins - OAB/SC 67.731; Def.Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). Ementa TED Nº 830/2025: ADVOGADO – DESÍDIA NO PATROCÍNIO DOS INTERESSES DA REPRESENTANTE – ART. 34, IX, DO EOAB – AUSÊNCIA DE PROVAS – IMPROCEDÊNCIA. Fatos denunciados que não restaram comprovados no processo ético-disciplinar. Contestação minuciosa e documentada dos fatos denunciados. Ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração ético-disciplinar, devendo ser considerado o princípio constitucional da presunção de inocência, insculpido no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal. Ausência de infração disciplinar. Improcedência da representação. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma. EDIMARA SACHET RISSO, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1101020.00035942/2023-20 – ALLANA ARIEL WILMSEN DALLA SANTA (Adv. Allana Ariel Wilmsen Dalla Santa - OAB/RS 93.189) x L.H.C. (Proc. Clarissa Corso - OAB/RS 83.492 e Def. Dat. Miguel Moraes Missaglia - OAB/RS 127.284). Ementa TED Nº 817/2025: AUSÊNCIA DE URBANIDADE. INOCORRÊNCIA. A prática de qualquer ato que atente à urbanidade do advogado deve ser acompanhada de prova robusta e suficiente que, de per si, seja demonstração material dos fatos alegados. Não ocorrência de violação ao dever de urbanidade prescritos nos artigos 44 e 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 16 de setembro de 2025. ANA AMÉLIA PIUCO, Presidente do julgamento. GERALDO CORDEIRO JOBIM, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo n. 1104693.00049526/2024-20 – Lucia Cervinski (sem representação nos autos) x M.F.S. (Adv.: Marcio Fernando Seelig - OAB/RS 77.050). Ementa TED Nº 747/2025: CED. ART. 50. GANHO ACIMA DAQUELE DE SEU CONSTITUINTE. O Advogado, por força do art. 50 do CED, não pode perceber mais que seu cliente quando estabelece honorários quota litis. Caso dos autos em que o Representado fixou honorários de 50% (cinquenta por cento) sobre os atrasados. Ao consultar os autos, verificou-se que recebeu mais 10% (dez por cento) a título de sucumbência. Esta soma faz com que o ganho do Representado ultrapasse o limite fixado no dispositivo, e, por esta razão, cometeu infração ética. VOTO PELA PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO COM PENA DE CENSURA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Sexta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação, para condenar o representado a sanção disciplinar de censura, cumulado com multa no valor de 01 (uma) anuidade, por infração art. 50 do CED, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 09 de setembro de 2025. FELIPE PANIZZI POSSAMAI, Presidente da turma. FLAVIO HENRIQUE MIRANDA ZANETTINI, Relator.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

C Processo n. 1101115.00003391/2024-20 – Rafael De Figueiredo Rodrigues (sem representação nos autos) x B.Q.O. (Def.Dat.: Julia De Melo Karam - OAB/RS 96.186). Ementa TED Nº 825/2025: REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE CLIENTELA, INSTIGAÇÃO AO LITÍGIO, PROMOÇÃO PESSOAL E DESABONAMENTO DE EMPRESA. AUSÊNCIA DE PROVAS. INCLUSÃO EM GRUPOS DE MENSAGENS POR TERCEIROS. REUNIÃO ORGANIZADA PELOS PRÓPRIOS CLIENTES. MERA RESPOSTA A QUESTIONAMENTO COLETIVO SOBRE HONORÁRIOS. INEXISTÊNCIA DE PUBLICIDADE IRREGULAR. ATUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DIGNIDADE DA ADVOCACIA. IMPROCEDÊNCIA. Afastada a preliminar de inépcia, porquanto a narrativa da representação descreveu, em tese, conduta passível de análise disciplinar. No mérito, inexistem elementos que comprovem a prática de captação indevida de clientela, instigação ao litígio, promoção pessoal ou ofensa à imagem da empresa representada. Demonstrado que a advogada foi incluída por terceiros em grupos de mensagens e que a reunião virtual foi organizada pelos próprios adquirentes, limitando-se a profissional a responder questionamentos e informar honorários de forma objetiva e discreta. Não caracterizada infração ao art. 7º do Código de Ética e Disciplina nem ao art. 34, IV, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 12 de setembro de 2025. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da turma.ALEXANDRE DE ALMEIDA TURELA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de

audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102488.00037793/2024-20 – INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA (Proc. ALEXANDRE ROEHRS PORTINHO - OAB/RS 60.323) x A.M.I. (Adv. ANA MARIZA IGANSI - OAB/RS 33.356) em 21/10/2025 às 14h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 21/10/2025, às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00081769/2024-20 – TAMMY VALENCIA PÉREIRA GAGO (sem representação nos autos) x J. S. D. L. (Def. Dat. ALEXANDRE EZECHIELLO OAB/RS 95.616A) em 22/10/2025 às 14h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 22/10/2025, às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Na impossibilidade de comparecimento pelo defensor dativo designado no presente feito, determino, desde já, seja nomeado defensor(a) dativo(a) de plantão, unicamente para realização do ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, bem como no intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da seccional no 10º andar, localizada na Rua Washington Luiz, 1110, ou através da plataforma Zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00069634/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.I.A. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800), E.C.G. (Adv. ELIZÂNGELA CRISTINA GÂMBA - OAB/RS 98.942A), K.G.B. (Adv. KARINIE GALL BAPTISTA - OAB/RS 71.940) e S.J.B.C. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON - OAB/RS 100.800) em 23/10/2025 às 14h30. DESPACHO: "Vistos. Determino a inclusão dos autos na pauta de audiência de instrução que se realizará em 23/10/2025, às 14h30, de forma híbrida, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina. Designe-se instrutor ad hoc para presidir a solenidade. Registre-se no sistema informatizado. Notifiquem-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice-Presidente do TED".

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONSULTA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Ficam notificados para ciência acerca do acórdão exarado nos autos

Processo n. 1101020.00071874/2025-20 - Consulente: L.K.D. (Adv.: LAIANA KAROLINA DEMENECH). Ementa TED Nº 806/2025: CONSULTA SOBRE POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE TRABALHO DA ATIVIDADE ADVOCATÍCIA COM PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS. MATÉRIA JÁ REGULAMENTADA PELO ART. 8º, § ÚNICO, DO PROVIMENTO Nº 205/2021 DO CF/OAB, E ART. 15, § 12º, DO ESTATUTO.

Ao que se vê no enquadramento legal do próprio pedido de consulta, a matéria já é regulamentada por esses dois dispositivos legais, não cabendo ao TED função fiscalizadora de instalações da atividade advocatícia, senão, responder à consulta em tese, nos planos do abstrato, geral e hipotético, do que, a toda evidência, não trata a pergunta da consulente, que busca em verdade interpretação de dispositivos legais, o que refoge à restrita competência do TED em matéria de consultas, que devem ser rigorosamente em tese, assim prevista no art. 71, III, do Regimento Interno/TED. Consulta não conhecida. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2025/2027 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Grande do Sul, à unanimidade, em não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 15 de setembro de 2025. LUIS HERMINIO CASA, Presidente do julgamento. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

AIRTON CARRE CHAGAS - OAB/RS 32.173

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PEDRO SURREAUX DE OLIVEIRA - OAB/RS 22.195

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RODRIGO REIS BORGES - OAB/RS 55.684

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ELISANGELA PAIM FERNANDES - OAB/RS 50.085

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

ANDRE DA SILVA AYALA - OAB/RS 33.647

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOSIAS SILVA SANTANA - OAB/RS 52.951

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CUMPRIMENTO DE PENALIDADE

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

DORIS DENISE NEUMANN – OAB/RS 46.708 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/7/2025 – 13/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XXV E XXVII, DO EAOAB; ART. 1º, 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, I, III, IV, X E XII, DO CED; PROCESSO Nº: 1101020.00013162/2021-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 520.536.520-04; REGIÃO: NOVA PETRÓPOLIS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

EXECUÇÃO DA PENA

O Tribunal de Ética e Disciplina torna público as anotações efetuadas no período de 15 a 19 de setembro do corrente ano, para fins de término do cumprimento da pena de suspensão:

LEVANTAMENTO/EXTINÇÃO DE SUSPENSÃO:

VIVIANE MARQUES ELIAS – OAB/RS 55.071 – PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/7/2025 – 13/9/2025; JUSTIFICATIVA: TRANSCURSO DE PRAZO; INFRAÇÃO: ART. 34, XX, DO EAOAB; PROCESSO Nº: 1101020.00007314/2020-20; SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: NORMAL; CPF: 967.733.080-20; REGIÃO: PORTO ALEGRE.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00011173/2024-20 – LEDA MARIA MIORELLI x A.B.P (def. dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito ao advogado sorteado através do sistema, Dr. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado A.B.P nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037145/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x V.D.R (def. dat. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO - OAB/RS 124.744). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado V.D.R, regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. LUCAS PAZ FLORES MARTINS COSTA VELHO para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00078315/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.T.C (def. dat. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO - OAB/RS 97.596). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado A.T.C regularmente notificado, designo o advogado, sorteado através do sistema, Dr. DOUGLAS ANTUNES DO LIVRAMENTO para atuação na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00095962/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x L.Y (def. dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio do representado L.Y regularmente notificado, designo a advogada, sorteada através do sistema, Dra. LUCIANE CARISSIMI para atuação na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

SESSÃO DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102484.00121628/2024-20 – GLADISTONE HARTWIG (Sem representação nos autos) x C.A.S. (Def. Dat. Júlia de Melo Karam - OAB/RS 96.186) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00092058/2021-20 – TATIANA SIQUEIRA MARTINS AGUIRRES (Procs. Bruna Benites Garcia - OAB/RS 117.090, Luiza Gigante Albuquerque - OAB/RS 84.129 e Leonardo Juchem - OAB/RS 115.099) e RAMÃO ARTUR AGUIRRES (Procs. Bruna Benites Garcia - OAB/RS 117.090, Luiza Gigante Albuquerque - OAB/RS 84.129 e Leonardo Juchem - OAB/RS 115.099) x T.S. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00023277/2022-20 – ILSA BRASIL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA. (Procs. Vinicius Verdi Borges - OAB/RS 89.606, Cristiano Távora Martins Lopes - OAB/RS 90.516 e André Graziani de Souza Mello Lopes - OAB/RS 89.106) x D.D.B. (Def. Dat. Ana Gabriela Nunes Monteiro Alves Bueno - OAB/RS 104.270) – Relatora: CLEMENTINA ANA DALAPICULA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00029072/2023-20 – LEILA SILVA DE BEM E CANTO (Sem representação nos autos) x F.C.L. (Adv. Fernanda Castellano Laguna - OAB/RS 118.486) e N.L.P.D.R. (Adv. Natália Lanfredi Pinto da Rocha - OAB/RS 111.043) – Relatora: CLEMENTINA ANA DALAPICULA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102192.00061359/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x S.B.D.S. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel - OAB/RS 132.899) – Relator: JOEL PEREIRA NUNES.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00105932/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.D.F. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370), E.M.V. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) e R.O.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00062075/2023-20 – LUANE MACHADO DA SILVA PACHECO (Sem representação nos autos) x A.S.E.L. (Def. Dat. Isabella Barbosa Ramos – OAB/RS 129.631) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101115.00045215/2023-20 – EDENILSON PEDROSO DOS SANTOS (Sem representação nos autos) x D.P.F. (Adv. Daniel Paulo Fontana - OAB/RS 35.057) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100858.00029905/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.G.C. (Def. Dat. Ana Gabriela Nunes Monteiro Alves Bueno - OAB/RS 104.270) – Relator: PEDRO BOMBONATTO DAL CORTIVO.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00051595/2024-20 – SILVIA DA SILVA CUNHA (Sem representação nos autos) x J.G.N. (Adv. Júlio Gabriel Nardão - OAB/RS 77.986A) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102191.00044015/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.M.R. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – Relator: PEDRO HENRIQUE PAVANATTO DE FREITAS.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006252/2025-20 – VAGNER DA MOTTA DORNELES (Adv. Vagner de Motta Dorneles - OAB/RS 70.654) x V.A.R. (Adv. Vinícius André Roese - OAB/RS 99.819) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100882.00034880/2023-20 – RUBENS FRANKLIN (Adv. Rubens Franklin OAB/RS 133.180A) x J.R.Z. (Def. Dat. Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – Relator: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00060603/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.R.M.G. (Proc. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – Relator: ÁTILA MOURA ABELLA.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 16 de outubro de 2025, a partir das 14h, a 7ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100876.00009556/2020-20 – VERGILINA RAMOS DE ROSSI (Sem representação nos autos) x M.P.C. (Def. Dat. Felipe Bueno Koch - OAB/RS 134.607) – Relatora: JULIANA MARI RAUPP. Pedido de vista: DIRCEU VENDRAMIN LOVISON.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102474.00067711/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x I.T.R.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI

- OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada I.T.R.L., designo a advogada, Dra. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2025.

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n 1102474.00031577/2022-20 – ALOÍSIO CARVALHO MACHADO (sem representação nos autos) x J.T.M. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado J.T.M., designo o advogado, Dr. CELSO LOPES SEUS - OAB/RS 28.923, sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2025.

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102474.00065392/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x C.R.D.S.B. (Adv. CARINE RIBEIRO DA SILVA BARROS – OAB/RS 80.808)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eletrônico.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2025.

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1102474.00011520/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO x R.C. (Adv. RODRIGO CAPITANIO – OAB/RS 61.959)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2025.

CAMILE DE BACCO PASQUALI,

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves.

CAMAQUÃ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102186.00054586/2023-20 - FABIO ROCHA FERREIRA (Sem representação nos autos) x T.C.B. (Def. Dat. Dr. THYERY ROSSALES SOARES - OAB/RS 131.724). DESPACHO: (...) Considerando que o defensor dativo anteriormente nomeado não faz mais parte dos quadros desta Subseção, determino a redistribuição do feito o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado, T.C.B., nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Dessa maneira, permanecerá designada audiência de instrução na modalidade virtual que fica, desde já, aprazada para o dia 28/10/2025 às 10h. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Camaquã, 23 de setembro de 2025.

ROBERTA INOCENTE MAGALHÃES,

Presidente da Subseção de Camaquã.

CANDELÁRIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104448.00026896/2025-20 – LIRA PEREIRA NUNES (sem representação nos autos) x I.E.M.S. (Adv. IGOR ÉRICO MILBRADT SEVERO - OAB/RS 131.043).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Candelária, 23 de setembro de 2025.

IVONEI SANTOS SILVEIRA,

Presidente da Subseção de Candelária.

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00123805/2021-20 - ROBERTO PAES BARRETO (Adv. ROBERTO PAES BARRETO – OAB/RS 80.983A) x A.F.Q. (Adv. ALINE FERREIRA QUADRI – OAB/RS 105.262) e F.P.T. (Adv. FABIANO PIRES TEGNER – OAB/RS 66.431) – em 22/10/2025 às 10h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Canela / Gramado, 23 de setembro de 2025.

ROBERTO MALDANER,

Presidente da Subseção de Canela / Gramado.

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1102187.00090011/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.S. (Adv. Ava Stoffels - OAB/RS 37.043) e M.V.S.C. (Adv. Marcos Vinicius Stoffels Claudino - OAB/RS 95.811).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Canoas, 23 de setembro de 2025.

Josias dos Santos,

Presidente da Subseção de Canoas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100876.00008909/2021-20 – NICOLAS CAMARGO DE ARAUJO (Assist. Felipe Bueno Koch – OAB/RS 134.607) X A.B.D.A. (Adv. Aline Borella do Amaral – OAB/RS 75.303), X F.M.B. (Proc. Matilde Valesca de Lima Almeida – OAB/RS 129.195) e X N.T.N. (Proc. Marcelle Stahelin – OAB/SC 218.69), em 22/10/2025, às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

DR. MAURÍCIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

NICOLE FREIBERGER PIMMEL – OAB/RS 78.249.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

DEBORAH LUANA FOLMANN LIMA - OAB/RS 109.327.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

VINICIUS SEBBEN KAPPES – OAB/RS 68.094.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Caxias do Sul, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUILHERME VARGAS DA SILVA PINTO – OAB/RS 108.762.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00018694/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x L.P. (Def. Dat. Dr. VALTER BORGES DE CAMARGO JÚNIOR OAB/RS 129.107). DESPACHO: (...) Ademais, compulsando os autos conjuntamente com o processo ético-disciplinar n.º 1102189.00091953/2021-20, tenho que resta caracterizada a litispendência, uma vez que possuem as mesmas partes e o mesmo objeto. Ambos versam sobre a conduta realizada pelo representado ao postar vídeo na rede social Instagram expondo publicamente Conselheira da Subseção Caxias do Sul, à época dos fatos. Refiro, ainda, que o processo 1102189.00091953/2021-20 é mais antigo e está em fase processual mais avançada, estando com audiência de instrução designada, portanto, não resta configurado nenhum cerceamento de defesa ao representado. Assim, faz-se necessária a atenção ao princípio geral de direito: ne bis in idem, aut bis de eadem re sit actio; que consiste, em síntese, na proibição de julgar-se o mesmo fato duas ou mais vezes, quando existente identidade de réu e a mesma causa de pedir. Isso posto, no uso das atribuições legais a mim conferidas, determino a extinção do presente feito, sem resolução do mérito. Notifique(m)-se. Decorrido o prazo legal sem manifestação contrária, registre-se e arquive-se.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00080399/2022-20 - AMMAR IMAD HASIM HASHIM (Proc. Dra. GABRIELLA HELENA BIANCHINI FERNANDES – OAB/SP 443.497 e Dr. PEDRO SÉRGIO BAGAROLO – OAB/SP

366.605) x Y.E.D.A.R. (Def. Dat. Dra. ALINE SALVADOR BURATTI GAZZI 112.334). DESPACHO: Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente designada, Dra. Aline Salvador Buratti Gazzi OAB/RS 112.334, procederei com a notificação da defensora a fim de evitar nulidade processual, para patrocinar a defesa do(a) representado(a), nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

RAZÕES FINAIS

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102189.00085821/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x J.C.B.D.C. (Def. Dat. Dr. GUILHERME DE LIMA DOMINGUES - OAB/RS 138.365). DESPACHO: (...) Ante a ausência de manifestação do representado J.C.B.D.C., designo o advogado sorteado através do sistema, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar os interesses do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025.

MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN,

Presidente da Subseção de Caxias do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FREDERICO WESTPHALEN

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1100887.00004225/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.W.B.M. - OAB/RS 44.036 (Def. Dat. MARILHA DE ANDRADE MICHELON - OAB/RS 115.849).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Frederico Westphalen, 23 de setembro de 2025.

ANDRE RODRIGUES,

Vice Presidente da Subseção de Frederico Westphalen.

GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100891.00008021/2021-20 - PAULO ROBERTO ANTONIONI (Proc. FRANCIELE LANES DA SILVA - OAB/RS 136.885) x A.R.D.O. (Adv. AMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB/RS 33.359), em 29/10/2025, às 13 horas. DESPACHO: (...) “Diante do parecer lançado no ev. 4480408, do decurso do prazo e da manifestação das partes, determino a inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, que se realizará em 29/10/2025 às 13 horas, em formato virtual, nos moldes do artigo 59, § 3º e § 4º do Código de Ética e Disciplina.” (...)

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com até 24 horas de antecedência, o link de acesso à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Gravataí, 23 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO RODRIGUES,

Presidente da Subseção de Gravataí.

IJUÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101020.00019401/2020-20 - LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA E JAMBISKI ADVOGADOS ASSOCIADOS (Procs. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/RS 88.828A e HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS – OAB/PR 31.694), PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA (Adv. PERICLES LANDGRAF ARAUJO DE OLIVEIRA – OAB/RS 88.828A) e HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS (Adv. HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS – OAB/PR 31.694) x M.F.R. (Adv. MOISÉS FRADA RAMALHO – OAB/RS 86.223) e F.G.D.O. (Adv. FERNANDA GEWEHR DE OLIVEIRA – OAB/RS 100.179) – em 21/10/2025 às 16h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Ijuí, 23 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA SCHNEIDER LUCION,

Presidente da Subseção de Ijuí.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MONTENEGRO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101425.00034580/2025-20 - OAB EX OFFÍCIO x G.B. (Adv. GILBERTO BOHRZ - OAB/RS 44.806). DESPACHO: (...) Tendo em vista o relatado na defesa prévia, onde o menciona processo que tramita em segredo de justiça e, portanto, não há como verificar a veracidade das informações da peça defensiva, esta relatora requer seja oportunizado ao representado a juntada de prova do alegado.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Montenegro, 23 de setembro de 2025.

VINÍCIUS KIRSTEN,

Presidente da Subseção de Montenegro.

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Silva Paes, n.° 266, Sala 101, Centro – Rio Grande/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102192.00047693/2023-20 – FLAVIA GARCIA BARROS (Adv. FLAVIA GARCIA BARROS – OAB/RS 107.011) x G.S.D.O. (GABRIEL SCHWOCHOW DE OLIVEIRA) e E.D.V.S. (Adv. EGAS DE VASCONCELOS SCHWOCHOW – OAB/RS 15.329) – em 22/10/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Silva Paes, n.° 266, Sala 101, Centro – Rio Grande/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102192.00009097/2025-20 – ARUANDA COELHO PAES (sem representação nos autos) x K.C.H. (Adv. KARINE CORRÊA HALLAL – OAB/RS 134.246) – em 23/10/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os(as) representados(as) para que se manifestem acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo n. 1101115.00097963/2023-20 – RAFAEL DE FIGUEIREDO RODRIGUES (sem representação nos autos) x A.U.D.F.L. (Adv. ARNALDO UBATUBA DE FARIA LUIZ - OAB/RS 76.499).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-á recusa em aderir ao TAC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Rio Grande, 23 de setembro de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

SÃO BORJA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00013266/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.F.J. (Adv. Alberto Frantz Júnior – OAB/RS 88.801)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

São Borja, 23 de setembro de 2025,

NAIRON BASTOS PEREIRA,

Presidente da Subseção de São Borja.

TAQUARA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1100951.00014408/2025-20 – Gilson Smigura (Sem representação nos autos) x R.A.D.S. (Adv. Roberto Alexandre de Souza – OAB/RS 91.010)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Taquara, 23 de setembro de 2025

FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN

Presidente da Subseção de Taquara.

TAQUARI

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para ciência acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1104744.00112303/2023-20 - CARLOS PAIVA GOLGO (Adv. CARLOS PAIVA GOLGO – OAB/RS 66149) X L.N.S. (Adv. LEONARDO NELSIS SUAREZ - OAB/RS 84.503). DESPACHO: "(...) Opino seja determinada a exclusão do representante do polo ativo, diante da ausência de legitimidade ativa. Embora o conteúdo da representação aborde temas relevantes à instituição, o representante não figura como parte diretamente afetada neste caso. (...)" VIRGÍNIA PEREIRA BIZARRO E SILVA, Conselheira Relatora.

a notificação será considerada no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Taquari, 23 de setembro de 2025.

CASSIANE SILVEIRA LOPES,

Presidente da Subseção de Taquari.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VACARIA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará, através de sistema de videoconferência, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102492.00058316/2022-20– OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.J.P.D.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107370) – Em 31/10/2025, às 16h.

Será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório.

Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Vacaria, 23 de setembro de 2025.

MATHEUS ZINGALLI CUNHA,

Presidente da Subseção de Vacaria.

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/09/2025

SUBSEÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho de arquivamento liminar exarado nos autos:

Processo n. 1104749.00080986/2024-20 – OAB EX OFFÍCIO x D.L.D.S. (Adv. DIEGO LOPES DOS SANTOS - OAB/RS 90.988).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no site da OAB/RS em https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Cachoeira do Sul, 23 de setembro de 2025.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Cachoeira do Sul.

CONSELHO SECCIONAL - RONDÔNIA

Rondônia, data da disponibilização: 23/09/2025

SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO

COMUNICADO DE CANCELAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 003/2025/SSH

Edital de cancelamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 11 da Lei 8.906/94 EAOAB, **comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o CANCELAMENTO** das inscrições dos (as) advogados (as) abaixo relacionados:

EDITAL DE CANCELAMENTO:

CAIO CÉSAR CHIANCA LEITE – OAB/RO 8161

CRISTHYAN GABRIEL SILVA GOMES – OAB/RO 14717

HUDSON JOSE RIBEIRO – OAB/RO 9058

JAQUELINE PRISCILA LONGO DE JESUS – OAB/RO 13875

JETRO VASCONCELOS CARAPIA CANTO – OAB/RO 4956

JHONNEI MARK FLORENTINO – OAB/RO 6428

LEONARDO VIEIRA DE QUEIROZ – OAB/RO 13981

LÍVIA CHAVES SAITO – OAB/RO 14589

PAULO VITOR MENEZES BARROS – OAB/RO 7703

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR – OAB/RO 4307

WELISSON BASILIO DE SOUZA - OAB/RO 12638

MATHEUS RIBEIRO DE MOURA - OAB/RO 15101

RICARDO POSSO FERREIRA - OAB/RO 11531

VANESSA CARDOSO BARRETO NEGRI OAB/RO 7103

JOHNATANS FRANKLIN ALVES DOS SANTOS - OAB/RO 7242

AMANDA BEATRIZ DA COSTA SCHULZE - OAB/RO 11908

DALILA FREITAS ROCHA SILVA - OAB/RO 14838.

PEDRO HENRIQUE SOARES MAGALHAES OAB/RO 11516

KÉSSIA LASSEN DE OLIVEIRA OAB/RO 11845

FERNANDA TOZATO DE OLIVEIRA OAB/RO 15044

DIONATA ALVES DA SILVA - OAB/RO 14124

CARLOS GABRIEL GALANI CRUZ OAB/RO 11879

JOSIANE SCHEREDER AZEVEDO OAB/RO 13723

RAQUEL RAENGER OAB/RO 14416

JÓRDAN PROENÇA TOLEDO DOS SANTOS OAB/RO 14045

ISAQUE DE ARAÚJO VERÇOSA SANCHES 11867

GEIZY MARA SILVA DE LAIA OAB/RO 12086

ELIANE DE ARRUDA MATANA OAB/RO 4184

MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS OAB/RO 12671

GOLDEN FERNANDES CAMPOS OAB/RO 12485

RENATA PINHO DA SILVA - OAB/RO 6858

SHEILA KARINA DA SILVA OAB/RO 15157

JULIANO CÉZAR MELO ALEIXO OAB/RO 12836

AMANDA ALVES DA SILVA - OAB/RO 9628

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARLA GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA - OAB/RO 10169

NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA OAB/RO 6742

LUIZ GUSTAVO ROGERIO BRAGA - OAB/RO 6605

WILLIAM WALLACE CAVALCANTE - OAB/RO 11961

ANDREY OLIVEIRA LIMA - OAB/RO 11009

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

COMUNICADO DE LICENCIAMENTO – SETOR DE SELEÇÃO DE HABILITAÇÃO.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE RONDÔNIA

COMUNICADO nº 003/2025/SSH

Edital de licenciamento

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Rondônia, com base nos termos do Art. 12 da Lei 8.906/94 EAOAB, **comunica aos interessados, as autoridades em geral e a quem possa interessar o LICENCIAMENTO** das inscrições do (a) advogado (a) abaixo relacionados:

EDITAL DE LICENCIAMENTO:

OSVALDEMIR GOÇALO RODRIGUES JUNIOR - OAB/RO 14727.

PRISCILA CRISTINA DE MARCO OAB/RO 7400.

EDUARDO MATHEUS MARTINS DA COSTA OAB/RO 11192.

FRANCIANNY AIRES DA SILVA OAB/RO 1190.

CARLA ISABELA DOS SANTOS CADORE - OAB/RO 13146.

ANE DURAN DE ALBUQUERQUE - OAB/RO 11757.

DEMÉTRIO MACEDO DA SILVA OAB/RO 9969.

TÂNIA OLIVEIRA SENA ALVES OAB/RO 4199

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ENRICO CAVALCANTE DE MESQUITA - OAB/RO 13113

FÁBIO DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/RO 14825

LUÃ ALVES FELIX FERNANDES - OAB/RO 11469

BRENDA TAYNAH SIEPAMANN VELOSO OAB/RO 12411

SIMONE FARIAS RODRIGUES MAIA OAB/RO 8174

VANESSA CORRÊA BRAMBILA OAB/RO 9627

Dê-se ciência e registre-se.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2025.

Nelson Maciel

Secretário-geral

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, nos termos do § 3º do artigo 137-D do Regulamento geral da OAB, ficam os(as) advogados(as) abaixo(s) relacionado(s) NOTIFICADOS(AS) a comparecerem nesta Seccional na Rua Paulo Leal, 1300 – N. Sra. das Graças, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, ou via e-mail: protocolo@oab-ro.org.br ou via sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. O acesso aos autos será via peticionamento eletrônico.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NEVES - OAB/RO 9716

EMENTA E ACORDÃO

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 077/2025 -TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA ORDEM DOS ADVOGADOS DE RONDÔNIA

EMENTA E ACÓRDÃO Nº 077/2025/TED/OAB/RO

1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO – Julgamento realizado em 19/09/2025. O Tribunal

de Ética e Disciplina da OAB/RO torna público que foi julgado o seguinte **Processo: nº** 22.0000.2022.001042-0. **Representante:** V. J. P. P. **Procurador(a):** Patricia Mendes De Oliveira Fortes - OAB/RO 4813. **Representado(a):** I. S. C. **Procurador(a):** Síldilon Maia Sociedade Individual de Advocacia - OAB/RN 603. **Procurador(a):** Síldilon Maia Thomaz Do Nascimento - OAB/RN 5806 e OAB/DF 74069. **EMENTA:** DESCUMPRIMENTO DO CONVÊNIO ENTRE OAB/RO E TRT-14 – GRAVE PREJUÍZO A CLIENTE – COBRANÇA DE HONORÁRIOS SUPERIORES AO LIMITE DE 15% – AUSÊNCIA DE PREVISÃO CONTRATUAL PARA COBRANÇA ANTECIPADA SOBRE CRÉDITOS FUTUROS (PENSIONAMENTO) – ANTECIPAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO – RETENÇÃO ABUSIVA DE VERBAS JÁ LIQUIDADAS – APROPRIAÇÃO DE IMPORTÂNCIA SUPERIOR AO ESTABELECIDO – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETIVA – INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – LOCUPLETAMENTO – VIOLAÇÃO AOS DEVERES DE LEALDADE E PROBIDADE – CONDUTA INCOMPATÍVEL – DOSIMETRIA – SUSPENSÃO POR 03 (TRÊS) MESES – SUSPENSÃO ATÉ A SATISFAÇÃO INTEGRAL DA DÍVIDA – MULTA DE 06 (SEIS) ANUIDADES. 1. Representado que, ao atuar em processo de cliente, hipossuficiente, oriundo pelo convênio entre a OAB/RO e o TRT-14, cobra honorários superiores ao limite de 15% previsto no acordo ou condenação, estipulando percentuais acima, comete infração ética. 2. Retenção de créditos futuros (pensionamento) sem previsão contratual e sem autorização expressa do cliente, caracterizando antecipação indevida. 3. Retenção abusiva de verbas já liquidadas, apropriando-se de valores acima do limite fixado pelo convênio, entre a OAB/RO e o TRT-14, e pelo contrato, a qual teve acesso por meio de levantamento de alvará judicial, em evidente prejuízo ao cliente. 4. Prestação de contas apenas formal, com retenção de quase integralidade dos valore recebidos até aquele momento, sem repasse correto de valores, configurando apropriação indevida e enriquecimento ilícito (locupletamento), mantendo-se inerte ao dever legal em prestar contas com o repasse correto de valores ao cliente, configurando uma equiparação a recusa injustificada à prestação de contas. 5. Condutas que revelam descumprimento contratual e do convênio, entre OAB/RO e TRT-14, locupletamento, apropriação indevida, prejuízo ao assistido hipossuficiente, retenção indevida acima do limite contratual e do convênio, recebimento antecipado de honorários, abusividade, os quais violam os deveres de lealdade, probidade e respeito ao convênio institucional, revelando incompatibilidade com o exercício da advocacia. 6. Configuração das infrações disciplinares previstas nos artigos 34, IX, XX, XXI e XXV, da Lei 8.906/94, além das normas dos artigos 2º, I e II, 7º, 10 e 12 do Código de Ética e Disciplina. 7. Circunstâncias agravantes: i. O exercício da conduta é contra cliente vulnerável e de baixa renda, violando o espírito do convênio firmado com a OAB/RO e TRT-14; ii. A retenção de valores futuros e incertos (pensionamento), extrapolando os limites contratuais e éticos; iii. Desrespeito aos instrumentos contratuais que não conferiu desconto superior ao auferido; iv. A obtenção de proveito econômico superior ao do próprio cliente, em clara desproporcionalidade; v. Cobrança de honorários irregular, violando os percentuais definidos pelo convênio firmado com a OAB/RO e TRT-14; vi. Ausência de prestação de contas regular; vii. Prejuízo econômico inicial, por locupletamento, em desfavor do cliente denunciante superior a R$ 200.000,00; viii. Aproveitamento da confiança e recebimento dos valores de forma antecipada por alvará judicial. 8. Circunstâncias atenuantes em favor: i. Ausência de punição disciplinar anterior; ii. O exercício de mandato em órgão da OAB, que demonstra dedicação institucional; 9. Aplicação da sanção de suspensão do exercício profissional por 03 (três) meses, que perdurará até a satisfação integral da dívida devidamente corrigida, nos termos do artigo 37, inciso I, §2°, da Lei 8.906/94, cumulada com multa correspondente a 06 (seis) anuidades nos termos dos artigos 39 e 40, a, da Lei 8.906/94. 10. Averbação das sanções nos assentamentos do representado. 11. Representação procedente. **ACORDÃO** Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo Disciplinar n° 22.0000.2022.001042-0, acordam os membros do Órgão Especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RO, por maioria, nos termos do voto do Relator Vistas, JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO em face da advogada I. S. C , aplicando-se, a partir de sua notificação pessoal, suspensão do exercício profissional por 03 (três) meses, que perdurará até a satisfação integral da dívida devidamente corrigida, cumulada com multa correspondente a 06 (seis) anuidades. Porto Velho, 19 de setembro de 2025. Ânderson Felipe Reusing Bauer Relator Vistas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MANIFESTAÇÃO

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO –- TED.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE RONDÔNIA

MANIFESTAÇÃO/ DILIGÊNCIA

Processo nº 22.0000.2019.012673-0, pelo presente Edital, NOTIFICAMOS o(a) Senhor(a) **Representado(a):** N.F.M. **Procurador(a/s):** Nader Fernandes Moraes- OAB/RO 9098 e OAB/MT 21109/O. De ordem do relator de julgamento **NOTIFICAMOS** os(as) Senhores(as) advogados(as), acima na qualidade de Procurador(a), nos autos do processo em epígrafe para cumprimento, de acordo com despacho ID#12783030, a contar do próximo dia útil, a partir desta publicação. Para ter acesso a integra do processo disciplinar, acesse o sistema de peticionamento eletrônico: https://www.oab-ro.org.br/peticionamento-eletronico/. Dúvida: entrar em contato por meio de telefone 69 3217-2100 opção 03, opção 06 ou ligação 69 3217-2123.

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACORDÃO

Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina. **Processo n. 26/2025** Assunto: Impugnação Quinto Constitucional. **ACÓRDÃO N.** 169/2025. Impugnante: João da Matta Pereira Gomes (OAB/PA 16.071-A – OAB/SC 14.920) Impugnado: Márcio Luiz Fogaça Vicari (OAB/SC 9.199). **EMENTA: IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA. QUINTO CONSTITUCIONAL. Impugnação à inscrição de candidato à vaga de Desembargador pelo Quinto Constitucional sob alegações de desincompatibilização tardia, pendência de contas, propositura de ações contra a OAB e ausência de reputação ilibada. Requisitos de elegibilidade devidamente cumpridos e ausência de comprovação das irregularidades apontadas. Alegações rechaçadas por improcedência fática e jurídica. Impugnação rejeitada.** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Pleno Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a) rejeitar impugnação apresentada por João da Matta Pereira Gomes, de forma a permitir que a inscrição de Márcio Luiz Fogaça Vicari seja devidamente processada. Florianópolis, 18 de setembro de 2025. Veron Cevey Junior - relator(a). Juliano Mandelli Moreira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

DESPACHO

DESPACHO

A Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina notifica o Senhor WILSON CAVALHEIRO JUNIOR, acerca do seguinte despacho juntado nos autos do processo n.

82606: DESPACHO Vistos. Trata-se de recurso apresentado pela recorrente, em razão do pedido de reconsideração da decisão proferida e o consequente deferimento da inscrição do recorrente no Quadro de Advogados do Estado de Santa Catarina. Neste seguimento, em 05/08/2025 o recorrente apresentou pedido de desistência do recurso, em razão de optar pela realização da inscrição junto a Seccional a qual teve inscrição originária. A desistência do recurso é ato unilateral e incondicionado, de modo que, uma vez manifestado conforme a formalidade legal e antes do julgamento do próprio recurso, nada obsta a sua homologação. Desistindo a parte recorrente, prevalece a decisão anteriormente recorrida, no caso em tela, o acórdão proferido pela 2ª Câmara Julgadora da OAB. Ante o exposto, defiro o pedido de desistência do recurso e, declaro a perda do objeto recursal com a consequente remessa dos autos à Secretaria-Geral da OAB/SC. Intime-se, Cumpra-se. Florianópolis, 19 de setembro de 2025. Caroline Schneider Relatora. Fotocópias dos autos podem ser requeridas para o e-mail conselho2@oab-sc.org.br. Recursos ou requerimentos devem ser protocolizados pelo site da OAB/SC: Serviços (requerimentos: on-line).

RECURSO

RECURSO

A Segunda Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, notifica o(a) **J.O.M. (José Osnildo Morestoni OAB/SC 4821),** para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 965/2024** Assunto: **Representação. ACORDAO n. 170/2025.** Representados: L.V. (Leticia Vieira OAB/SC 57232). F.M. (Fernando Muller OAB/SC 17397), procurador João Marcos Pereira da Silva OAB/SC 61689. EMENTA: REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. EXCESSO NÃO VERIFICADO. IMUNIDADE PROFISSIONAL VERIFICADA. IMPROCEDÊNCIA. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, **por unanimidade,** nos termos do voto do relator(a), **conhecer do recurso e negar provimento.** Florianópolis, 26 e junho de 2025. José Elito Ribeiro - relator(a). Oliver Jander Costa Pereira – Presidente. Recursos ou requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC. Fotocópia dos autos poderão ser requeridas por email conselho2@oab-sc.org.br.

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB nº 1693, disponibilizado em 17 de setembro de 2025, página 245.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Primeira Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 10 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **10/10/2025 – a partir das 10 horas. a) Julgamento de processos: 01) Processo nº 1223/2023.** E.S.S. e M.S. (Srs. Eliete Souza Silva e Milton Silva, Procuradora: Dra. Byanca

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Souza Mattos (OAB/SC 57829) / I.A.S. (Adv. Idailson Alano Serafin (OAB/SC 25427), Defensor Dativo: Dr. Matheus Wiggers Meurer (OAB/SC 50198). Relatora Conselheira: **Daniela Silva de Campos Vasconcellos. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou da presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 22 de setembro de 2025. Gisele Lemos Kravchychyn, Presidente da Primeira Turma.

CONVOCAÇÃO.

Em adendo ao Edital DEOAB nº 1693, disponibilizado em 17 de setembro de 2025, página 247.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da OAB/SC, notifica pelo presente edital, Advogados e interessados a seguir relacionados, para a **Sessão Ordinária da Segunda Turma Julgadora do Conselho Seccional da OAB/SC**, que será realizada de forma **híbrida**, no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 10 horas**, na Sede da Seccional da OAB/SC, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4860 - Florianópolis/SC e por videoconferência, oportunidade em que serão julgados recursos e requerimentos apresentados nos processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado com **antecedência mínima de 48horas** à Secretaria do Conselho Pleno através do endereço eletrônico: **conselhopleno@oab-sc.org.br** e deverá constar o número dos autos, nome da parte e telefone para contato, conforme a seguinte programação: **10/10/2025 – a partir das 10 horas. a) Julgamento de processos: 01)** Processo nº 237/2025. Telefônica Brasil S/A, Procurador: Dr. Evandro Luís Pippi Kruel (OAB/SC 38985) / M.C.D.J. (Adv. Maria Cleuza De Jesus (OAB/SC 60580), Procurador: Dr. Ferdinand Georges De Borba E D'alençon (OAB/RS 100800). Relator: Conselheiro **Handerson Rodrigues. OBS 1.:** Os processos administrativos não julgados na sessão para a qual foram inicialmente pautados permanecem na pauta de julgamentos, independentemente de nova notificação ou publicação. **OBS 2.:** O requerimento para pedido de sustentação oral deverá ser novamente encaminhado sempre que o processo for suspenso ou retirado da pauta da sessão e incluído em sessão posterior. **OBS 3.:** A sustentação oral ou participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, devendo ser habilitada a câmera de vídeo e microfone, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Em caso de ausência no ambiente virtual até a conclusão do relatório do processo de seu interesse, será desconsiderado o requerimento formulado. **OBS 4.:** As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores, por qualquer meio de comunicação tecnológico disponível, em até uma hora antes do início da sessão. **OBS 5.:** Os pedidos efetivados não impedem que o processo seja retirado de pauta, nem que a ordem de julgamento seja alterada, a critério do relator ou do presidente da Turma Julgadora. Florianópolis, 22 de setembro de 2025. Óliver Jander Costa Pereira, Presidente da Segunda Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

NOTIFICAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestem interesse em celebrar, nos processos em referência, TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (aplicada às hipóteses relativas às infrações disciplinares puníveis com censura - art. 36 do EAOAB). A formalização do TAC implica na suspensão condicional do processo ético-disciplinar pelo prazo de 3 anos, findo o qual será arquivado definitivamente, sem anotações nos assentos profissionais do representado, de acordo com a Resolução nº 045/2021-OAB/SC. O advogado deverá se manifestar, dentro do prazo, através do protocolo eletrônico acessado pelo site da Instituição, demonstrando e/ou declarando que cessou a conduta objeto do processo disciplinar, reparou o dano eventualmente causado e/ou cessou os efeitos da infração. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC, conforme o passo a passo: Serviços/Área do Advogado/Acesso sistema/Consulta de processo/Documentos GED/Funções/Visualizar documentos – Todos/Gerar. (Caso precise gerar senha de acesso: Serviços/Área do Advogado/Geração Senha Advogados). Dúvidas e/ou esclarecimentos: ajustedeconduta@oab-sc.org.br; (048) 3239-3557. Autos n° 954/2025, C.L.S. (Adv. Cristiano Luiz Silveira OAB/SC 61704). Autos n° 878/2025, J.G.B. (Adv. Juliana Gallina Badalotti OAB/SC 39010). Autos n° 973/2025 (apenso 974/20250), F.B. e C.W. (Adv. Fabricio Benedet OAB/SC 20295 e Adv. Cristiani Wernke OAB/SC 14374).

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 2952/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Bancário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO BANCÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 2953/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito da Criança e do Adolescente.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2954/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Agrário e Agronegócio.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 2955/2025- Nomeia membro para a Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro Consultivo da Comissão de DEFESA DAS PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2956/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Ambiental.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO AMBIENTAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PORTARIA N° 2957/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito do Terceiro Setor.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936,** como Membro da Comissão de DIREITO DO TERCEIRO SETOR.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2958/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito de Família.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936,** como Membro da Comissão de DIREITO DE FAMÍLIA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2959/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Empresarial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro da Comissão de DIREITO EMPRESARIAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2960/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Eleitoral.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936, como Membro da Comissão de DIREITO ELEITORAL.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2961/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

Nomear o advogado **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936,** como Membro da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2962/2025- Nomeia membro para a Comissão de Sociedades de Advogados.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936,** como Membro da Comissão de SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2963/2025- Nomeia membro para a Comissão de Sucessões.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **CESAR DOMINGOS FIGUEROA - OAB/SC 61936,** como Membro Consultivo da

Comissão de SUCESSÕES.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2964/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Médico e Bioética.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME MONTEIRO CHAVES,** como Membro Auxiliar da Comissão de DIREITO MÉDICO E BIOÉTICA.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2965/2025- Nomeia membro para a Comissão de Assuntos Prisionais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a advogada **JOANA D'ARC DE FREITAS - OAB/SC 60316,** como Membro Consultivo da Comissão de ASSUNTOS PRISIONAIS.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

PORTARIA N° 2966/2025- Nomeia membro para a Comissão de Direito Tributário.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado GIORGIO EDUARDO BONEZZI - OAB/SC 64483, como Membro Consultivo da Comissão de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

ARARANGUÁ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Araranguá/SC notifica o advogado WILLIAM LOURIVAL JOÃO – OAB/SC 42921, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 441/2025. Os autos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Vicente Roglio de Oliveira - Presidente OAB Subseção de Araranguá.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção de Araranguá/SC notifica o advogado ALAN MARCOS DA SILVA – OAB/SC 37.422 por sua procuradora LARAH CHRISTMANN DA SILVA – OAB/SC 60.615, para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 110/2024. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabararangua@hotmail.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Vicente Roglio de Oliveira - Presidente OAB Subseção de Araranguá.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Camboriú notifica a advogada K. H. T. D. R. (por sua advogada Karime Hauqui Tonin Dalla Roza - OAB/RS 49.048) e suas testemunhas para participar da audiência de instrução dos autos nº **561/2025, no dia 14/10/2025, às 10hs.** Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com), informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oab.bc.secretaria@gmail.com. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria, através do telefone (47) 3366-2060. Rafael Pierozan - Presidente - OAB Subseção de Balneário Camboriú.

BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC por sua Subseção Balneário Piçarras notifica o Advogado R. S. M. OAB/MT 18.701 (ROBERSON SIQUEIRA DE MELO OAB/MT 18.701 por seu advogado nomeado HIGOR MATEUS SCAIN OAB/SC 67.853), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 203/2025. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/Área do Advogado/Acesso Sistema/Consulta de processos/Documentos GED (dúvidas e esclarecimentos por e-mail: balneariopicarras@oab-sc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção telefone 47-3345-0705. Samantha de Andrade – Presidente da OAB Subseção de Balneário Piçarras.

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 191/2025, no dia 14 de outubro de 2025, às 9h **(Provimento 083/1996-Conselho Federal)**; a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: https://us02web.zoom.us/j/82060531395?pwd=MeChLfpjfateSgE6qD4D292BmumHsS.1. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 09 de setembro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da Subseção Joinville.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo: 191/2025 **Advogado:** L. W. M. C. (por seu Advogado Luan Wallas Maia Colussi OAB/SC 60837)

AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção Joinville notifica os Advogados abaixo relacionados para participarem da **audiência** do Processo de Representação nº 831/2024, no dia 14 de outubro de 2025, às 10h **(Provimento 083/1996-Conselho Federal)**; a instrução/conciliação se dará em ambiente virtual e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Zoom; link: https://us02web.zoom.us/j/84155296733?pwd=iqgR7CWa8QxCeKrtQpkX7CWItBC0X1.1. Sendo de inteira responsabilidade das partes toda a infraestrutura tecnológica necessária para participação; e a intimação das testemunhas, se houverem; em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site; eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção. Joinville, 09 de setembro de 2025. Janaína Silveira Soares Madeira - Presidente da Subseção Joinville.

Processo: 831/2024 **Advogado:** A. J. (por seu Advogado Alexandre Jacintho – OAB/SC 63.369)

Processo: 831/2024 **Advogado:** R. H. M. (por seu Advogado Ricardo Henrique Machado – OAB/SC 31.812)

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina por sua Subseção de Joinville notifica o advogado a seguir relacionados para que, no prazo de cinco dias úteis, prestem suas manifestações nos processos em referência: O pedido deve ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os procedimentos são digitais, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Processo: 159/2024 **Advogado:** G. V. Z. C. (Por seu advogado Laercio Doalcei Henning OAB/SC 20.992)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/09/2025

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica por sua Subseção de São José a Advogada M. I. K. A. (por meio de sua Advogada Maria Isabel Kurschus Assis OAB/SC 25.753) para comparecer à **audiência de instrução** dos autos **nº 714/2025**, no dia **16 de outubro de 2025, às 17h30min**, na Sede da Subseção de São José/SC, localizada na Avenida Tomé de Souza de Oliveira, nº 42, Kobrasol II, São José/SC. Conforme disposto no §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB **incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, se arroladas**, independente de intimação. Em caso de não comparecimento ou manifestação, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção (e-mail: saojose@oab-sc.org.br). São José/SC, 22 de setembro de 2025. Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC.

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 23/09/2025

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.003490-8 - Pelo presente edital, ficam os(as) Recorrente: Sr. Alexandre Eloi Gallego (Advs.: Dra. Alessandra Teles Menezes – OAB/SP 214.773, Dr. André Luiz Gomes Costa Caldeira de Lima – OAB/SP 405.215). Recorrido: Dr. A.K.C.I. (Adv.: Dr. Allan Kardec Campo Iglesias – OAB/SP 440.650), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35239

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉTICA PROFISSIONAL. REPRESENTAÇÃO FORMULADA SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE. AUSÊNCIA DE PODERES ESPECÍFICOS AOS ADVOGADOS SUBSCRITORES. INÉPCIA FORMAL. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Lúcia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Leonardo Cedaro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

02 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.001517-4 - Pelo presente edital, ficam os(as) Recorrente: Dra. M.R.N.M. (Adv.: Dra. Maria Regina do Nascimento Moretti – OAB/SP 327.890). Entidade Recorrida: Serviço de Processamento do Acervo de Direito Criminal, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35144

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL. ADVOGADO DATIVO. ABANDONO PROCESSUAL. INFRAÇÃO AO ART. 34, XI, EAOAB. PROBLEMAS DE SAÚDE COMPROVADOS. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO CONSTITUINTE. ATENUANTE. PRIMARIEDADE. SUBSTITUIÇÃO DA CENSURA POR ADVERTÊNCIA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso interposto, a fim de afastar a infração ao inciso IX, do artigo 34, do EAOAB, mantendo no mais a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Leonardo Cedaro – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

03 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.007465-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dra. M.A.A.C. (Adv.: Dra. Maria Aparecida André Costa - OAB/SP 105.441) - Recorrida: Sra. Enriqueta Belquisa de Queiroz Oliveira, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35397

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL –INFRAÇÃO DISCIPLINAR – LOCUPLETAMENTO DE VALORES DE CLIENTE PELO PERÍODO DE 7 ANOS – RECONHECIMENTO E AJUSTE DE PAGAMENTO EM PARCELAS – OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO – RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Heloísa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Flávia de Oliveira Santos Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

04 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.002444-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. S.A.F. – OAB/SP 112.813 (Adv.: Dra. Luciana Ruiz de Lima - OAB/SP 313.645) - Recorrida: Sra. Patrícia Reiko Kubo (Adv.: Dr. João Antônio Fiori Dotoli – OAB/SP 268.426), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35396

EMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ÉTICA PROFISSIONAL – ADVOGADO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR HERDEIRA DE CLIENTE FALECIDO – VALORES LEVANTADOS EM PROCESSO JUDICIAL SEM COMPROVAÇÃO DE REPASSE OU ESCLARECIMENTO FORMAL – INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE CONFIGUREM PRESTAÇÃO DE CONTAS – INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO XXI, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO – RECURSO NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Heloísa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Flávia de Oliveira Santos Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

05 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.003497-3 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. C.A.N.C. – OAB/SP 283.179 (Adv.: Dr. Robson Rampazzo Ribeiro Lima - OAB/SP 229.590) - Recorrida: Sra. Dalvina Barboza Silva (Advs.: Dr. Jorge Aparecido Nogueira – OAB/SP 239.501 e Dra. Lucia Catarina dos Santos – OAB/SP 171.129), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35422

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – APROPRIAÇÃO INDEVIDA – RETENÇÃO DE VALORES SEM COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE – AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIOLAÇÃO AOS DEVERES DE PROBIDADE, LEALDADE E DILIGÊNCIA – INFRAÇÃO AOS INCISOS IX E XX DO ART. 34 DO EAOAB – APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS – DECISÃO MANTIDA EM GRAU RECURSAL – RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Leonardo Cedaro – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

06 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Revisão Processo 25.0886.2024.014765-2 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. A.C.F.A. – OAB/SP 83.161 (Adv.: Dr. Luiz Henrique Volpe Camargo – OAB/SP 463.948-A), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35564

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – PATROCÍNIO – LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. ADVOGADO QUE AJUÍZA AÇÃO CONTRA EX-CLIENTE POR FATO QUE TOMOU CONHECIMENTO EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS EFEITOS DA INEXISTÊNCIA DE POSSE. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO IMPROVIDO. MANTIDA PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA EM OFÍCIO RESERVADO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Flávia de Oliveira Santos Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

07 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Revisão Processo 25.0886.2024.003683-6 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. A.C.S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(Adv.: Dr. Antônio Carlos da Silva – OAB/SP 122.057), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35565

EMENTA

PEDIDO DE REVISÃO. ALEGAÇÃO DE JULGAMENTO CONTRÁRIO A PROVA DOS AUTOS. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ERRO DE JULGAMENTO OU FALSIDADE DE PROVAS. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Flávia de Oliveira Santos Nascimento – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

08 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.002413-2 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sra. Vilma Rodrigues Alvarenga. Recorrido: Dr. F.L.T. (Adv.: Dr. Fabrício Lima Teijeiro – OAB/SP 360.206), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35563

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FORMULADA CONTRA ADVOGADO. INSATISFAÇÃO COM A CONDUTA PROFISSIONAL NO ÂMBITO DE INVENTÁRIO. QUESTÕES CONTRATUAIS E DE INTERPRETAÇÃO DE HONORÁRIOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO DISCIPLINAR. INEXITÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA. ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Fabiano Reis de Carvalho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

09 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.003599-4 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dra. E.E.N. (Adv.: Dra. Eloa Etelvina Niglia – OAB/SP 387.557). Recorrida: Sra. Crislaine Mara Cavalcante de Lima, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35574

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Heloísa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício e relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

10 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.001642-1 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dra. R.C. (Adv.: Dra. Rubia Cavalcanti – OAB/SP 340.904). Recorrida: Sra. Mônica Ortega da Silva, cientificados(as) de que:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ACÓRDÃO N. 35568

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO. 1. REPRESENTAÇÃO INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DA REPRESENTADA QUE, NA QUALIDADE DE ADVOGADA, LEVANTOU VALOR DECORRENTE DE ACORDO JUDICIAL TRABALHISTA CELEBRADO PELA CLIENTE EM 13/07/2021, REPASSANDO-LHE OS VALORES APENAS EM 30/08/2022. 2. A QUESTÃO DISCUTIDA CONSISTE EM SABER SE A DEMORA DE MAIS DE 13 (TREZE) MESES PARA REPASSAR OS VALORES CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR AO ARTIGO 34, INCISO XX, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. 3. RESTOU CARACTERIZADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESCRITA NO ARTIGO 34, INCISO XX, DA LEI Nº 8.906/1994, DIANTE DA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DOS VALORES PERTENCENTES À CLIENTE, COM RETENÇÃO INJUSTIFICADA POR MAIS DE 13 MESES, SOB JUSTIFICATIVA NÃO COMPROVADA DE ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES PELA VARA TRABALHISTA. 4. CONSTATADA A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, PARÁGRAFO ÚNICO, ALÍNEA “B”, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, IMPONDO-SE A MAJORAÇÃO DA PENA. 5. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, PARA MANTER A DECISÃO DA 23ª TURMA DISCIPLINAR QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E APLICOU À REPRESENTADA A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.001642-1, REL. CONS. DR. GUSTAVO HENRIQUE ROSSI PASSADOR).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Gustavo Henrique Rossi Passador – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

11 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.002862-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. D.S.B. – OAB/SP 322.137 (Adv.: Dr. Raphael Soares Gullino – OAB/SP 351.298). Recorrido: Sr. Marcelo Ribeiro, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35572

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

RECURSO. APROPRIAÇÃO INDEVIDA. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO AOS INCISOS IX E XXI DO ARTIGO 34 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. CONTRATAÇÃO PARA INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL. PAGAMENTO PARCIAL. INEXISTÊNCIA DE PROVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. PRELIMINARES AFASTADAS. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO ATÉ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES. RECURSO NÃO PROVIDO. 1. TRATA-SE DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA PELA 5ª TURMA DISCIPLINAR DO TED DA OAB/SP, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, APLICANDO AO REPRESENTADO A PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ QUE PRESTE CONTAS E DEVOLVA OS VALORES RECEBIDOS, POR INFRAÇÃO AOS INCISOS IX E XXI DO ARTIGO 34 DO EAOAB, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE NÃO COMPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS. 2. AS QUESTÕES DISCUTIDAS CONSISTEM EM: A) ANALISAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE POR DEFEITO NA CITAÇÃO, CERCEAMENTO DE DEFESA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VERDADE REAL E CERCEAMENTO AO DIREITO AO TRABALHO; B) NO MÉRITO, AVALIAR A EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS, APESAR DO RECEBIMENTO PARCIAL DOS VALORES ACORDADOS. 3. PRELIMINARES REJEITADAS. NÃO SE VERIFICA NULIDADE POR DEFEITO NA CITAÇÃO, TAMPOUCO CERCEAMENTO DE DEFESA, DE CONTRADITÓRIO, DE VERDADE REAL OU DO DIREITO CONSTITUCIONAL AO TRABALHO, UMA VEZ QUE O REPRESENTADO EXERCEU PLENAMENTE SEU DIREITO DE DEFESA EM TODAS AS FASES PROCESSUAIS. 4. NO MÉRITO, RESTOU COMPROVADA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL, MEDIANTE CONTRATO E RECIBO DE PAGAMENTO PARCIAL NO VALOR DE R$ 2.500,00. NÃO HÁ, CONTUDO, QUALQUER PROVA IDÔNEA DE QUE OS SERVIÇOS FORAM EFETIVAMENTE PRESTADOS, SENDO INSUFICIENTES AS CONVERSAS DE WHATSAPP TRAZIDAS AOS AUTOS. 5. A ALEGAÇÃO DO RECORRENTE DE QUE NÃO TERIA ASSINADO A DOCUMENTAÇÃO NÃO PROSPERA, DIANTE DOS INDÍCIOS CONSTANTES NAS CONVERSAS E NO PRÓPRIO RECIBO DE PAGAMENTO, QUE CONFIRMAM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS. 6. A MANUTENÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO DO VALOR DE R$ 2.500,00, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, SE MOSTRA NECESSÁRIA E PROPORCIONAL, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EVITANDO-SE, AINDA, EVENTUAL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA PARTE REPRESENTANTE. 7. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA, NA ÍNTEGRA, A DECISÃO DA 5ª TURMA DISCIPLINAR DO TED DA OAB/SP.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

Heloísa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Gustavo Henrique Rossi Passador – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

12 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2023.000989-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sra. Guaraci Roque Silva Ameno. Recorrido: Dr. A.M.A. (Adv.: Dr. Antônio Manuel de Amorim – OAB/SP 252.503), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35751

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Silvio Henrique Mariotto Barboza – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

13 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Revisão Processo 25.0886.2024.003753-2 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. E.S.N. – OAB/SP 246.261 (Advs.: Dra. Nathalia Ribeiro Batista – OAB/SP 491.525 e Dr. Roberto Crunfli Mendes – OAB/SP 261.792), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35695

EMENTA

RECURSO INTERPOSTO PERANTE A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL, CONTRA A DECISÃO DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício e relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

14 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.012747-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Lourival J. Santos Advogados (Advs. Reptes.: Dr. Lourival José dos Santos – OAB/SP 33.507 e Dr. André Marsiglia de Oliveira Santos – OAB/SP 331.724). Recorrido: Dr. A.F. – OAB/SP 172.650 (Adv.: Dra. Juliana Akil Diniz – OAB/SP 241.136, Dr. Fábio Abergaria Mondiger – OAB/SP 401.221 e Dra. Talita Marina Fraga Andrade – OAB/SP 334.419 - A), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35743

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – ALEGAÇÃO DE INFRAÇÃO A DEVERES FUNCIONAIS – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE MATERIALIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA REPREENSÍVEL – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR – ARQUIVAMENTO MANTIDO. CONSOANTE DISPÕE O ART. 51 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA, É CABÍVEL O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO QUANDO AUSENTES ELEMENTOS MÍNIMOS A JUSTIFICAR A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR. IN CASU, A ANÁLISE DOS AUTOS, NOTADAMENTE DAS RAZÕES RECURSAIS E DO TEOR DAS FLS. 1063/1066, REVELA A INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DE CONDUTA INFRACIONAL PRATICADA POR ADVOGADA REGULARMENTE INSCRITA. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO PROFERIDA PELA TURMA DE ORIGEM QUE DEVE SER MANTIDA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Gláucia Mônica Ornelas Correa – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

15 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.003840-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: SERCOM S/A (Advs.: Dr. Alexandre de Alencar Barroso – OAB/SP 100.508 e Dr. Sérgio Kensuke Irie – OAB/SP 209.386), Sr. Ricardo de Barros Saad e Sr. John Anthony Christian de Szarazpatak. Recorridas: Dra. C.C.T. (Adv.: Dra. Carla Caminha Tarouco – OAB/SP 205.394-B) e Dra. J.G.N. (Adv.: Joice Giorgis Nunes – OAB/RS 82.956), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35744

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – SIGILO PROFISSIONAL – UTILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERNAS DA EMPREGADORA EM AÇÃO JUDICIAL – EXPOSIÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS – VIOLAÇÃO AO DEVER DE RESERVA – CONVERSÃO DA CENSURA EM ADVERTÊNCIA. REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR EMPRESA EM FACE DE DUAS ADVOGADAS, EM RAZÃO DA EXPOSIÇÃO DE COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS INTERNAS OBTIDAS DURANTE O VÍNCULO DE TRABALHO E UTILIZADAS COMO PROVA EM AÇÃO JUDICIAL AJUIZADA PELAS PRÓPRIAS PROFISSIONAIS. JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA PELA 5ª TURMA DO TED, COM APLICAÇÃO DA PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 40, II, AMBOS DO EAOAB, DIANTE DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE. RECURSO INTERPOSTO PELA REPRESENTANTE (FLS. 589/594), PLEITEANDO O AGRAVAMENTO DA SANÇÃO. APRESENTADAS CONTRARRAZÕES PELAS REPRESENTADAS (FLS. 601/603), PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO. FUNDAMENTAÇÃO ÉTICA ADEQUADA.

PROPORCIONALIDADE DA PENALIDADE OBSERVADA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Gláucia Mônica Ornelas Correa – Relatora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

16 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.001686-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrentes: Sra. Beatriz Mendonça Joaquim de Carvalho e Sra. Victoria Oliveira Beukers. Recorridos: Dr. B.A.F. (Adv.: Dr. Bernardo Azevedo Freire – OAB/ES 25.686) e Dra. A.L.C.P. (Adv.: Dra. Anna Luiza Cabral Guerzet Paris – OAB/ES 31.458), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35694

EMENTA

REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – SUPOSTA CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – JUNTADA DE CONVERSAS PARTICULARES ENTRE ADVOGADAS EM PROCESSO JUDICIAL – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO LIMINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Fabio Reis de Carvalho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

17 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.006233-4 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. M.T.M. (Adv.: Dr. Marcus Tibério Manoel – OAB/SP 182.526). Recorrido: Sr. Cicero Fernandes da Silva Filho, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35559

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – AUÊNCIA DEPRESTAÇÃO DE CONTAS – LEVANTAMENTO DE VALORES SEM CONHECIMENTO DO CLIENTE – CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA – SUSPENSÃO DE 30 DIAS – MANUTENÇÃO DA PENA.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Fabio Reis de Carvalho – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

18 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.020448-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sra. Marcia dos Santos Bernardino. Recorrido: Dr. A.D.F. (Adv.: Dr. Alexandre Dantas Fronzaglia – OAB/SP 101.471), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35747

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR – PRESTAÇÃO DE CONTAS – AUSÊNCIA DE VÍNCULO FORMAL – LEGITIMIDADE DOS REPRESENTANTES NÃO COMPROVADA – QUESTÃO SOCIETÁRIA E SUCESSÓRIA – VIA PRÓPRIA É O PODER JUDICIÁRIO – ARQUIVAMENTO LIMINAR MANTIDO. PRETENSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DISCIPLINAR DE ADVOGADO POR SUPOSTA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO PATROCÍNIO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM FAVOR DE PESSOA JURÍDICA EXTINTA. DOCUMENTAÇÃO INCONSISTENTE, AUSÊNCIA DE MANDATO VIGENTE, E LEGITIMIDADE ATIVA NÃO COMPROVADA. PROCESSO COM APROXIMADAMENTE SETE MIL PÁGINAS, SEM NEXO PROBATÓRIO DIRETO COM A INFRAÇÃO ALEGADA. QUESTÕES SOCIETÁRIAS E SUCESSÓRIAS NÃO COMPETEM À JURISDIÇÃO DISCIPLINAR DA OAB, DEVENDO SER PREVIAMENTE DIRIMIDAS PELA VIA JUDICIAL ADEQUADA. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO LIMINAR. RECURSO DESPROVIDO. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.020448-0, REL. CONS. DR. RODRIGO FACHIN DE MEDEIROS).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Rodrigo Fachin de Medeiros – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

19 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.009698-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. J.A.A. – OAB/SP 160.397 (Adv.: Dr. Gustavo Tuller Oliveira Freitas – OAB/PR 54.411). Recorridos: Sra. Lucymara Pacheco Príncipe Alcalá e Sra. Renata Pacheco Príncipe Alcalá (Adv.: Dra. Flávia Zaparotti Bueno Franzé – OAB/SP 388.491), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35748

EMENTA

INFRAÇÃO DISCIPLINAR – PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADVOGADO – RECEBIMENTO DE VALORES EM NOME DA CLIENTE – RECUSA INJUSTIFICADA EM PRESTAR CONTAS – INFRAÇÃO AOS ARTS. 34, XX E XXI, DA LEI N. 8.906/94 – PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, PRORROGÁVEL ATÉ A EFETIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DECISÃO MANTIDA. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ADVOGADO SANCIONADO POR RECUSA INJUSTIFICADA EM PRESTAR CONTAS À CLIENTE QUANTO A VALORES RECEBIDOS EM SEU NOME. APLICABILIDADE DO ART. 37, § 2º DO ESTATUTO. CONDUTA QUE CARACTERIZA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. N.º 25.0886.2024.009698-0, REL. CONS. DR. RODRIGO FACHIN DE MEDEIROS).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Rodrigo Fachin de Medeiros – Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

20 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.002524-2 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sr. Osiris Rogério Marques. Recorrida: Dra. C.R.L.K. (Adv.: Dra. Carolina Ribeiro Lopes Kucera – OAB/RS 75.065), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35749

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO FUNDADA EM CONTROVÉRSIA DE NATUREZA COMERCIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CONDUTA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NÃO VERIFICADA SUBSUNÇÃO AO ART. 34 DA LEI Nº 8.906/94. COMPETÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO PARA LITÍGIOS DE NATUREZA PATRIMONIAL. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO. 1. INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE QUE A ADVOGADA RECORRIDA TENHA PRATICADO ATO ÉTICO-INFRACIONAL NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 34 E 31 DA LEI Nº 8.906/94 E DOS ART. 1º DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA; 2. FATOS RELACIONADOS A RELAÇÃO COMERCIAL ENTRE O REPRESENTANTE E PESSOA JURÍDICA DA QUAL A RECORRIDA É SÓCIA; 3. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA LIMITADA AO JULGAMENTO DE INFRAÇÕES NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA; 4. ADEQUAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, QUE REFORÇAM A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA AÇÃO DISCIPLINAR; 5. DECISÃO DE ARQUIVAMENTO MANTIDA; 6. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.002524-2, REL. CONS. DR. RODRIGO FACHIN DE MEDEIROS).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Rodrigo Fachin de Medeiros – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

21 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.016780-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Sr. Antônio Claret Pereira de Oliveira. Recorrido: Dr. C.A.C.L.R. (Adv.: Dr. Carlos Augusto Carvalho Lima Rehder – OAB/SP 58.288), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35558

EMENTA

REPRESENTAÇÃO. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DE FORMAL DE PARTILHA. TÍTULO APRESENTADO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS PELO RECORRENTE APÓS MAIS DE 25 ANOS DA EXPEDIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE CULPA DO RECORRIDO, QUE, MESMO APÓS REFERIDO PERÍODO, SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DO RECORRENTE PARA REALIZAR O NECESSÁRIO AJUSTE. NÃO CONFIGURADA INFRAÇÃO ÉTICA. MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO LIMINAR.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Benito Caccia Rosalem – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

22 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Embargos de Declaração Processo 25.0000.2024.062190-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrentes: Dr. P.G.M. – OAB/SP 132.009 e Dr. P.M.F. – OAB/SP 140.262 (Advs.: Dr. Adriano Scattini – OAB/SP 315.499, Dr. André Ricardo Godoy de Souza – OAB/SP 337.379, Dr. Aristides Zacarelli Neto – OAB/SP 168.710 e Dr. Victor Rezende Fernandes de Magalhães – OAB/SP 323.257). Entidade Recorrida: Juízo da 28ª Vara Criminal de São Paulo/SP, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35741

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. NULIDADES NÃO CONFIGURADAS. CASO EM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXAME E QUESTÃO DISCUTIDA: TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO PROFERIDO POR ESTA CÂMARA RECURSAL, NOS QUAIS A PARTE EMBARGANTE ARGUI NULIDADES NO PROCEDIMENTO. RAZÕES DE DECIDIR: O ACÓRDÃO IMPUGNADO ANALISOU OS FUNDAMENTOS E PROVAS RELEVANTES CONSTANTES DOS AUTOS, NÃO SE VERIFICANDO QUALQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO QUE JUSTIFIQUE A INTERPOSIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. AINDA, NÃO SE CONSTATA NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE NULIDADES PROCESSUAIS. DISPOSITIVO SINTETIZADO: EMBARGOS REJEITADOS, COM MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração opostos, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

23 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.007242-7 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. C.A.A. – OAB/SP 81.801 (Adv.: Dra. Ana Carolina de Oliveira Arão – OAB/SP 346.612). Recorrida: Sra. Cláudia de Barros Parra (Advs.: Dr. Farid Salim Keedi – OAB/SP 81.661 e Dr. José Julio Leite Júnior – OAB/SP 264.207), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35742

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR ADVOGADO QUE ATUA SEM PODERES RETENÇÃO DE VALORES AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX, DO EAOAB PENA DE SUSPENSÃO MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA TURMA RECURSO DESPROVIDO. 1. ADVOGADO QUE, APÓS REVOGAÇÃO DE MANDATO, CONTINUA A ATUAR EM NOME DE ESPÓLIO, FIRMANDO INSTRUMENTOS PARTICULARES E RECEBENDO VALORES DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DA INVENTARIANTE, SEM VÍNCULO CONTRATUAL VÁLIDO E SEM POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS. 2. A DEFESA RECURSAL SUSTENTA A INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO, ALEGANDO TER AGIDO SOB ORIENTAÇÃO DO PREPOSTO DO ESPÓLIO E QUE OS VALORES FORAM REPASSADOS A TERCEIROS. 3. COM BASE NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS DIGITAIS RESTA DEMONSTRADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR E A REGULARIDADE DA DECISÃO DA TURMA DE ORIGEM, NÃO SE JUSTIFICANDO A REFORMA PRETENDIDA. 4. ATOS PRATICADOS PELO REPRESENTADO QUE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EXTRAPOLARAM OS LIMITES DA BOA-FÉ E DA ÉTICA PROFISSIONAL. EMBORA TENHA ALEGADO TRATAR-SE DE VALORES REFERENTES A HONORÁRIOS NÃO QUITADOS, NÃO LOGROU COMPROVAR VÍNCULO CONTRATUAL ESPECÍFICO COM O ESPÓLIO OU A EXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NOS MOLDES PREVISTOS NO ARTIGO 22 DO EAOAB. 5. A ACEITAÇÃO DE INSTRUÇÕES VERBAIS DE TERCEIRO, ALHEIO À PARTE SUPOSTAMENTE OUTORGANTE, OU A REALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS A TERCEIROS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO FORMAL DO CLIENTE, CONFIGURA GRAVE VIOLAÇÃO AOS DEVERES ÉTICOS DA ADVOCACIA. 6. CONDUTA QUE CONFIGURA INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XX E XXI, DA LEI N.º 8.906/94, SENDO CORRETA A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS, PERDURANDO ATÉ QUE O REPRESENTADO SATISFAÇA INTEGRALMENTE A DÍVIDA DEVIDAMENTE CORRIGIDA. 7. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração opostos, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Flávia Mariana Mendes Ortolani – Relatora

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

24 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.000341-0 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. G.J.R.B.J. (Adv.: Dr. Gilberto de Jesus da Rocha Bento Júnior - OAB/SP 170.162) – Entidade Recorrida: Douto Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó/SP, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35420

EMENTA

ÉTICA PROFISSIONAL – ADVOGADO SUSPENSO – SUBSCRIÇÃO DE PEÇA INICIAL E PROPOSITURA DE AÇÃO – EXERCÍCIO DA ADVOCACIA DURANTE SUSPENSÃO — INFRAÇÃO AO ART. 34, I, DO EAOAB – REINCIDÊNCIA – SUSPENSÃO POR 30 DIAS E MULTA DE UMA ANUIDADE – RECURSO DESPROVIDO. A ATUAÇÃO JUDICIAL POR ADVOGADO COM INSCRIÇÃO SUSPENSA CONFIGURA INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR TIPIFICADA NO ART. 34, I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DURANTE A VIGÊNCIA DA PENALIDADE, INCLUSIVE EM CAUSA PRÓPRIA, AGRAVA A ILICITUDE E AUTORIZA A IMPOSIÇÃO DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, COM MULTA ACESSÓRIA NOS TERMOS DO ART. 37, II, DO ART. 39 E DO ART. 40, PARÁGRAFO ÚNICO, DO EAOAB. RECURSO CONHECIDO E

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DESPROVIDO. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.000341-0, REL. CONS. HENRY ATIQUE).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Heloísa Helena Cidrin Gama Alves – Presidente em exercício

Henry Atique – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

25 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.005648-7 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. G.D.G. (Adv.: Dr. Gladison Diego Garcia – OAB/SP 290.785) Entidade Recorrida: Serviço de Processamento do Órgão Especial Palácio da Justiça, cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35745

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – REPRESENTAÇÃO INSTAURADA POR REQUISIÇÃO DE MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TJSP – IMPUTAÇÕES INDEVIDAS E INFUNDADAS FORMULADAS POR ADVOGADO CONTRA MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – EXCESSO DE LINGUAGEM, DETURPAÇÃO DE ELEMENTOS DOS AUTOS E ACUSAÇÕES GRAVES SEM SUPORTE FÁTICO-JURÍDICO – INFRAÇÃO AO ART. 34, XIV, DO EAOAB – MANUTENÇÃO DA CENSURA – RECURSO DESPROVIDO. NÃO CONFIGURA EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE ADVOCATÍCIA A ATUAÇÃO QUE, SOB O PRETEXTO DO EXERCÍCIO DA DEFESA, IMPUTA CONDUTAS CRIMINOSAS À AUTORIDADE PÚBLICA SEM O DEVIDO SUPORTE TÉCNICO, VALENDO-SE DE LINGUAGEM DESMEDIDA E DISTORCENDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO. A IMUNIDADE PROFISSIONAL ASSEGURADA NO ART. 7º, §2º, DO EAOAB NÃO É ESCUDO PARA AFRONTAS AO DECORO PROFISSIONAL, MORMENTE QUANDO EVIDENCIADA A INTENÇÃO DE ATACAR A HONRA DE TERCEIROS POR MEIO DE PEÇAS PROCESSUAIS. VIOLAÇÃO AO ART. 34, INCISO XIV, DA LEI Nº 8.906/94. MANTIDA A SANÇÃO DE CENSURA. (TED-SP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.005648-7, REL. CONS. HENRY ATIQUE).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Henry Atique – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

26 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2024.003436-5 - Pelo presente edital, ficam os (as). Recorrente: Dr. E.R.G.S. (Adv.: Dr. Edgar Rogério Gripp da Silveira – OAB/MT 21.129) Entidade Recorrida: TELEFONICA BRASIL S/A – VIVO (Adv.: Dra. Ana Carolina Ramalho Teixeira – OAB/SP 351.362 e Dra. Maria Flávia de Siqueira Ferrara – OAB/SP 102.491), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35746

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADO – PRELIMINARES AFASTADAS – AUSÊNCIA DE MANDATO FORMAL – IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE LEGITIMIDADE – CITAÇÃO VÁLIDA – DEVER DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL É DO ADVOGADO – ATUAÇÃO HABITUAL EM OUTRA SECCIONAL – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – ART. 10, §2º, DO EAOAB – INFRAÇÃO CONFIGURADA – ART. 34, INCISO I, DO EAOAB – RECURSO DESPROVIDO. 1. CONFORME DISPÕE O ART. 72 DO EAOAB, O PROCESSO DISCIPLINAR PODE SER INSTAURADO MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER INTERESSADO, INDEPENDENTEMENTE DE PODERES ESPECÍFICOS. ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MANDATO É INAPLICÁVEL À NATUREZA INQUISITIVA DO PROCEDIMENTO ÉTICO. 2. A REGULARIDADE DA CITAÇÃO SE PRESUME QUANDO O ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA É REALIZADO AO ENDEREÇO CONSTANTE NO CADASTRO DA OAB, SENDO VÁLIDA A CITAÇÃO POR EDITAL QUANDO NÃO SE ENCONTRA O ADVOGADO NOS ENDEREÇOS CONSTANTES EM SEUS CADASTROS. 3. COMPROVADA A ATUAÇÃO EM MAIS DE CINCO CAUSAS JUDICIAIS NO TERRITÓRIO DA SECCIONAL DE SÃO PAULO, SEM A INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR DEVIDA, CONFIGURA-SE INFRAÇÃO AO ART. 34, I, DO EAOAB. (TED-OABSP, 3ª CÂMARA RECURSAL, PROC. Nº 25.0886.2024.003436-5, REL. CONS. HENRY ATIQUE).

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lucia Maria Bludeni – Presidente em exercício

Henry Atique – Relator

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

27 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. NR146

Recurso Processo 25.0886.2023.004438-4 - Pelo presente edital, ficam os(as) Recorrente: Dra. H.O.H. (Adv.: Dra. Heloisa de Oliveira Herrera – OAB/SP 191.426). Recorridos: Sr. Luis Fernando Hernandez Rivero e Sra. Maria Mercedes Riãno Quijano (Advs.: Dra. Alessandra de Almeida Figueiredo – OAB/SP 237.754, Dr. Bruno Tabera da Silva – OAB/SP 475.289-A e outros), cientificados(as) de que:

ACÓRDÃO N. 35241

EMENTA

PROCESSO DISCIPLINAR – ADVOGADA – OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – VENDA DE IMÓVEL SEM CIÊNCIA DOS CLIENTES – RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES – DESCUMPRIMENTO DE DEVERES ÉTICOS – ART. 34, INCISOS VIII, IX, XVII, XX e XXI DO EAOAB – PENALIDADE DE SUSPENSÃO – MANUTENÇÃO – RECURSO DESPROVIDO. CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR A CONDUTA DA ADVOGADA QUE, INVESTIDA DE PODERES PARA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEL DE CLIENTES, REALIZA A ALIENAÇÃO DO BEM SEM SUA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA, DEIXA DE PRESTAR CONTAS E DE REPASSAR VALORES DEVIDOS. CONDUTA INCOMPATÍVEL COM OS DEVERES DE LEALDADE, DILIGÊNCIA E PROBIDADE. MANUTENÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO, PRORROGÁVEL ATÉ A REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO. RECURSO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em negar provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do relator.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Alexandre Meneghin Nuti – Presidente em exercício

Rodrigo Fachin de Medeiros – Relator

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

Processo 25.0886.2024.014538-4 - Pelo presente edital, fica a Representa: B.O.F. (adv.: Bruna de Oliveira Faria – OAB/SP 284.817), cientificada de que há nos autos do processo eletrônico supra referidos, assunto de relevante interesse processual, cabendo às partes o acesso. Para ter acesso ao processo, será necessário o cadastro, com a criação de login e senha, no link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Ademais, comunicamos que consultas e manifestações no processo deverão ser feitas exclusivamente no site de peticionamento eletrônico da OAB, no link: https://peticionamento.oab.org.br.

O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

SOCIEDADES DE ADVOCACIA

ATOS SOCIETÁRIOS

REGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE JULHO /2025

CONTRATOS SOCIAIS:

Reg. nº 38977 - Eduardo Pereira Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 51562 - Gattolin Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 54238 - Lisboa Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº59913 - Jessica Bedini Iwanaga Sociedade Individual de Advocacia - Vinhedo/SP - Reg. nº 60547 - Patricia Yumi Yamasaki Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60951 - Felipe Peixoto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60952 - Mattar Chiyoda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60953 - Aline Sabino Sociedade Individual de Advocacia - Serrana/SP - Reg. nº 60954 - Valeria Cristianne Kunhoshi Mariano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60955 - Ferruzi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60956 - Felipe Madeira Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 60957 - Rosa Siroye Patapanian Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60958 - Bocchio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 60959 Eduardo Bover Sociedade Individual de Advocacia - Vila Prudente/SP - Reg. nº 60960 - Ronaldo Jesus dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Franco da Rocha/SP - Reg. nº 60961 - Maradono Gomes - Sociedade Individual de Advocacia Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 60962 - Rafael Kimura Belila Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60963 Thayman Gregory Fantin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60964 - Lucas Vinicius de Oliveira Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 60965 - Marina Bernardes Soesima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60966 - Augusto e Nogueira Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 60967 Franciely Melo Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 60968 - Saul Omar David - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60969 - Gilberto Sousa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60970 - De Avo Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60971 - Simone Regina Arnoni e Silva Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 60972 - Milena Rosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60973 - Brandao da Costa Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 60974 - Renata Alves Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60975 - Michelly Rodrigues Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Joaquim da Barra/SP - Reg. nº 60976 - Alessandra Gracez Sociedade Individual de Advocacia - Lins/SP - Reg. nº60977 - Kamila Marques Pessoa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60978 - Luis Felipe Rivitti de Paula Machado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60979 - Leticia Boaron Francelino Ramos Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 60980 - Monteiro & Monteiro Sociedade de Advogados - Santa Barbara D'Oeste/SP - Reg. nº 60981 - Laercio Jose Lacerda Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

60982 - Jose Roberto Rodrigues Junior Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 60983 - Vagner Augusto Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60984 - Eduardo S. Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. nº 60985 - Matheus Arado Batistas Sociedade Individual de Advocacia - Votuporanga/SP - Reg. nº 60986 Leonardo Jose da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Embu das Artes/SP - Reg. nº 60987 - Laila Pikel Gomes El Khouri Sociedade Individual de Advocacia - Assis/SP - Reg. nº 60988 - Beatriz Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60989 - Leonardo Caroci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60990 - Testi Trimmel Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 60991 - Sudatti da Costa Sociedade Individual de Advocacia – Presidente Prudente/SP - Reg. nº 60992 - Monteiro & Bertolazzi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 60993 - Guilherme Anjos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60994 - Ivan Martins Medeiros Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 60995 - Abner Petri Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. nº 60996 - Lucas R. Pena Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60997 - Tamirys Mariano de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Pires/SP - Reg. nº 60998 - Larice Carneiro Leal Sociedade Individual Advocacia Votuporanga/SP - Reg. nº 60999 - Luan Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61000 - Maria Fernanda Cesar Las Casas de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61001 - Mariana Filgueira Tito Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61002 - Felipe Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61003 - Jorge Luppi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61004 - Quinelato Advogados Associados - Catanduva/SP - Reg. nº 61005 - Daniela Poli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61006 Passador & Lima Advogados Associados - Jundiaí/SP - Reg. nº 61007 - Thiago Neves Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 61008 - Thalita Cristina Barbosa Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61009 Elisangela Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61010 - Fabiana Gama Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61011 - Raymon Rafique Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61012 - Caroline do Espirito Santo Pisano Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61013 - Hugo Affini Abe Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61014 - Olmos Ferraz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61015 - Gomes e Izumi Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61016 - Lucio Sanches Esteves Pinto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61017 - Danielle Morali Sociedade Individual de Advocacia Mauá/SP - Reg. nº 61018 - Ribeiro & Di Napoli Sociedade de Advogados - Taubaté/SP - Reg. nº 61019 - Andrea Boiati Sociedade Individual de Advocacia - Votuporanga/SP - Reg. nº 61020 - Martins & Santos Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 61021 - Bresser Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 61022 - Gabriel Lucio Salvador Sociedade Individual de Advocacia Votuporanga/SP - Reg. nº 61023 - Edna Flavia Cunha Sociedade Individual de Advocacia - Aguas de Lindoia/SP - Reg. nº 61024 - Ramenon de Oliveira Freitas Sociedade Individual de Advocacia - Leme/SP - Reg. nº 61025 - Ragusa Elias Sociedade Individual de Advocacia - Ibiuna/SP - Reg. nº 61026 - Isabelle Travain Araujo Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 61027 - Helder Rossafa Sociedade Individual de Advocacia - Itapecerica da Serra/SP - Reg. nº 61028 - Novo e Riskalla Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 61029 - Gabriel Jose Prado Dias Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61030 - Denis Novais Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61031 - Mário Sérgio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61032 - Mauricio Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61033 - Dominiqui de Barros Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61034 - A. C. Moreira Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61035 - Douglas Adolf Lutz Sociedade Individual de Advocacia Osasco/SP - Reg. nº 61036 - Ganzarolli Lopes Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61037 - Nilton Moreno e Fabiula Chericoni Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61038 - Anderson Alves Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61039 - Heloisa Oliveira Pedroso Sociedade Individual de Advocacia - Serrana/SP Reg. nº 61040 - Wiliam Ambrosio Sociedade Individual de Advocacia - Penápolis/SP - Reg. nº 61041 - Jose Rogerio de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 61042 - Andre Alves dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61043 - Otoni Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61044 - Degvaldo da Silva Sociedade Individual de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61045 - Gustavo Sales de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61046 - M. L. Marques Sociedade Individual de Advocacia Macaubal/SP - Reg. nº 61047 - Werebe e Melo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61048 - Paula D Imperio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61049 - Trentinella Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61050 - Cinthia Matos de Carvalho - Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 61051 - Valeria Quiterio Capeli Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61052 - Tiago Domingues Noronha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61053 - F. N. Albino Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61054 Andre Antunes Borges Daniel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61055 - Saitta Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 61056 - Victor Silveira Sociedade Individual de Advocacia -Ribeirão Pires/SP - Reg. nº 61057 - Allison Campelo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61058 - Julia Martins do Prado Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 61059 - Matheus Durante Craice Sociedade Individual de Advocacia - Ibirá/SP Reg. nº 61060 - Paulo Rodrigues Junior Sociedade Individual de Advocacia - Pompéia/SP - Reg. nº 61061 - Adriana Descrove Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61062 - Petri & Machado da Rosa Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61063 - Lopes Esteves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61064 - Roriz Dias & Leite Neto - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61065 - Nicolas da Silva Chaves Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61066 - A. J. Coelho Sociedade Individual de Advocacia - Nossa Senhora do Ó/SP - Reg. nº 61067 - Lucas Lopes Jacinto - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61068 - Jamile Terensi Morais Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61069 - Thiago de Andrade Silva Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 61070 - Mayara Cristina Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61071 - Bezerra e Nunes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61072 - Staffen Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 61073 - Wenslley Brandi Sociedade Individual de Advocacia Guarulhos/SP - Reg. nº 61074 - Leticia Fernanda de Araujo Palmieri Sociedade Individual de Advocacia - Promissão/SP - Reg. nº 61075 - Izamara Militão Sociedade Individual de Advocacia - Santa Barbara D' Oeste/SP - Reg. nº 61076 - Fernandes & Polidori Advocacia - Guaruja/SP - Reg. nº 61077 - Alan Barreto Rolon Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61078 - Leonardo Aurelio Marques Dias Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 61079 - Renan Sapia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61080 - Victor Hugo Tavares de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61081 - Lopes e Aguiar Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61082 - Agripino, Minati, Müller Zaniz e Santos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61083 - Lilian M. Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61084 - Ackermann Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61085 - Panserini & Leao Advogados - São Carlos/SP - Reg. nº 61086 - Kevin Lopes Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 61087 - Saraiva & Bernardes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61088 - Mayra Alves Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61089 - Fernandes, Rossi & Burle Advogados - Marília/SP - Reg. nº 61090 - Patricia Resende Portela Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61091 - Luis Felipe Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61092 - Romero Filho Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61093 - Sandro Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61094 - Oliveira Plata Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61095 - Andreia Gomes dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61096 - Paula Borin Cavalheiro Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61097 - Douglas Fagundes de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 61098 - Graziela Cugliandro Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP Reg. nº 61099 - Di Rissio, Ferracin Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61100 - M. A. da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 61101 - Renato Negretti Cruz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61102 - Manzatto Reis Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61103 - Reis Lanini Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61104 - Giovana Azevedo Miura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61105 - Valdemar Leandro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61106 - Alessandro Vitor de Macedo Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61107 - Gustavo Bortoleto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61108 - Adriana Alves Sociedade Individual de Advocacia Bortoleto Sociedade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61108 - Adriana Alves Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61109 - Bassani & Garcia Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61110 - Carvalho Panizzi Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61111 - Noeli de Macedo Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61112 - Fernanda Osman Tatto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61113 - Caique Lima Timoteo Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61114 - Andreza Cordeiro Lazzarin Augusto Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61115 - Ana Christina de Vilhena Assumpção Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61116 - David Montanhez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61117 - Mario Cruz Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 61118 - Gabriel Antonio Crivellari Bindi Sociedade Individual de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61119 - Louise Victoria Barbosa Martins Sociedade Individual de Advocacia Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61120 - Michele Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61121 - Claudia Cintra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61122 - Ana Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61123 - Salmin Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61124 - Ludmila R. F. de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhagaba/SP - Reg. nº 61125 - Giovanna Calis de Puccio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61126 - Marcio Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia - Cesario Lange/SP - Reg. nº 61127 - Maria Claudete Bertolo Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61128 - Silvia Kazumi Akamine Teruya Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61129 - Kemilin Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61130 - Caroline Cruz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61131 - Fernanda Chaves Neves da Nobrega Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61132 - Carlos Vicente de Souza Nemeth Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61133 - Linck Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61134 - Luiz Fernandes Vieira Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61135 - Guilherme Braidotti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61136 - Marta Miranda Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61137 - Bruna Costa Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 61138 - Rene Neme Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61139 Natalia Correa Baltazar Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61140 - Marlene Ramos Vieira Novaes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61141 - Nailsa Carlos Rocha Sociedade Individual de Advocacia Barueri/SP - Reg. nº 61142 - Ruan Nikson Silva Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61143 – Ricardo Tavares Sociedade Individual de Advocacia - Itupeva/SP - Reg. nº 61144 - R. G. Gomes Sociedade Individual de Advocacia -São Paulo/SP - Reg. nº 61145 - Gustavo Henrique Boneti Abrahao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61146 - Aniele de Souza dos Santos Malta Sociedade Individual de Advocacia - Leme/SP - Reg. nº 61147 - Raissa Guedes Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 61148 - J. Salamone Sociedade Individual de Advocacia - Atibaia/SP - Reg. nº 61149 - Beatriz Domingues Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 61150 - Di Santos Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61151 - Marcelo de Souza Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 61152 - Karim Elizabeth Kramel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61152 Lahera & Oliveira Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 61153 - Kamilla Cristina Brambilla Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61154 - Thiago Gimenez Stuani Sociedade Individual de Advocacia - Osvaldo Cruz/SP - Reg. nº 61155 - Isabella Correa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61156 - Couto & Sarmento Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61157 - Akiyashi & Valandro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61158 - Heloisa Vilella Domingues Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 61159 - Wicher & Vaz Advogados Campinas/SP - Reg. nº 61160 - Gabriel Brian Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 61161 - Fernanda Minniti Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61162 - Lahera & Oliveira Sociedade de Advogados - Vargem Grande Paulista/SP - Reg. nº 61163 - Carla Vieira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61164 - Catto e Martes Advogados - Cotia/SP - Reg. nº 61165 - Fabiana Cristhina Salgado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61166 - Hugo do Nascimento Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61167 - Braz, Pereira & Guimaraes Advocacia - Peruíbe/SP - Reg. nº 61168 - Selma Regina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Roman Dainesi Coral Sociedade Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP - Reg. nº 61169 - Ariane Francisco Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61170 Juliana Beraldo Barbeta Sociedade Individual de Advocacia - Lorena/SP - Reg. nº 61171 - Cintia Briganti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61172 - Storer, Faria e Souza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61173 Samantha Coelho Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61174 - Gabriel Montin Machado Sociedade Individual de Advocacia - Marilia/SP - Reg. nº 61175 - Emiliano Spyder Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61176 - Meneguel, Bezerra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61177 - Irany Castro Sociedade Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP - Reg. nº 61178 - Dalyson Carleto Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Brodowski/SP - Reg. nº 61179 - Renan Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Paraibuna/SP - Reg. nº 61180 - Brustoloni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61181 - Synthea Telles Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61182 - Delane Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61183 - Artur Fernandes de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61184 - Penteado Faria Costa Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 61185 - Ferreira Salu Sociedade Individual de Advocacia - Poá/SP - Reg. nº 61186 - Jairo Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61187 - Jairo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia Taubaté/SP - Reg. nº 61188 - Cabrera Rodrigues Sociedade de Advogados - São Jose do Rio Preto/SP - Reg. nº 61189 -Augusto Jose Moredo Marasco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61190 - Cerantola e Auco Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 61191 - Daniele C. L. Chedid Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61192 - Rodrigues Ortiz Advogados - Porto Feliz/SP - Reg. nº 61193 - Della Torre & Baldo Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 61194 - Sthal & Alves Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 61195 - Milene Fachini Jacob Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61196 - Hubert Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 61197 Eduardo Seraphim Sociedade Individual de Advocacia - Pilar do Sul/SP - Reg. nº 61198 - Cynthia Kranholdt do Prado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61199 - Aline Parrado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61200 - E. Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61201 - Gelci Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61202 - Andre Scaranello Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 61203 Davatz Madrid Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 61204 - Caio Felipe de Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61205 - Luiz Fernando de Souza da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61206 - Lana Caroline Guerra Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61207 - Alexandre Bolla Sociedade Individual de Advocacia - Bertioga/SP - Reg. nº 61208 - Reginaldo Pedro Barboza Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61209 - Adriana Elias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61210 - Rafael Uliano Sandrini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61211 - Melo Vitorino Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61212 - Balzan Sociedade Individual de Advocacia Bertioga/SP - Reg. nº 61213 - Bruna Lana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61214 - Haboski & Ramos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61215 - Matsumoto e Quaresma Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61216 - Felix & Menegassi Zotareli Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61217 - Andreia Almeron Barreto Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61218 - Natalia Borges Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61219 - Aianoa Lima Carvalho Saran Sociedade Individual de Advocacia - Casa Branca/SP - Reg. nº 61220 - Mario Eduardo Alves de Mira Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61221 - Paulo de O. Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61222 - Noemia Aurea de Moraes - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61223 - Paulo Pereira Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Pompéia/SP - Reg. nº 61224 - Marcos Cesar da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Macatuba/SP - Reg. nº 61225 - Graziella Duarte Najm Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61226 - Marilia Barbosa Otavio Sociedade Individual de Advocacia Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61227 - Jaine C. Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61228 - Andreza Man de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61229 - Ana Paula de Figueiredo dias Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61230 - Isabelly Pereira Alves Zambini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61231 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcelo Mussolino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61232 - Leonardo Patrezzi Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61233 - Marcia Poli Sociedade Individual de Advocacia Araraquara/SP - Reg. nº 61234 - Victoria Marques de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61235 - Lima Vergilio Sociedade Individual de Advocacia - Monte Aprazível/SP - Reg. nº 61236 - Flavia Cantinho Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61237 - Cleber Balestero Sociedade Individual de Advocacia Piedade/SP - Reg. nº 61238 - Ingrid Baptista Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61239 - Vivolo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61240 - Thomas Lelis Sociedade Individual de Advocacia - Nuporanga/SP - Reg. nº 61241 - Heros Yamamoto Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61242 - Fabricio Araujo Caldas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61243 - Karina Fabricia de Assis Carmo Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61244 - Roberto Carlos Antonio Junior Sociedade Individual de Advocacia Ipuã/SP - Reg. nº 61245 - Murilo Carrascosa Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61246 - Beatriz Padovani Garavello Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 61247 - João Vitor Fazzio Soares Sociedade individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61248 - Valter Silva de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61249 - Jonathan Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61250 - Ditão & Serra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61251 - Longano & Chimello Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61252 - Gabriel Julião Monteiro de Goes Pacheco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61253 - Marcio Camilo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 61254 - João Victor Bomfim Chaves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61255 - Ana Luiza Pacifico Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 61256 - W. Salha Sociedade de Advogados - Sorocaba/SP - Reg. nº 61257 - Rita de Cassia Ferreira de Oliveira e Nishimura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61258 - Luciana Macedo Sociedade individual de Advocacia Cotia/SP - Reg. nº 61259 - Janielly Nunes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61260 - Rafael Taki Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61261 - Maria Fernanda Melhado Braga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61262 - Veronica Vilhena - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61263 Jaqueline Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61264 - Clarice Alves Preto Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61265 - Grace Cury Follador Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61266 - Marco Aurelio Baptista de Moraes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61267 - Bruna Cardinot Gusmao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61268 - Renan Robusti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61269 - Silvio Ricardo Bittencourt Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61270 - Rodolfo Teixeira Correa Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61271 - Matheus Stefen Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61272 - Natalia Braga Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61273 - Luciana F. F. Velozo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61274 -Vera Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61275 - Antunes Coelho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61276 - Francinaldo Santos Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 61277 - Violante Sociedade de Advogados - Araraquara/SP - Reg. nº 61278 - Gomberg Sociedade Individual de Advocacia - Igaratá/SP - Reg. nº 61279 - Renato Augusto de Almeida Lourenço Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61280 - Luan Santos Braga Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61281 - L. Schahin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61282 - Flavio Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Santa Cruz das Palmeiras/SP - Reg. nº 61283 - Marcos Antonio Pipolo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP Reg. nº 61284 - J. A. Mattos Monteiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61285 - Claudio Barreira Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61286 - J. F. Fontana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61287 - Junior Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - Penápolis/SP - Reg. nº 61288 - Jessica Xavier Sociedade Individual de Advocacia - Iguape/SP - Reg. nº 61289 - Daniela Hernandes Piedade Sociedade Individual de Advocacia São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61290 - Arthur Lima da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61291 - Jeronimo Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61292 - Perez, Imperia e Ortiz Sociedade de Advogados - São

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Paulo/SP - Reg. nº 61293 - Beatriz Kranzl Sociedade Individual de Advocacia - Jaú/SP - Reg. nº 61294 - Monica da Silva Palma Souza Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 61295 - Clara Duarte Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61296 - Eduardo Ribeiro Junior Sociedade Individual de Advocacia São José dos Campos/SP - Reg. nº 61297 - Aline Margarete Santos de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61298 - Jaqueline Veloso Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61299 - Debora Del Manto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61300 - Meirelles e Gonçalves Sociedade de Advogados Sertãozinho/SP - Reg. nº 61301 - Marcel Maschietto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61302 - Vitoria Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61303 - Sheila Alves da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61304 - Raphael Rodrigues Machado Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61305 Thiago Zamineli Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 61306 - Ciaglia Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61307 - Ariane Franco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61308 - Lucia Rea Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61309 - Freisinger Sociedade Individual de Advocacia Americana/SP - Reg. nº 61310 - Ronaldo Belo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61311 - Marinara Galbero Ricci Sociedade Individual de Advocacia - Pirangi/SP - Reg. nº 61312 - Crosselli Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61313 - Rocha & Assis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61314 - Amanda Sousa Sociedade Individual de Advocacia – São Paulo/SP - Reg. nº 61315 - Regiane Sgorlon Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61316 - Paula Alves de Araújo Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61317 - Alonso Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61318 - Tamara Henriqueta Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61319 - Renata Kalaes Storti Moreira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP Reg. nº 61320 - Ediene Oliveira Costa Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 61320 - João Guilherme Guimarães Esteves Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61321 - Marchio da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Orlandia/SP - Reg. nº 61322 - Eliana Confessor Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP Reg. nº 61323 - Oleans José Pires Sociedade Individual de Advocacia - Santa Bárbara D' Oeste/SP - Reg. nº 61324 - Tarik Calanca Jorge Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 61325 - Saulo Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61326 - Maria da Conceição Melo Veras Galbetti Sociedade Individual de Advocacia - Arujá/SP - Reg. nº 61327 - Naomi Yokoyama Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61328 -Wellington Matheus Monteiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61329 - Wiliam Zingaro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61330 - João Guilherme Guimaraes Esteves Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP Reg. nº 61331 - Christofaro Dinucci Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61332 - Gessica Melo Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61333 - Wellington Teixeira de Oliveira Galvão Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61334 - Gabriela Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61335 - Livia R Martins Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61336 - Lara Campos Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 61337 - Denis Veiga Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61338 - Felipe Tadeu Santana Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61339 - Matheus M. P. Consani Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 61340 - Daniel Carlos Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61341 - Pedro Espinosa de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61342 M. V. Vicente Sociedade Individual de Advocacia - Piratininga/SP - Reg. nº 61343 - Thais Pereira da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Descalvado/SP - Reg. nº 61344 - Gisele Nicolosi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61345 - Carolina Magnani Hiromoto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61346 - Sergio Lara Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61347 - Willian V. F. Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61348 - José Luciano Roma Sociedade Individual de Advocacia - Guariba/SP - Reg. nº 61349 - Delfino Sociedade Individual de Advocacia - Garça/SP - Reg. nº 61350 - Audrey Regina de Campos Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61351 - Kanazawa de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61352 - Silvone Holanda Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61353 - Nayara

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61354 - Mattos Pereira Advogados Associados - Bauru/SP - Reg. nº 61355 - F. Costa Sociedade Individual de Advocacia Reg. nº 61354 - Mattos Pereira Advogados Associados - Bauru/SP - Reg. nº 61355 - F. Costa Sociedade Individual de Advocacia Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61356 - Isabel Epi F Guimarães Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61357 - Herika Aparecida de Santana Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 61358 - Bruna G. da Fonseca Faria Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61359 - Alvaro Feracini Junior Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61360 - Jackson de Jesus Sociedade Individual de Advocacia - Araras/SP - Reg. nº 61361 - Viviane Vieira Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 61362 - Moraes e Camelo Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61363 - L. M. Passos de Carvalho Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Peruíbe/SP - Reg. nº 61364 Isabelle Soares Schiapati Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61365 - Victor Quevedo Guimarães Moraes Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 61366 - Roseli Rodrigues Sociedade individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61367 - Bulhoes Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61368 - Maria Gabriela Feitosa Sociedade Individual de Advocacia - Estrela do Norte/SP - Reg. nº 61369 - Lucas A. Ferreira Sociedade Individual de Advocacia Carapicuiba/SP - Reg. nº 61370 - Balleste & Borges Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61371 - Luciana Trindade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61372 - Zecchin Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61373 - Ana Paula de S. Malagutti Sociedade Individual de Advocacia - Três Fronteiras/SP - Reg. nº 61374 - Marcelo Henrique Gonçalves Martiniano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61375 - Alann Ferreira Olimpio Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61376 - Melo Oliveira Takeda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61377 - Walter Cynbaluk Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61378 - Kelle Ferreira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61379 - Regilene L. Carrara Sociedade Individual de Advocacia Sumaré/SP - Reg. nº 61380 - Karine do Carmo Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 61381 - Vidal & Viana Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61382 - Leticia Bonifacio Araujo de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61383 - Amanda Alves Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61384 Lucas Francisco Cassanti Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61385 - Yuri Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61386 - Carlos A. Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61387 - Advocacia Caputo Bastos - São Paulo/SP - Reg. nº 61388 - Geisiane Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61389 - Amarildo Amaro de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Vicente/SP - Reg. nº 61390 Tayna Crispim Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61391 - Helinton Antunes Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61392 - Marco Antonio Gesuelli Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61393 - Alexandre Ruiz Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61394 - Roberto Bueno de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 61395 - Gabriela Crnkovic Sociedade Individual de Advocacia - São Carlos/SP Reg. nº 61396 - Eduardo Horiguela Fonseca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61397 - Altair Trova de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 61398 - Osvaldo Grossi Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61399 - Figueiredo Ferraz Pereira Leite Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61400 - Joel Camargo Advogados Associados - Ferraz de Vasconcelos/SP - Reg. nº 61401 - Marcia de Mendonça Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61402 - Franciscatte & Godoi Advogados - Candido Mota/SP - Reg. nº 61403 - Franciele Campos Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61404 - Graziela Vellasco Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61405 - Luciano Pereira Sociedade Individual de Advocacia Catanduva/SP - Reg. nº 61406 - Marques Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61407 - Henrique Bueno Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61408 - Andre Antunes Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61409 - Cremasco Porto Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61410 - Marcelo L. N. Santos Sociedade Individual de Advocacia - Embu- Guaçu/SP - Reg. nº 61411 - Valeria Lucia Zago Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61412 - Dario Rudnei Gomes Alves Sociedade Individual de Advocacia - Bom Jesus dos Perdões/SP - Reg. nº 61413 - Keila Soares Tavares e Albuquerque Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61414 - Milena

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Tonini Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61415 - Luciana Inacio Sociedade Individual e Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61416 - Gomes Rodrigues da Silva Sociedade de Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61417 - Mariana Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61418 - Romulo Palermo Pereira Caruso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61419 - Simony Soares Trettel Sociedade Individual de Advocacia Capão Bonito/SP - Reg. nº 61420 - Kobayashi Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ubatuba/SP - Reg. nº 61421 - Elen Oliveira Ampaulo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61422 - Gisele Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61423 - Eduardo Mendes de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61424 - Alexandre Munhoz da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61425 - Vinicius P Goulart Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61426 - Grazielle Pereira - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61427 - Silvia Pedroso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61428 - Anna Rosa de Agostini Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61429 - Mariana Cruz Sociedade Individual de Advocacia Presidente Prudente/SP - Reg. nº 61430 - Campos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61431 - Gustavo Picolin Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61432 - A. Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia - Vargem Grande Paulista/SP - Reg. nº 61433 - Tarso da Costa Souza Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61434 - Andre Beluco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61435 - Campos Terada Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61436 - Eduardo Jacobsen Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61437 - Ariane Franchetto de Bem Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61438 Alexandre Fragoso Silvestre Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61439 - Paula Mota Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 61440 - Rafael da Costa Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61441 - Matheus Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - Guaratinguetá/SP - Reg. nº 61442 - Wilson Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61443 - Luiggi Maciel Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP Reg. nº 61444 - H. Campos E. O. Santos Sociedade de Advogados - Guarujá/SP - Reg. nº 61445 - Carlos Eduardo Ferreira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61446 - Alisson Magalhaes Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61447 - Caio Matheus Moreira Couto Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 61448 - Graciema Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61449 - Marcella Noronha de Gois Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61450 - Guilherme Henrique Santeiro Juzzo Sociedade Individual de Advocacia - Jardinópolis/SP - Reg. nº 61451 - Ueliton Barbosa Sociedade Individual de Advocacia -São Paulo/SP - Reg. nº 61452 - Edinilson Fernando Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Quintana/SP - Reg. nº 61453 - Eric Paulo Pereira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61454 - Zuppo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61455 - Fabiana Zen Jannes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61456 - Leonardo Lopes Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61457 - Ribeiro David Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61458 - Eller de Oliveira & Suzuki Sociedade de Advocacia São José dos Campos/SP - Reg. nº 61459 - Adriana Soler Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 61460 - Jhonatan Ribeiro dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61461 - Neves e Pereira Advocacia - Caieiras/SP Reg. nº 61462 - Alexandre Machado Sociedade Individual de Advocacia - São José doas Campos/SP - Reg. nº 61463 - Barbara Gabriela de Souza Gomide Cara Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61464 - Amanda Pacca Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61465 - Oliveira Moreno Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61466 - Fabio Eleuterio Luis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61467 - Jairo P. Moraes Junior Sociedade Individual de Advocacia - Caraguatatuba/SP - Reg. nº 61468 - Luiz Felipe de Oliveira Baez Sociedade individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61469 - Diego Pina dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61470 - Nelson Gagliardi Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61471 - Manuela Marques Micossi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61472 - Keli Cristina de Freitas Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61473 - Luciane Storer Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61474 Pacileo Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61475 - Maria Eduarda Paiva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61476 - Cepulveda Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61477 - Daniel M. Marques da Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61478 - Ariel Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61479 - Luiz Aparecido Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61480 - Daniela Montezel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61481 - Matheus Gardin Ceolin Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61482 - Romulo Paulino Maia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61483 - Felipe Pianta Reis de Camargo Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 61484 - Filipe Henrique Vieira da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP Reg. nº 61485 - Gabriel Coutinho Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61486 - Giulia Venchiarutti Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61487 - Luciana Hoelz Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61488 - Coutinho & Guiral Sociedade de Advogados - Pinheiros/SP - Reg. nº 61489 - Raphaela Ulive Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61490 - Andrea Kempinski Cantieri Sociedade Individual de Advocacia - Santa Isabel/SP - Reg. nº 61491 - Liliane Alves dos Santos Beringui Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61492 - Odair Gregios Junior Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61493 – Dias Pedreira Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61494 - Marcia Cristina Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61495 - Paulo Cicero F A P Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP Reg. nº 61496 - Reginaldo Tadeu de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61497 - Maria da Anunciação Gonçalves Vaiciulis Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61498 - Helena Marques Sociedade Individual de Advocacia - Ipiranga/SP - Reg. nº 61499 - Fernandes e Palma Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61500 - Guillardi Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61501 - Filipe Molina Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61502 - Benigno Advogados Associados - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61503 - Jonatas Silvestre Sociedade Individual de Advocacia - Guaratinguetá/SP - Reg. nº 61504 - Adriano de O. Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61505 - Geraldo Donizetti Vara Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61506 Douglas Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61507 - Beatriz Beverari Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61508 - Murillo Corradi Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61509 - Michelle Andressa de Fatima Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61510 - Marcelo Peres Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61511 - Felipe de Souza Mendonça Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61512 - Fernanda Luna Sociedade Individual de Advocacia - Jabaquara/SP - Reg. nº 61513 - R. Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61514 - Luis Claudio de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Miguel Paulista/SP - Reg. nº 61515 - Giuliana Lopes Cupertino Sociedade Individual de Advocacia - Embu das Artes/SP - Reg. nº 61516 - Ramon Ramos dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61517 Aurelio José Ramos Bevilacqua Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61518 - Marcus A Rodrigues Sociedade Individual e Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 61519 - Ingrid Lima de Sousa Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61520 - S. Santos Rodrigues, Santiago e Tonello Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 61521 - L. Bergamaco Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61522 - Juliana Papa Zoubaref Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61523 - Vittoria Santos Lima de Oliveira Individual de Advocacia - Ferraz de Vasconcelos/SP - Reg. nº 61524 - Ana Carolina Sa das Neves Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61525 - Lais Ferrarini Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61526 - Fernandes & Morato Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61527 - Dominicci Sociedade Individual de Advocacia - Jaguariuna/SP - Reg. nº 61528 - Arthur Santos Caires Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61529 - Solange Gonçalves - Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61530 - Thiago Teodoro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61531 - Silas Cardoso de Brito Sociedade Individual de Advocacia - Cajamar/SP - Reg. nº 61532 - F. Floriano Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61533 - Ercio José Inacio Sociedade de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61534 - I. L. Daumerie Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61535

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Kelvin Moreira Dias Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros - São Paulo/SP - Reg. nº 61536 - Giovanna Peleteiro de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Lençóis - Paulista/SP - Reg. nº 61537 - Jorge Alves Sociedade Individual de Advocacia Guarujá/SP - Reg. nº 61538 - Mario Nakashima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61539 - Igor Vinicius Araujo Sanches Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros- São Paulo/SP - Reg. nº 61540 - Camila Fernanda Moretti Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61541 - Fernando Bitetti Lima Sociedade Individual de Advocacia Jabaquara - São Paulo/SP - Reg. nº 61542 - Ian Felipe Souza Ferraz Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61543 - Adriana Navas Mayer Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros - São Paulo/SP - Reg. nº 61544 - Alexandre Tadeu Galletto da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61545 - Amanda Pinelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61546 - Cangerana Sociedade Individual de Advocacia - Morro Agudo/SP - Reg. nº 61547 Samuel Ferreira Cyrino Sociedade Individual de Advocacia - Fernandópolis/SP - Reg. nº 61548 - Mariana Vieira Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 61549 - Sylvia Filgueiras Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61550 - Carlos Luiz Alves Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61551 - Dib Freire e Krutman Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP - Reg. nº 61552 - Luiz Guimaraes Sociedade Individual e Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 61553 - Alex Luiz Brasil Sociedade Individual de Advocacia - Cubatão/SP - Reg. nº 61554 - Scarpini Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61555 - Daniela Bastos Lima Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61556 - Rafaela Peruzin Sociedade Individual de Advocacia - Avaré/SP - Reg. nº 61557 - Almeida & Esquerdo Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61558 - Alessandro Salustiano Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 61559 - Kevin Gonçalves Sganzerlla Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61560 - Rosangela Aparecida dos Santos Batistioli Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61561 - Ana Laura da Silva Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61562 - Gattolin Sociedade Individual de Advocacia Suzano/SP - Reg. nº 61563 - André José Silva Borges Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 61564 - Vitto Montini Junior Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61565 - Fernandes Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61566 - Mercia Claudia Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 61567 - Vinicius G de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Macaubal/SP - Reg. nº 61568 - Diogo Verdi Roveri Sociedade Individual de Advocacia São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61569 - Fernanda Tillmann Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61570 Alves e Machado Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 61571 - Mauro S Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 61572 - Villalta Sociedade Individual de Advocacia - Paulínea/SP - Reg. nº 61573 - Catarina Silva Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61574 - Mendes Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61575 - Luiz Sergio Salviano de Abreu Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61576 - Youssef Bezerra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61577 - Vanessa Franco da Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61578 - Deborah Cunha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61579 - Renato Dinucci Sobrinho Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61580 Gabriel Vinicius Moura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61581 - Ricardo Aparecido Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61582 - Julia Duprat Ruggeri Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61583 - Estevam Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61584 - Lais Candido de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61585 - André Bulbow Sociedade Individual de Advocacia Barueri/SP - Reg. nº 61586 - Diego de Toledo Melo Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61587 - Vinícius Rodrigues da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 61588 - Renata Colaco Fransani Finardi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61589 - Wellington Miranda Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 61590 - Edcarlos Barboza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61591 - Jessica Betarelli Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 61592 - Fernanda Maria Leite Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61593 - D. R. Amaral Constantino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61594 - Ana Paula Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Monte Mor/SP - Reg. nº 61595 - Jessica Ximenes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 61596 - Rabesco & Tonelli Sociedade de Advogados - Santa Barbara d Oeste/SP - Reg. nº 61597 - Sirvaldo Saturnino Silva Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 61598 - Nantes e Simioni Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 61599 - Ana P R Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61600 - Davi Esteves Correa Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61601 - Rafaela Vieira Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61602 - Nicole Katarivas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61603 - Veronica Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61604 - Caio Tatto Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61605 - Simone Pereira Savi Sociedade Individual de Advocacia Santo Amaro/SP - Reg. nº 61606 - Roldao, Rabelo Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61607 - Jennifer Diane Ramalho da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61608 - Matheus Vinicius de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Itu/SP - Reg. nº 61609 - Edival Marcos Oliveira Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61610 - Monique Lima Diniz Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61611 - Joyce Souza Ferreira Valerio Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61612 - Pereira Morais Sociedade Individual de Advocacia - Itapeva/SP Reg. nº 61613 - Cornelio de Jesus de Santana Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61614 - Vinicius Caruso Zavarezzi - Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61615 - Pedro Lins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61616 - Ana Casquel Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61617 - Pereira Moitinho Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61618 - Gilmar de Mattos Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61619 - Flavia Silva dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61620 - Katia Simone Soares Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61621 - C. A. Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 61622 - Asperti, Caixeiro e Ferrari Sociedade de Advogados - Marília/SP - Reg. nº 61623 - Patricia Leal Ferraz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61624 - Simone Beralda Tavares Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61625 - Humberto Gomes Pereira Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 61626 - Goncalves Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61627 - Planelis Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Tatuapé/SP - Reg. nº 61628 - Marizete M. da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61629 - Gilberto Soares Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 61630 Martins Melo Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61631 - Jair R. de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61632 - Rodrigo Carvalho da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61633 - Nathalia Samogin dos Reis Alakaki Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61634 - Feitosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61635 - Bena Sociedade Individual de Advocacia - Santa Barbara d' Oeste/SP - Reg. nº 61636 - Walker, Viero e Albuquerque Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61637 William Jefferson Barros Zwaricz Sociedade Individual de Advocacia - Paraibuna/SP - Reg. nº 61638 - Juliane Carolina Anacleto So Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61639 - Edson Saulo Covre Sociedade Individual de Advocacia Boituva/SP - Reg. nº 61640 - Paola Silva Bittencourt Lemos Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 61641 - Levatti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61642 - Bonini & Luengo Sociedade de Advogados Campos Novos Paulista/SP - Reg. nº 61643 - Fabio Maiurino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61644 Flavia Pantani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61645 - Emily Baldi Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. nº 61646 - Nathalia Alves de Souza Marcondes Leal Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61647 - W. Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 61648 - Ana Gabriela Martins Maviega Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 61649 - Anderson Zimmermann Sociedade Individual de Advocacia Limeira/SP - Reg. nº 61650 - Fernando Nomura Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61651 - Akeli Urbano Bergamo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61652 - Ana Paula Andrade Trento Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 61653 - E. benedet Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 61654 - Alessandro Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61655 - Patricia Guimaraes de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61656 - Nunes Saueia Sociedade Individual de Advocacia - Tatuapé/SP - Reg. nº 61657 - Natasha Miller Fainbaum Ruaro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

nº 61658 - Ana Paula Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61659 - Telma Rocha Lisowski Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61660 - Sonia Aparecida Merlanti Guazi Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 61661 - Vitoriano Sociedade Individual de Advocacia - Diadema/SP - Reg. nº 61662 - Mayara Soares de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61663 - Andreia Aranan Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61664 - Victor Liberatore Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61665 - Joao Vancetto Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 61666 - Pellicer & Calado Advogados - Osasco/SP - Reg. nº 61667 - Marcio Antonio Brito Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61668 - Alessandro Pereira Queiros Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 61669 - Carolina Maria Gris de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61670 - Natalia Lisboa Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP Reg. nº 61671 - Caio Ventura Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61672 - Maeda Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61673 - Sonia Kazmierczak Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61674 - Rafael Caso Rinaldi Sociedade Individual de Advocacia - Garça/SP - Reg. nº 61675 - Marcia Marabesi Ferrari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61676 - Jhennifer de Almeida Melo Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61677 - Andre Luiz Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61678 - Fabio Tiago Palmeira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 61679 - Nunes Matiussi Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros/SP - Reg. nº 61680 - Mauricio Gentile Correa Salles Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61681 Angelo Biaso Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 61682 - Marco Antonio Rocha Silva Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 61683 - V Alves Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP Reg. nº 61684 - A. Perroni Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61685 - Leticia Gabriela Rui da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 61686 - Alvaro Celestino Alves Sociedade Individual de Advocacia - Itaquera/SP - Reg. nº 61687 - A Oliveira Souza Sociedade Individual de Advocacia - Itaquera/SP - Reg. nº 61688 - Araripe Carneiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61689 - Isis Cerqueira Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61690 - Alves Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61691 - Amanda Menezes Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61692 - Moraes & Feitosa Sociedade de Advogados São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61693 - Ribeiro, Janesch & Souza Advogados - Brasília/SP - Reg. nº 61694 - Peterson Ferreira - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61695 - Tiago de Souza Muharram Sociedade Individual de Advocacia - Tatuapé/SP - Reg. nº 61696 - Salvador Avila Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61697 Michael Singer Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61698 - Felipe Teruel Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61699 - Guilherme Barduco Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia Diadema/SP - Reg. nº 61700 - Salve Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61701 - Larah Rainov Sociedade Individual de Advocacia - São Miguel Paulista/SP - Reg. nº 61702 - Flavia Cabral Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 61703 - Paulo Tavares de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61704 - Alessandra Silverio Dias Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros/SP - Reg. nº 61705 - Aline Games Guaraldo da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61706 - Laura Louzada de Mendonca Sociedade Individual de Advocacia - Taquaritinga/SP - Reg. nº 61707 - Bruna Guerra Sociedade Individual de Advocacia - Guariba/SP - Reg. nº 61708 - Fabiana de Oliveira Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61709 - Laura Marcela Pinto Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 61710 - Gabriela Caseiro Nunes Sociedade Individual de Advocacia - Jabaquara/SP - Reg. nº 61711 - Amauri Mascaro Mangia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61712 - Camila Almeida Sociedade Individual de Advocacia - Embu das Artes/SP - Reg. nº 61713 - Keli Antunes Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61714 - Mirella Ramos Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61715 - Rodolfo Passarini Sociedade Individual de Advocacia - Guararapes/SP - Reg. nº 61716 Oswaldo Machado de Oliveira Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61717 - Fabio Biancalana Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61718 - Elenice Ceciliato Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61719 - Mauricio Corrêa de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Cerqueira César Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61721 - Lourival Alves de Oliveira Junior Sociedade Individual de Advocacia - Cajamar/SP - Reg. nº 61722 - Lanzi e Oliveira Advogados Associados - Campinas/SP - Reg. nº 61723 - Francesca Mariutti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61724 - Gabriel J Borba Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61725 - Angela Stephanie Frigo dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61726 - Lopes, Maia & Oliveira Advogados Associados Cubatão/SP - Reg. nº 61727 - Anna Carolina Nunes Sociedade Individual de Advocacia - Jabaquara/SP - Reg. nº 61728 - Cesar A. B. Maio Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61729 - Preeg Sociedade Individual de Advocacia Piracicaba/SP - Reg. nº 61730 - Fernanda Chahin Bali de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61731 - Barbara Tannus Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61732 - Guilherme Maia Mineli Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61733 - Jose Anderson Sociedade Individual de Advocacia Osasco/SP - Reg. nº 61734 - Matheus Boppre Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61735 Jhenyffer Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61736 - Zuita V. Falzoni Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61737 - Jefson Marques Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 61738 - Diego Carraschi Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Rio Claro/SP - Reg. nº 61739 - Fernando Carvalho de Moraes Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61740 - Almeida e Moraes Sociedade de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. nº 61741 - Gregio, Santos & Valim Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 61742 - Branquinho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61743 - Natalicio B. dos Santos Sociedade Individual de Advocacia Praia Grande/SP - Reg. nº 61744 - Bertaggia - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61745 - Borges Naves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61746 - Gomes Shertzman & Pinheiro Advogadas Associadas - São Paulo/SP - Reg. nº 61747 - Cinthia Galvao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61748 - Stephanie Paola Sociedade Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP - Reg. nº 61749 - Eziquiel Souza Marques Sociedade Individual de Advocacia - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 61750 - Ricardo Peres Santangelo Sociedade Individual de Advocacia - São Roque/SP - Reg. nº 61751 - Veronyka Cesar Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 61752 - Flavio Henrique de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61753 - Rezani e Vitorino Advogados Associados Sorocaba/SP - Reg. nº 61754 - Erica Cruz Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61755 - Zulmira de Paula Rosa Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 61756 - Juliana de Lion Gouvea se Galles Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 61757 - Moura & Dal Paz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 61758 - Fernanda Tritto Araujo de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 61759 - Marco David Sociedade de Advogados - Botucatu/SP - Reg. nº 61760 - Elizandra Pires Bastos Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61761 - J. V. P. de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 61762 - Nogueira, Grieco Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61763 - Dayana Zwicker Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP Reg. nº 61764 - Glauciane Valeria Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 61765 - Cristiana Lapa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61766 - Lucineia M. Francisco Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61767 - Mantovani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61768 - Vitor Montaneira de Franca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61769 - Layo Soares Rolim Dalla Libera Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61770 - Barroquelo Viana Sociedade Individual de Advocacia Lucélia/SP - Reg. nº 61771 - Rodrigo Colombino Sociedade Individual de Advocacia - Guaíra/SP - Reg. nº 61772 - Rea e Basilio Advogadas - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61773 - Andreia Ferreira da Silva Soares - Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61774 - Celso Akio Nakachima Sociedade Individual de Advocacia - Taquaritinga/SP - Reg. nº 61775 Jacqueline Matilde Sociedade Individual de Advocacia - Itaquera/SP - Reg. nº 61776 - Marcelo Rodrigues Brito Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61777 - Camila de Couto Parreira Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61778 - Claudio Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 61779 - Julio Pinto Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 61780 - Wanielen Farias dos Santos Sociedade Individual de Advocacia Osasco/SP - Reg. nº 61781 - Rafael Smania Albino Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61782 - Adriana Maria de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Araujo Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61783 - Daniel Boff de Proenca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61784 - Claudiana Martins de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Itaquera/SP - Reg. nº 61785 - Analucia Carloni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61786 - Antonio Zacarias de Sousa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61787 - Patricia Carvalho Sociedade Individual de Advocacia Barueri/SP - Reg. nº 61788 - Lucas Domingues Fuster Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 61789 - Lamonica Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 61790 - Karoline Barreiros Gomes Sociedade Individual de Advocacia Guarulhos/SP - Reg. nº 61791 - Lucia Guardone Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros/SP - Reg. nº 61792 - Lucca Monteiro da Fonseca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61793 - Freitas e Lozano Sociedade de Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 61794 - Murielle Amaral Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP Reg. nº 61795 - Paulo Barthasar Junior Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. nº 61796 - Plinio Marcos Riguetti - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61797 - Rafael Gomes da Silva Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61798 - Santos & Borges Sociedade de Advogados - Catanduva/SP - Reg. nº 61799 - Leiliane Coimbra Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61800 - Andre Luiz Teixeira Figueiredo - Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61801 - Laine Caram Giovani Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP Reg. nº 61802 - Jurandir Rufatto Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61803 - Vieira e Costacurta Sociedade de Advogados - Ourinhos/SP - Reg. nº 61804 - Karen Marchiori Siano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61805 - Edmilson Morais de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Salto/SP - Reg. nº 61806 - Stefany Priscila de Araujo Sociedade Individual de Advocacia - Embu das Artes/SP - Reg. nº 61807 - Antonio Fernandes Pessoa Correia Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61808 - Beatriz Betini Martins Sociedade Individual de Advocacia Bauru/SP - Reg. nº 61809 - Bolivar de Carvalho Gato Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 61810 - Clarissa Franchi Battistin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61811 - Karina da Silva Sociedade Individual Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61812 - Maria Silvia Sociedade Individual de Advocacia - Ubatuba/SP - Reg. nº 61813 - Larissa Novais De Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61814 - L. K. Franca Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuiba/SP - Reg. nº 61815 - Matheus Lacerda - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61816 - Patricia da Cruz Estecio Sociedade Individual de Advocacia - Guapiacu/SP - Reg. nº 61817 - Marlete Salles Lana Silva Sociedade Individual de Advocacia - Cubatão/SP - Reg. nº 61818 - Baraldo & Verginassi Advogados Associados - Dracena/SP - Reg. nº 61819 - Ferreira e Prado Advogados Associados - Buritama/SP - Reg. nº 61820 - Gomes e Moreno Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 61821 - Aline Vivian Jokuska Camero Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61822 - Fernanda Amaro Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61823 - Hilda Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 61824 - Fabiana Lima Lopes Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 61825 - Vergal Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61826 - Gabriela Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Lorena/SP - Reg. nº 61827 - Naufal Zanardo Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 61828 - Suellen Tito Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61829 - Silmara Aparecida Fernandes Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 61830 - Maycon Johnes Freire Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61831 - Cassio Nahas Tavano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61832 - Glauber S. Santos Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 61833 - Marina Bovo Sociedade Individual de Advocacia - Araras/SP - Reg. nº 61834 - Antonio Delmanto Filho Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 61835 - Dalila de Brito de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61836 - Franco Nalim Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61837 - Otavio Oswaldo Lourenco de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 61838 - Rodney Torralbo Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61839 - Tatiane Leite Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61840 - Sabrina Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61841 - Soares Russo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61842 - Gabriel Damaceno Sociedade Individual de Advocacia - Pirapozinho/SP - Reg. nº 61843 - Marcelo Fantin Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

61844 - Gobbo Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61845 - Leunice Amaral de Jesus Sociedade Individual de Advocacia - Lençois Paulista/SP - Reg. nº 61846 Joao Mazzi Bruno Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61847 - Leonardo Racy Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61848 - Nadson Fragoso Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61849 Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61848 - Nadson Fragoso Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61849 Machado Brito Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61850 - Rafael Martinez Barthasar Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61851 - Marcos Moraca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61852 - Joao Vitor Athayde dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61853 - Robert Koller Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61854 - Caio Ayres Sociedade Individual de Advocacia Guarulhos/SP - Reg. nº 61855 - Mota Ferraz de Arruda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61856 Caroline Rocha Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61857 - Vitoria Alves Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 61858 - Flavia Maffei Pavie Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61859 - Manfrinato Nihi Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 61860 - Vanessa Marques Salerno Sacchi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61861 - Emerson Aprigio Sociedade Individual de Advocacia Paulinia/SP - Reg. nº 61862 - Guilherme Tofoli Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 61863 - Ventura e Botelho Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 61864 - Juliana A Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61865 - Valter Pereira da Cruz Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61866 - Ingrid Reinhardt Vieira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61867 - Vitor Formaggio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61868 - Maria Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61869 - Luciana Maria de Sousa Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61870 - Kizzy Mendes Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 61871 - Gilmar Correa Lemes Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 61872 - Lourenco Sousa Sociedade Individual de Advocacia - Arujá/SP - Reg. nº 61873 - Batelo Advogados Associados - Fernandópolis/SP - Reg. nº 61874 - Patricia Teixeira Mello Costa Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 61875 - Robson Oliveira Reis Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 61876 - Zaccaro Lichy Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61877 - K. Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61878 - Iviane Cristina Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61879 - Marjorie Iacoponi Sociedade Individual de Advocacia - Atibaia/SP - Reg. nº 61880 - Rosemeire Lima Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 61881 - Jovacy Peter Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61882 - Gabriel Schroeder de Almeida Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61883 - Jorge Talarico Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61884 - Camila Riemma Maffei Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP Reg. nº 61885 - Mirella Couto Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61886 - Air Silva Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61887 - Katia de Castro Andrade da Mota Sociedade Individual de Advocacia Osasco/SP - Reg. nº 61888 - Christopher Valerio Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61889 - Sidnea Santos Sociedade Individual de Advocacia - Poá/SP - Reg. nº 61890 - Freitas & Lima Sociedade de Advogados - Guarujá/SP - Reg. nº 61891 - Porto Moraes Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61892 - Brito Otelac Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61893 - R. Macedo Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61894 - Storino Neto Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61895 - Leticia Gabriela Macedo Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 61896 - Giuliana Santos Sociedade Individual de Advocacia - Sumaré/SP - Reg. nº 61897 Luma Jadi Sociedade Individual de Advocacia - Rio Claro/SP - Reg. nº 61898 - F. de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - Bragança Paulista/SP - Reg. nº 61899 - R. Jarnyk Sociedade Individual de Advocacia - Lapa/SP - Reg. nº 61900 - Ailton Aparecido Avanzo Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61901 - Julio Cesar Marques Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61902 - Juliana Silveira Putinati Sociedade Individual de Advocacia Marília/SP - Reg. nº 61903 - Dayane P L S Santana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61904 - Ormastroni & Marineli Advogados Associados - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 61905 - M R Fernandes Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61906 - Joao Francisco da Silva Sociedade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61907 - Rosimeire Fantin Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61908 - William Paula da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Tatuapé/SP - Reg. nº 61909 - Maria Camila U. M. Tavano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61910 - Demolinari Arrighi e Rangel Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61911 - Ana Julia Bento Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61912 - Alexandro Diego e Silva Sociedade Individual de Advocacia - Jabaquara/SP - Reg. nº 61913 - R B Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Miguel Paulista/SP - Reg. nº 61914 - Alice Rocha Assuncao Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61915 - Anderson Pereira Magalhaes Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 61916 - Flavio Jose Porto de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61917 - Isabella Muriano Volpi Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61918 - Fabiane Purgatto Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61919 - Bertoldo & Araujo - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 61920 - Xavier e Nepomuceno Sociedade de Advogados - Barueri/SP - Reg. nº 61921 - Alessandro Lazzari Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61922 - Degiovani Sociedade Individual de Advocacia - Orlândia/SP - Reg. nº 61923 - Quezia Viviane Leske Sociedade Individual de Advocacia - Hortolândia/SP - Reg. nº 61924 - Moreira Passos Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61925 - Bertoso & Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61926 - Felipe Rosse Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61927 - Priscilla Charadias Silva - Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61928 - Guerra Polidoro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61929 - Paulo Celso Pompeu Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61930 - P. B. Diezel Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 61931 Queiroz Accioly Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61932 - Tocchine Silva Sociedade Individual de Queiroz Accioly Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61932 - Tocchine Silva Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61933 - Adalberto Francisco Bezerra Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61934 - Julia Turri Sociedade Individual de Advocacia - Araçatuba/SP - Reg. nº 61935 - Bastos e Ribeiro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61936 - Gabriella Leandro Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61937 - Everton Oliveira Gil Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 61938 - Paulo Henrique Carneiro Advogados Associados - Itapevi/SP - Reg. nº 61939 - Rodrigo Juca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61940 - Serra de Mello Sociedade Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP - Reg. nº 61941 - Adones Rogerio dos Santos Amaro Sociedade Individual de Advocacia - Fernandópolis/SP - Reg. nº 61942 - Cristiane V Kina de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61943 - Simoes Viana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61944 - Paixão e Souza Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61945 - Mauricio J Raimundo Sociedade Individual de Advocacia Botucatu/SP - Reg. nº 61946 - Gladson Santos Higino Junior Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61947 - Daniel Santos de Freitas Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 61948 - Ana Paula Moraes de Melo Bonatto Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61949 - Raphael Motta Moreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61950 - Duque dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ipiranga/SP - Reg. nº 61951 Giselle Garcia Rodrigues de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61952 - Leticia de Marchi Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61953 - Ana Carolina Nunes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 61954 - Ligia Leite Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61955 - M. Antonio & Oliveira Advogados Associados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61956 - Duailibi Sociedade Individual de Advocacia - Santo Amaro/SP - Reg. nº 61957 - Victor Gregorio Alves Andreo dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61958 - Bruno Henrique Alves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 61959 - Alkmin Zonaro Sociedade Individual de Advocacia - Santana/SP - Reg. nº 61960 - J. E. de Campos Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros/SP - Reg. nº 61961 - Graziela de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia -Santo Amaro/SP - Reg. nº 61962 - Neves Padua Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 61963 - Fernanda B. da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 61964 - Laura Guerreiro Sociedade Individual de Advocacia - Itapira/SP - Reg. nº 61965 - Sergio Borges Arruda Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61966 - Raquel Nunes Silva Sociedade Individual de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia - Vila Prudente/SP - Reg. nº 61967 - Cibele Nenartavis Sociedade Individual de Advocacia - Marília/SP - Reg. nº 61968 - Joel Martins de Lima Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 61969 - Ana Beatriz Marcon Borges Caponi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61970 - Silvio Cesar Bueno Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 61971 - Andreza Zampronio Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 61972 - Simoes de Barros Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 61973 - Stocco e Milanese Advogados Associados - Itu/SP - Reg. nº 61974 - Oliveira & Eterovic Advogados Associados - Santos/SP Reg. nº 61975 - Kleber Luis Luz Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 61976 - Fernando Siuff de Paulo Sociedade Individual de Advocacia - Arujá/SP - Reg. nº 61977 - Hosana Garcia Sociedade Individual de Advocacia Barueri/SP - Reg. nº 61978 - Barbara Maria Pereira dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61979 - Thais de Faria Rojo Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61980 - Enzo Pistilli Junior Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 61981 - Francisco Severino de Sousa Filho Sociedade Individual de Advocacia Ipiranga/SP - Reg. nº 61982 - Daniel Godoy Sociedade Individual de Advocacia - Cruzeiro/SP - Reg. nº 61983 - Nelson Arcangelo Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Venceslau/SP - Reg. nº 61984 - Ana Beatriz Cortes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61985 - Fachini e Cornelio Advogados Associados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 61986 - Eliane Santos Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Vicente/SP - Reg. nº 61987 - Angelica Haddad Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 61988 - Fernanda Ortega Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61989 - Gustavo Cerqueira de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Penápolis/SP - Reg. nº 61990 - Mattos, Moreira & Almeida Sociedade de Advogados - Pacaembu/SP - Reg. nº 61991 - Thiago Ricci de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 61992 - Thayane Vilches Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 61993 - Aline Daniele Paes Zorzi Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 61994 - Maria do Carmo Jesus de Melo Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61995 - Arnaut Saraiva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61996 - Spadoni & Correa Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 61997 Ygor Henrique Marques Dias Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 61998 - Eduardo Marques da Silva Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 61999 - Ivanildo Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62000 - Carlos Augusto Moraes Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62001 - Gabriella Pelliciari Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Parnaíba/SP - Reg. nº 62002 - Victor Augusto Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 62003 - J. Gabriel Gomes Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62004 - Bueno & Cavaggioni Advogados Associados - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 62005 - Ailton Souza Barreira Sociedade Individual de Advocacia - Itaquera/SP - Reg. nº 62006 - Marina Dias Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 62007 - Vania Regina Amaral Bianchini Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP Reg. nº 62008 - Kelvia Souza da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62009 - Petruitis Sociedade Individual de Advocacia - Penha de França/SP - Reg. nº 62010 - Andressa Porto Kwok Sociedade Individual de Advocacia Guarulhos/SP - Reg. nº 62011 - Larissa Nogueira Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 62012 - Nilton Correia dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 62013 - Igor Goncalves Sociedade Individual de Correia dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 62013 - Igor Goncalves Sociedade Individual de Advocacia - Pinheiros/SP - Reg. nº 62014 - Claudio Jose de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62015 - Jade Vannuzini Ferrer Larentis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62016 - Ana Caroline Goncalves - Sociedade Individual de Advocacia - Nova Odessa/SP - Reg. nº 62017 - Bruno Marques Giorio Sociedade Individual de Advocacia - Serra Negra/SP - Reg. nº 62018 - Cabal e Frare Sociedade de Advogados - Serrana/SP - Reg. nº 62019 - Thaiany Aparecida Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 62020 - T. S. S. Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São José Do Rio Preto/SP - Reg. nº 62021 - Walesam Oliveira Sociedade Individual de Advocacia Pinheiros/SP - Reg. nº 62022 - Daniel Franca Sociedade Individual de Advocacia - Tietê/SP - Reg. nº 62023 - Antonio Ricardo da Silva Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62024 - Fernanda Brancalhao Paschoalini Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 62025 - Lais Ita Bonganhi Feferman Sociedade Individual de Advocacia - São

Paulo/SP - Reg. nº 62026 - Guilherme Bispo Marchesin Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 62027 - Fabiana Roberta Thomazele Sociedade Individual de Advocacia - Guariba/SP - Reg. nº 62028 - Magri & Sousa Brasil Advogados - Santo Amaro/SP - Reg. nº 62029 - Andre Luis Magalhaes Lima Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP Reg. nº 62030 - Santin Rivas - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62031 - Pedro Barbosa Dias Sociedade Individual de Advocacia - Butantã/SP - Reg. nº 62032 - Aceturi Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 62033 - de Primo Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP - Reg. nº 62034 - Galego & Gramigna Advogados Associados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 62035 - Vera Marcal Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 62036 - Gomes, Serotini e Simao Sociedade de Advogados - São Carlos/SP -Reg. nº 613358 - Felipe Tadeu Santana Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Reg. nº 20 - Cleary Gottlieb Steen & Hamilton Consultores em Direito Estrangeiro/ Direito Norte-Americano - São Paulo/SP - Reg. nº 32 - DLA Piper LLP (US) - Sociedade de Consultores em Direito Estrangeiro/ Direito Norte Americano - São Paulo/SP - Reg. nº 36 - Trench, Rossi e Watanabe Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 183 - Barcellos, Tucunduva Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 289 - Ubirajara Gomes de Mello - Advogados Associados - Limeira/SP - Reg. nº 590 - Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais - São Paulo/SP - Reg. nº 747 - Moacir Mesquita Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP - Reg. nº 1058 - Marzagão e Balaró Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1130 - Teixeira Ferreira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1305 - Ferraz de Camargo e Matsunaga - Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1352 - Camargo Viana, Gomes, Daoud e Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1385 - Marcia Rezeke Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1420 - Freitas, Leite e Avvad Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 1528 - Millan e Millan Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 1586 - Cafaro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2072 Salusse, Marangoni, Parente e Jabur Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2087 - Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich e Schoueri - São Paulo/SP - Reg. nº 2297 - Pereira Advogados - Ribeirao Preto/SP - Reg. nº 2326 - Zilveti Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2331 - Flora e Camargo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 2494 - R. L. Schwartz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 2589 - Rocha Barroa Sandoval - Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 2992 Escritório de Advocacia Arnoldo Wald - São Paulo/SP - Reg. nº 3046 - Signorelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 3143 - Mundie Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3228 - Branco Advogados Associados - Jundiaí/SP - Reg. nº 3357 - Cerqueira Cesar Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3363 - Vera Lucia Santos de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Bertioga/SP - Reg. nº 3911 - Monteiro de Souza Sociedade individual de Advocacia - Serra Negra/SP - Reg. nº 3915 - Stussi-Neves Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3980 - Amaral Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 4027 - Passos, Souza e Silva Advogados Associados - Araraquara/SP - Reg. nº 4063 - Domingos Assad Stocco Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 4125 - Barbosa & Portugal - Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 4492 - Martorelli, Clemente, Magalhaes, Mineiro Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 4647 - Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4685 - Ribeiro de Mendonça e Nozima Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4705 Melchior, Micheletti, Forjaz e Amendoeira Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4833 - Podval Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4880 - Rica e Silva Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4906 - Motta, Fernandes Rocha Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4939 - Fernando Correa da Silva Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 4958 Innocenti Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 4994 - Campedelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5166 - Guzzi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 5412 - Faccioli - Advogados Associados - Leme/SP Reg. nº 5538 - Bicalho, Navarro Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 5604 - Zancaner e Menegale Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 5749 - Calabria e Villa Gonzalez Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 5771 - Oliveira Vicente e Advogados Associados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 6025 - Ramos, Gutierres, Salgado e Higashino Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6441 - Oliveira e Roquim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6468 - Mansor Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 6848 - Costa, Coelho Araújo e Zaclis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 6905 - Nyikos Advogados Associados - Santo André/SP - Reg. nº 7173 - Glauco H. P. Tavares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7251 - Lukenchukii e Fabro Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7316 - Focaccia, Amaral e Lamonica Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 7694 - Araujo Beckhauser

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de Andrade Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 7842 Securato e Abdul Ahad Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8254 - Betty Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8256 Erli Administração de Bens LTDA - São Paulo/SP - Reg. nº 8323 - Romano Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8449 - Luciano Caccia Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 8507 - Bonfá Advogados Associados - São 8449 - Luciano Caccia Sociedade Individual de Advocacia - Catanduva/SP - Reg. nº 8507 - Bonfá Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 8642 - Fernandes Veiga Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 8883 - Valente Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 8884 - Laurindo Barbosa Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8897 - Fernando Ximenes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 8909 - Sant'ana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9024 - Tanaka, Iza e Xavier Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9183 - Setti Parkins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9382 - Archeti Maglio e Calixto Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 9461 - Araujo e Jafet Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 9480 - Melo e Sakamoto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9643 - Arap, Nishi & Uyeda Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9791 - Iokoi, Paiva, Jonasson e Scalzaretto Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9837 - Mafei Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 9876 - Rocchi & Naves Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 9913 - Euclides Benedito de Oliveira Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 9932 - V. Fialdini Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 9976 - Souza, Araujo, Butzer e Zanchin Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 10043 - A. Aniceto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 10122 - Crivelari & Padoveze Advogados - Piracicaba/SP - Reg. nº 10180 - Dantas, Azevedo Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP Reg. nº 10255 - L. G. de Oliveira Ramos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10275 - Cammarota & Abreu Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10377 - Kehdi, Vieira, Coelho, Gardinali, Amato Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 10401 - Fleury, Coimbra & Rhomberg Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10458 - Trindade Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10534 - Nasser Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10597 - Polli Rodrigues Sluiuzas Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10693 - Fonseca, Vannucci e Abreu Sociedade de Advogados Campinas/SP - Reg. nº 10759 - Chiarottino e Micoletti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 10987 - M. A. C. Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 11025 - I. C. Cohen Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11159 - Correa, Porto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11422 - Scolari Neto e Oliveira Filho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11534 - Nadur Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 11621 - Desidério Sociedade Individual de Advocacia - Jau/SP - Reg. nº 11635 - Cascione e Boulos - Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 11701 - Chalfin, Goldberg e Vainboim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11741- Gregorini Costa Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 11872 - Tavano e Maier Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 11901 - Fernandes Lourenço Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11926 - Brandão Couto, Wigderowitz e Pessoa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 11984 - Scariot, Santos e Scariot Sociedade de Advogados - Diadema/SP Reg. nº 12011 - Costa e Tavares Paes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12192 - Liborio & Corteze Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12235 - Grinberg e Cordovil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12297 Martins e Serrano Cavassani Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12362 - Gurgel, Rodrigues e Milanese Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12395 - Bethiol Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 12597 - Roz & Freitas Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 12666 - Cobra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12750 Candido Martins Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12773 - Martinho & Alves Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12819 - Makiuti, Saad e Caldeira Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12891 - Andrade, Foz, Hypolito e Médicis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12935 - Cruz, Amaral Vilela e Magalhães Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 12944 - Bichara Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 12946 - Nemer Sociedade de Advogados Campinas/SP - Reg. nº 12988 - Rayel, Miranda e Weingand Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13096 - Ayala Bazan Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 13276 - Paulo Franco Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13358 - M. Kerry Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 13415 - Ferraz Ivamoto e Furlan Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13439 - W. Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Caraguatatuba/SP - Reg. nº 13449 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Marcos Roberto Luiz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 13525 - Dourado, Magalhães. Canabrava, Spadano, Ortiz e Andrade Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13527 - Justen - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13561 - De Luca, Derenusson, Schuttoff Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13631 - Louzada Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 13725 - Passos e Sticca Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 13865 Kasznar, Leonardo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14101 - Rhein Schirato, Meireles Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14110 - Arteiro Gargiulo Sociedade de Advogados - Cotia/SP - Reg. nº 14369 - F. Gouvea Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14402 - Baraldi e Melega Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14415 - Bruno Zimmer Sociedade Individual de Advocacia - São Sebastião/SP - Reg. nº 14448 - Fernando Malta Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 14520 - Leal Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14535 - Bonilha Curi Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 14577 - Muller Martins Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14679 - Camilotti, Castellani, Haddad, Dellova, Crotti, Moreti e Lago - Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 14684 - J. Amaral Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 14711 - Amaral e Fazla Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 14874 - Almozara Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14960 - L. Terreira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15027 - Manassero Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15082 - Loguercio, Beiro e Surian Sociedade de Advogadas e Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15087 - Azevedo & Gaudio Sociedade de Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 15093 - Saiani & Saglietti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15096 - Parisotto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15265 - Guimarães Del Monde & Vaz Sociedade de Advogadas - São Paulo/SP - Reg. nº 15292 - De Pádua Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 15332 - Amaral, Oliveira e Bomfim Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15337 - Nogueira, Pires - Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15340 - Pereira & Lodi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15558 - Mario Luiz Delgado Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15570 - Trizolini & Karamm Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15654 - Chaves, Gelman, Machado, Gilberto e Barboza Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15658 - Ronqui e Ribeiro Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 15681 - Isaac Minichillo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 15754 - Andre Erlei de Campos Sociedade Individual de Advocacia - Valinhos/SP - Reg. nº 15756 - Souto, Correa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15805 - Galucci & Santos Advogados Associados - Santo André/SP Reg. nº 15826 - Jaime da Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 15900 - Fabio Guimarães - Sociedade de Advogados - Marilia/SP - Reg. nº 15924 - Ferreira Junior Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15988 - Righetti, Cirino e Luzzi Sociedade de Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 16144 - Miguel Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Mirim/SP - Reg. nº 16281 - Tortul Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 16408 - Santos Neves Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 16464 - Andrade, Reis e Hinniger Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16492 - Oliverio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16585 - Araujo e Ferreira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 16918 - M. Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17190 - Marchant Sociedade Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17252 - Marcus Valverde Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 17364 - Artibale Faria Sociedade de Advogados - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 17503 - Hage Tonetti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17559 - Zemczak Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 17562 - Galrão Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17648 - Carmo Sociedade de Advogados - Guarulhos/SP Reg. nº 17671 - Rasxid & Rasxid Sociedade de Advogados - Araras/SP - Reg. nº 17845 - Faria & Carvalho Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 17928 - Marcel Americo Bassenezi Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 17986 - Almeida Liu Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18012 - Urbano Vitalino Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18058 - Correa Lofrano Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18128 - Carlos Alberto Gonçalves Franco Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18138 - N. G. M. Carvalho & Fraia Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18146 - Almeida Prado, Badô Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 18164 - Sindona Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 18236 - Lima e Bernardes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 18318 - Santos & Obregon Sociedade de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogados - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 18714 - Ciana, Olmo e Xavier Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19548 - Serpa, San Jorge, Donalisio e Chierighini Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19626 - Paulo A. Ramos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 19833 - Ribeiro Alves & Martins Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20089 - Marciliano Sociedade de Advogados - Laranjal Paulista/SP - Reg. nº 20316 - Emiliane Cristina Martins Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 20548 - Donizeti de Oliveira e Sandroni Sociedade de Advogados - Bragança Paulista/SP - Reg. nº 20861 - Marcel André Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 20906 - Inoue & Barbosa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 21132 - Barreto Veiga Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 21171 - I. A. Miranda LTDA - Marilia/SP - Reg. nº 21179 - Correa da Silva & Maggi Sociedade de Advogados - São Carlos/SP - Reg. nº 21296 - Telma Eliani Nalini de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 21828 - Fontes Advogados e Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 21967 - Cardoso Cozza Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 22224 - D Ambrosio & Ortiz Sociedade de Advogados São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 22322 - Cristiane Marcon Zahoul Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 22345 - A. Santos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22562 - Ericson da Silva Sociedade Individual de Advocacia Guarujá/SP - Reg. nº 22608 - Henrique Ayres Sociedade de Advogados - São Jose do Rio Preto/SP - Reg. nº 22623 - Theon de Moraes Sociedade de Advogados - Jundiaí/SP - Reg. nº 22786 - Gentil e Kluge Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22832 - Belmonte Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 22940 - Celuppi Sociedade de Advogados - São Paulo/SP Reg. nº 23090 - Lopes Madeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23110 - Moro, Boreggio e Figueiredo Sociedade de Advogados - Americana/SP - Reg. nº 23163 - Fabio Fernandes Chaim Sociedade Individual de Advocacia Cerqueira César/SP - Reg. nº 23216 - Barbosa, Lolli e Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 23278 - Sanches Falavigna Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 23452 - Reis, Varrichio e Carrer Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 24102 - Washington Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 24188 - Vilma Aparecida Gomes Sociedade Individual de Advocacia - Paulínia/SP - Reg. nº 24230 - Ana Carolina Reginatto Lucas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24641 - Mauger, Muniz Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 24828 - Suncini, Petroni e Nogueira Sociedade de Advogados - Ribeirao Preto/SP - Reg. nº 24964 - Juliana Ferreira Antunes Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25127 - Elizabeth Maria Lech Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 25150 - Goulart e Madeira Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 25322 - Soares & Padoavam Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25454 - Pedro Vieira de Melo Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 25517 - Toledo, Marchetti e Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25704 - Mendes, Almeida Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25759 - Saulo Nunes de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 25791 - Giuliano Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - Campo Limpo Paulista/SP - Reg. nº 25845 - Almeida Arantes Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 25950 - Talita Garcez Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 26003 - Brás Gerdal de Freitas Sociedade de Advogados - Itapira/SP - Reg. nº 26040 Montanheiro Garini Sociedade Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26147 - Marcio Vitorelli Sociedade Individual de Advocacia Americana/SP - Reg. nº 26245 - Helio Aun Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26263 - Diego F. Machado Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 26563 - Rodrigo Godoy Sociedade de Advogados Machado Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 26563 - Rodrigo Godoy Sociedade de Advogados Piracicaba/SP - Reg. nº 26655 - Bento, Cunha & Rigo Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 26685 - Chiodi e Minicucci Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27018 - Genesi Junior - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27128 - Nilson Franco de Godoi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27131 - Lourenço Montagnoli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27246 - Genys Alves Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27510 - Teixeira Dias Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 27572 - Troli, Stabile e Rodrigues Sociedades de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27641 - F. Dutra Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27757 - Bruno N. G. de Souza Sociedade Individual de Advocacia - Presidente Prudente/SP - Reg. nº 28315 - Oya Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 28482 - Bossonario Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP Reg. nº 28750 - Pimentel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Monteiro de Barros Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29184 - Ferraresi e Matos Sociedade de Advogados - Tupi Paulista/SP - Reg. nº 29210 - Katrus Santarosa Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 29572 - Oliveira e Lino Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 29648 - R. A. Moreira Reis dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29667 - Furlan Machado Sociedade de Advogados - Presidente Venceslau/SP - Reg. nº 29766 - Rosolia - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29800 - Fernando Priore Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29881 - Marcio Goncalves Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 30009 - Fernanda Fernandes Gallucci Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30050 - Valdambrini Arruda de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30189 - Caselli Guimaraes Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30194 - A.F. Andrade Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30246 Cecilia Cordeiro de Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30265 - Von Sohsten Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 30474 - Rogerio Nathale Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 30522 - Farroco, Abreu, Guarnieri e Zotelli Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 30817 - Godke Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 30868 - Quaglia Advogados Associados - Barueri/SP - Reg. nº 31013 - Walqueia Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 31148 - Lobão Cosenza, Figueiredo Cavalcante Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 31474 - Kabbach Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 31680 - Miranda, Alves, Marcondes, Gomes e Veronese Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 31794 - Tais Elias Correa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31799 - Ana Carolina Cavalcante Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 31807 - Novotny, Ney, Saldanha, Penna, Ponte, Vianna & Correa Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 31993 - Costa da Silva & Fernandes Rocha Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 32438 - Marcos Aurélio Vitale Michelletto Sociedade Individual de Advocacia - São Manuel/SP - Reg. nº 32527 - J Cardoso Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33324 - Carlos Alberto Gomes Sociedade de Advogados - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 33345 - Bruna Correa Rodrigues Meira Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 33396 - Santana e Montenegro Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 33813 - Diana Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33999 - Saboia, Ramos & Vieira Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 34049 - Daniela Floriano Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34149 - Araujo Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Miguel Paulista/SP - Reg. nº 34275 - Del Bianco Del Mastre e Bertini Sociedade de Advogados - Franca/SP - Reg. nº 34452 - Rebeca de Sa Schiavo Nascimento Sociedade Individual de Advocacia - Cotia/SP Reg. nº 34463 - Ferreira e Daolio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 34513 - Vilson Aparecido Martinhão Sociedade Individual de Advocacia - Santa Barbara D'Oeste/SP - Reg. nº 34531 - Victor Gobbo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34572 - Nespoli Martinez Sociedade Individual de Advocacia - Vinhedo/SP - Reg. nº 34658 - Galletti & Nascimento Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 34780 - Renato Pessoa Martorelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 34807 - Araneda & Barreto Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 34865 - Campos Thomaz Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35028 - Yara Abdala Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35047 - Andrews F. Junhi S. S. Bonfiglioli Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 35148 Samuel Rodrigues Epitacio Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP - Reg. nº 35198 - Ianello, Ferreira e Nunes Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 35276 - Gabriel Possenti Falaschi Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 35348 - Priscila Freitas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35349 - Otaviano Luiz Pavarini de Camargo Sociedade Individual de Advocacia - Limeira/SP - Reg. nº 35374 - Nelson Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35522 - Akel Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 35668 - Adriana Regina de Piza Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 35739 - Raul Baptista da Silva Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35756 - Advocacia Menecucci - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 35918 - Viviane Cardoso Gonçalves Castanheira Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 35951 - Kerche Sociedade Individual de Advocacia - Capivari/SP - Reg. nº 36140 - Juliano Barra Sociedade Individual de Advocacia - Indianapolis/SP - Reg. nº 36211 Fernandes Cecchia Sociedade Individual de Advocacia - Indaiatuba/SP - Reg. nº 36380 - Cedric Darwin Sociedade Individual de Advocacia - Itaquaquecetuba/SP - Reg. nº 36401 - Fabiana Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 36491 - Weiss Advogados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 36557 - Saad & Farias Advogados Associados - São Paulo/SP Reg. nº 36596 - Eduardo B. L. Junior Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36699 - Rafael Bernardi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36773 - Zambo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 36861 - Carlos Eduardo Lima Sociedade Individual de Advocacia - Taubaté/SP - Reg. nº 37027 - Daniela Coelho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP – Reg. n° 37058 - Michelletto e Ramos - Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. n ° 37539 - Moraes & Riccelli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 37627 - Renato Pereira Sociedade Individual de - Reg. n° 37654 - Marcos Borges Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 37784 Franco, Leutewiler, Henriques Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 38038 - Suter Quinalia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38070 - Melo Vianna Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 38092 - Rodrigo Borges Nicolau Sociedade Individual de Advocacia - São Joaquim da Barra/SP - Reg. nº 38111 - Ivone André Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38165 - Frederico Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38202 - Marcos Roberto Marchesim - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38378 - Furtado de Oliveira Sociedade de Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 38429 - Gonzaga Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia - Nazare Paulista/SP - Reg. nº 38461 Cherez Pavia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38507 - Ronaldo Tamberlini Pagotto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38609 - Doralice Alves Nunes Sociedade Individual de Advocacia – Guarulhos/SP - Reg. nº 38711- Favareto & Amaral Sociedade de Advogados - Apiai/SP - Reg. nº 39010 - Fernando Gonçalves Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 39011 - Ewerson Jose do Prado Reis Sociedade Individual de Advocacia - Lorena/SP - Reg. nº 39106 - Sueli Sabino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39226 - Aruan Miller Felix Guimaraes Sociedade Individual de Advocacia - Tupã/SP - Reg. nº 39301 - Fontao Meyer Sociedade Individual de Advocacia -São Paulo/SP - Reg. nº 39542 - Peck Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 39697 - Ester Santana & Leticia Simonetti Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 39703 - A. M. C. Ramos Sociedade Individual de Advocacia - Mogi Guaçu/SP - Reg. nº 39925 - Sergio Marangoni Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40263 - Asiel Rodrigues dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40814 - Caio Bifulgo Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 40946 - Neisser & Bernardelli Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 40999 - Machado Mourao Sociedade de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41234 - Patricia Carvalho Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41326 - Flavio Grossi Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41426 - Marcia Gambelli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41618 - Ambrosano & Roman Sociedade de Advogado - Santo André/SP - Reg. nº 41623 - Leandro Gonzales Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 42578 - Murillo Menzote Sociedade Individual de Advocacia Franca/SP - Reg. nº 42652 - Francisco Bonilha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42878 - Eduardo Germano Sanchez Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 43364 - Carvalho & Caceres Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 43667 - Motta e Cassiano Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 43732 - Lordano & Vieira Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 43892 - Jessica Lourenço Castano Sociedade Individual de Advocacia Ubatuba/SP - Reg. nº 43950 - Castilho & Oliveira Advogados - Matão/SP - Reg. nº 44144 - Weberson Silva e Souza Advogados São Paulo/SP - Reg. nº 44169 - Otavio Alvarez Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44204 - Carlos A. L. R. de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 44210 - Edson Saldanha dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44309 - Henrique Tremura Lopes Sociedade Individual de Advocacia - São Jose do Rio Preto/SP - Reg. nº 44458 - Adriana Aparecida Sabino Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44558 - Clóvis Ferreira de Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44607 - Campilongo, Moreira Filho e Okuma Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 44860 - Rejanne Mizrahi Dentes Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 45094 - Clasen Diogo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45161 - Aceli Cosa Sociedade Individual de Advocacia - Itapecerica da Serra/SP - Reg. nº 45204 - Claudio Dall Oca Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 45233 - Gomes Pereira & Prete Advogados Associados - Sorocaba/SP - Reg. nº 45268 Vagner Lopes dos Reis Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 45308 - Regiane Simões de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45419 - Garcia Peres Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 45647 Vieira Padovani Sociedade Individual de Advocacia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- São Paulo/SP - Reg. nº 45721 - Fernanda Almeida dos Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 45967 - Fernandes de Melo Advogados - Santo André/SP - Reg. nº 46028 - Yuri Caetano de Vasconcelos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46055 - Duarte Zanquetta Sociedade individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 46062 - Fabiana Teixeira Paparelli Stefanuto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46088 - Pires e Cardoso Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 46259 - Andrade, Longo e Sant anna Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 46261 - W. Rodrigues Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 46273 - Oliveira Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46431 - Scardoa e Del Sole Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 46443 - Bottoli Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 46514 Claudionor da Costa Sociedade Individual de Advocacia - Lorena/SP - Reg. nº 46807 - Marlon Bomtempo Sociedade Individual de Advocacia - Ourinhos/SP - Reg. nº 46807 - Marlon Bomtempo Sociedade Individual de Advocacia - São José do Rio Preto/SP - Reg. nº 46881 - Alessi & Silvestre Advogados Associados - Olimpia/SP - Reg. nº 46965 - Raquel Rogano de Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46975 - Laves e Coutinho Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47036 - Marlon da Silva de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 47056 - Cristiane Jabor Bernardi Sociedade Individual de Advocacia - Taquaritinga/SP - Reg. nº 47198 - Campana, Pacca Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47508 - Heitor Abdala Rodrigues Anguita Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 47666 Souza, Okawa Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47703 - Zonenschein Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 47917 - Jesus e Santos Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 47923 - Palo Prado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48280 - Silva Sociedade de Advogados - Ubatuba/SP - Reg. nº 48504 - Amabile & Nascimento Advogadas Associadas - São José dos Campos/SP - Reg. nº 48553 - Rony Tahan Consultoria LTDA - São Paulo/SP - Reg. nº 48764 - Marcus Vinicius Furtado Coelho Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48859 - Raphael Assis de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48859 - Raphael Assis de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48983 - Sandra Cristina de Moraes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49576 - Mateus Bueno Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49792 - G. B. Ferolla Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49920 - Cangussu de Lima Sociedade de Advogados - Dracena/SP - Reg. nº 49956 - Manasses A. S. Cordeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50210 - Aragão e Tomaz Advogados Associados - São Paulo/SP Reg. nº 50288 - Antonio Gilberto de Moura Sociedade Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP - Reg. nº 50446 Juliana Mucci Arroyo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50503 - Chichorro Sociedade Individual de Advocacia - Atibaia/SP - Reg. nº 50600 - Fernanda Misevicius Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 50675 - Luiza Silva da Rocha Lourenço Sociedade Individual de Advocacia - São Joaquim da Barra/SP - Reg. nº 50761 Gisele Marini Dias Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Lupercio/SP - Reg. nº 50921 - Guilherme Di Rienzo Mello Sociedade Individual de Advocacia - Santana de Paranaíba/SP - Reg. nº 51027 - Fernanda Cristina de Sousa Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 51431 - Oliveira Carvalho Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 51498 - T. Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Caetano do Sul/SP - Reg. nº 51564 - Willian Peter Pedro Sociedade Individual de Advocacia - Araras/SP - Reg. nº 51661 - Guilherme Mazzo Martins Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 51816 - Santala Sociedade Individual de Advocacia - Tatui/SP - Reg. nº 51863 - Duarte Campos Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 52094 - Claudino, Oliva & Muller Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 52187 - Wanessa Ferreira Belchior Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 52449 - Tahech Advogados Guarapuava/SP - Reg. nº 52823 - Capobianco Palhares Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53006 - Lucas Rodriguez de Castro Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 53268 - Cardoso Martins e Rodrigues de Carvalho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 53313 - Luis Gustavo Antunes Valio Coimbra Sociedade Individual de Advocacia - Jacareí/SP - Reg. nº 53375 - Credidio Daré & Santos Sociedade de Advogados - Valinhos/SP - Reg. nº 53670 - R. D. Campos de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53803 - Leonardo Fonseca Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53837 - Rodrigues Romao Sociedade Individual de Advocacia - Jundiai/SP - Reg. nº 54033 - Claudinei Chagas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54080 - Leite & Durães Advogados Associados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Osasco/SP - Reg. nº 54216 - Pamela Miranda da Roza Breschi Sociedade Individual de Advocacia - Varzea Paulista/SP - Reg. nº 54350 - Ciari, Moreira Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 54380 - Sociedade Individual de Advocacia Eliezer dos Santos - São Paulo/SP - Reg. nº 54382 - Gustavo Penteado Siqueira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54419 - Regiane Gomes e Luiza Peron Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54437 - Ambiel e Araujo Sociedade de Advogados Indaiatuba/SP - Reg. nº 54544 - Silva e Xavier Sociedade de Advogados - Registro/SP - Reg. nº 54893 - Santos & Rodrigues Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 54987 - Tais da Silva Borges Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55048 - Sintate & Zamai Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 55084 - L. F. de Souza Sociedade de Advogados - São José dos Campos/SP - Reg. nº 55168 - G. Soares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55181 - Gunkel & Bolis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 55212 - Tardioli Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 55316 - Gulin e Pencai Sociedade de Advogados - Campinas/SP - Reg. nº 55435 - Cristian Oliveira Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55445 - Milca Romero Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 55476 - Carvalho Coutinho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55793 - Cassimiro Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 55830 - Rodrigo Tufano Leite Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55913 - Matheus Fernandes & Anthony Santos Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 57044 - Guilherme Antonio Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57066 - Barão & Oliveira Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 57218 - Milton Tadeu de Almeida e Terezinha Maria da Silva Almeida, Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 57390 - Rogerio Batista Gabbelini Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 57744 - Arnone Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 57873 - Albieri e Pardo Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 57893 - Valeria Veneziani Miragaia Individual de Advocacia - São Jose dos Campos/SP Reg. nº 58197 - Y. Frediani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 58737 - Machado, Kaufman, Ganzella e Valentim Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 58971 - Willian Indalecio de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia Barretos/SP - Reg. nº 59238 - Afonso Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 59513 - Monteiro e Alkmim advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 59815 - Janine Battocchio Sociedade Individual de Advocacia - Jaguariuna/SP - Reg. nº 59837 - Agnaldo Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60036 - Juliana Menezes Sociedade Individual de Advocacia - Praia Grande/SP - Reg. nº 60058 - Allan Sato Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60093 - Erivan Pereira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 60152 - Almeida, Alves & Araujo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 60482 - Josilene Arlinda da Rocha Sociedade Individual de Advocacia - Poá/SP - Reg. nº 60958 - Bocchio Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 61123 - Salmin Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 61642 - Bonini & Luengo Sociedade de Advogados - Campos Novos Paulista/SP.

DISTRATOS SOCIAIS: Reg. nº 583 - Akselrad Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 2766 - Costa, Coelho Araújo e Zaclis Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 3592 - Araujo e Moller Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 4693 - Miguel Vignola Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 5141 - Kasai Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 7017 - Vancim Frachone Neves - Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 7393 - Mansur Rego e Toledo Cesar Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10095 - Barichello Advogados Associados - São Paulo/SP Rego e Toledo Cesar Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 10095 - Barichello Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 13955 - Marcos Pansa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14211 - Samuel de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 14319 - Leandro Vinicius Da Conceicao - Sociedade de Advogados - Votuporanga/SP - Reg. nº 14946 - Martins & Clemente Sociedade de Advogados - Ferraz de Vasconcelos/SP - Reg. nº 15342 Mariano Marchi & Ambiel de Castro Sociedade de Advogados - Indaiatuba/SP - Reg. nº 15474 - Pacheco Oliveira e Borges de Carvalho Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 15779 - Inacio & Santos Sociedade de Advogados - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 16213 - Salvador e Delega - Sociedade de Advogados - Itu/SP - Reg. nº 16544 - Bobadilha & Almeida Sociedade de Advogados - Cotia/SP - Reg. nº 16571 - Nery e Rossetto Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17223 - Felix Favaro Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 17827 - Romero Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 17945

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

- Elidia de Julio Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18119 - Renato Henrique Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 18490 - Leandro Nogueira Monteiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 19395 - Marcia do Prado Sociedade Individual de Advocacia - Pindamonhangaba/SP - Reg. nº 19536 - Beatriz Castilho Pinto Sociedade Individual de Advocacia - São João Boa Vista/SP - Reg. nº 20902 - Avila Miguel E Ruiz Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 21634 - Adilton Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 24775 - Mauro Braidotti Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 24862 - Jose Lafore Robles - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 24895 - Bruna Alves Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP Reg. nº 25135 - Bueno Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 25151 - Vernalha Guimarães Pereira e Petiam Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 25971 - Caruso Silveira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26115 - Marcos Batista Scarparo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 26525 - Tsutiya Sociedade Individual de Advocacia - Guaratinguetá/SP - Reg. nº 27132 - Ximenes, Maranhão Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 27240 - Rafael Nemezio Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 27364 - Fabio Morong Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27602 - Rodrigo Maroni Garcia Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 27878 - Luiza Pitta Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 27917 - Chiavegatto Sociedade Individual de Advocacia - Suzano/SP - Reg. nº 27931 - Oswaldo Simões Sociedade Individual de Advocacia - Guaira/SP - Reg. nº 27974 - Viviani Pina Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 28363 - Ortiz Quintino Sociedade Individual de Advogado - Itatinga/SP - Reg. nº 28699 - Belquiman Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29359 - Spadin Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 29427 - Nicolas Butros Nicolielo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29575 - Torres de Castro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29684 - Celso Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 29842 - Ferreira & Guedes Sociedade de Advogados - Itaquera/SP - Reg. nº 30129 - Maria Cristina Gallo Sociedade Individual de Advocacia - Santo Andre/SP - Reg. nº 30174 - De Pieri & Melo Advogados Associados - Votuporanga/SP - Reg. nº 30366 - Freitas Varisi Sociedade Individual de Advocacia - Pirassununga/SP - Reg. nº 30628 - Thamires Alcantara Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31093 - Ananias Godoy Sociedade Individual de Advocacia - Mogi das Cruzes/SP - Reg. nº 31136 Tatiane de Andrade Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 31226 - Robson Alves Zakevicius Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 31279 - Rodolfo Poli Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33171 - Souto Miranda e Morais Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 33954 - Laura Rocha Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 33974 - Cassio Roberto Schule Sociedade Individual de Advocacia - Pariquera-açu/SP - Reg. nº 34223 - Marcele Cyrillo Machado Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 34641 - Lomonaco Cruz Sociedade Individual de Advocacia - Franca/SP - Reg. nº 35078 Renata Horn Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35297 - Caio Caesar Dib Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 35661 - De Martin Marques Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36286 - Laura Fleury Charmillot Germano de Lemos Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 36586 - Goes Borim Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 36934 - Nadya Siqueira de Oliveira David Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 36998 - Alessandra Cury Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 37427 - Goes Goncalves Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 37534 - Macon Sociedade Individual de Advocacia - Birigui/SP - Reg. nº 37998 - Danielly Cantarin Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 38150 - Evelyn de Matos Silva Sociedade Individual de Advocacia - Nossa Senhora do Ó/SP - Reg. nº 38160 - Wenke Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 38395 - Thayna Barros Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 39004 - Ivan Dilly Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 39333 - Sara Cristina Pereira das Neves Sociedade individual de Advocacia - S. José dos Campos/SP - Reg. nº 39926 - Pozzer Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 40258 - Borguezi e Vendramini Advogadas Associadas - Aruja/SP - Reg. nº 40651 - Gabriela Cristina Camargo Marques Sociedade Individual de Advocacia - Americana/SP - Reg. nº 40714 Carlos Rodrigo Kazu Tagamori Sociedade Individual de Advocacia - Pirassununga/SP - Reg. nº 40936 - Henrique Mollo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 41208 - Pires & Favali Sociedade de Advogados - Bauru/SP - Reg. nº 41330 - Rudilea Goncalves Couteiro Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 41942 - Rosangela Gandolfo de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42582 - Tatiana Rodrigues Cardozo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 42729 - Ana Carolina Boaretto Maistro Fabretti Sociedade Individual de Advocacia - Piracicaba/SP - Reg. nº 42954 - David Yoshida Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 43152 - Carlos Alberto de Souza Reis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 43257 - Diogo Fracon Viana Alves Carlos Alberto de Souza Reis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 43257 - Diogo Fracon Viana Alves Sociedade Individual de Advocacia - Jales/SP - Reg. nº 43573 - Gabriella de Oliveira Alonso Sociedade Individual de Advocacia Bauru/SP - Reg. nº 43679 - Guilherme Drago Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 43837 - Bianca Abdo Eckschmiedt Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 43960 - Guilherme Maniglia Bachur Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44045 - Maria de Fatima Viana Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44090 - Mello & Marinho Sociedade de Advogados - Itapeva/SP - Reg. nº 44135 - Monica Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 44915 - Maureen Gil Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45233 - Gomes Pereira & Prete Advogados Associados - Sorocaba/SP - Reg. nº 45259 - Fernanda Porto Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45441 - Karla Da C. Ivata Sociedade Individual de Advocacia - Itanhaém/SP - Reg. nº 45727 - Ana Carolina de Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 45983 - Pedro Casquel de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46098 - Jackson Junior Sociedade Individual de Advocacia Vargem Grande Paulista/SP - Reg. nº 46205 - Caio Argona Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 46678 Leticia Moura Berchieli Sociedade Individual de Advocacia - Jaboticabal/SP - Reg. nº 47293 - Carolina Ribeirão de Mendonça Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 47390 - Alessandra da Silva Alves Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 47571 - Camila Sodre Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 47622 - Edileusa Aquino de Lima Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 47762 - Casagrande Leonardo Santos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 47912 - Edna Aparecida Coelho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48073 - Tais Araujo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48138 - Beatriz Dias Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48147 - Gabriel Ribeiro da Silveira Sociedade Individual de Advocacia - Santos/SP - Reg. nº 48393 - Ferreira e Paiva Sociedade de Advogados - Taboão da Serra/SP - Reg. nº 48484 - Raissa Hielena de Araujo Silva Sociedade Individual de Advocacia - Nossa Senhora do Ó/SP - Reg. nº 48496 - Laura Satie Mamimoto Goncalves Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 48545 - R.R. Silva Sociedade Individual de Advocacia Sorocaba/SP - Reg. nº 48718 - Bruno Henrique Castelhano Nonato Sociedade Individual de Advocacia - Guarulhos/SP - Reg. nº 48723 - Andreia Hashimoto Fengler Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 49359 - Apsan Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49363 - Carolina Artigas Costa de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 49428 - M. R. Schahin Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49510 - Dantas e Custodio Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49668 - Leao Ferreira Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP Reg. nº 49705 - Damico Sociedade Individual de Advocacia - Penápolis/SP - Reg. nº 49745 - Lucas Freire Braga - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49961 - Ariston Soares N. Neto Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 49969 - Joselene Pires Macedo Bilbao Sociedade Individual de Advocacia - Barueri/SP - Reg. nº 50759 - Lilian Mulford Sociedade Individual de Advocacia - Bauru/SP - Reg. nº 50851 - Mariana Eredia Cirillo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 50929 - Mozart Gualtiero Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP - Reg. nº 51141 Marcia S. U. Iamacita - Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51229 - Rafael Simoes da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51375 - Beatriz Ferruzzi Sacchetin Sociedade Individual de Advocacia Campinas/SP - Reg. nº 51509 - Isabela Bazon Sociedade Individual de Advocacia - Sertãozinho/SP - Reg. nº 51643 - Oliveira & Nabeshima Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 51822 - Leonardo Righeti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51824 - Monica Siqueira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 51927 - Alaize Arantes Sociedade Individual de Advocacia - Osasco/SP - Reg. nº 51951 - Thiago Levada Sociedade Individual de Advocacia -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 52320 - Samuel Lemos Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52568 - Leonardo Guido Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 52992 - Juliana Faustino Pinto Sociedade Individual de Advocacia Franca/SP - Reg. nº 53330 - Larissa Vitoria Grabarski Pimentel Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53365 - Malvone & Camargo Advogados Associados - São Paulo/SP - Reg. nº 53612 - Gustavo Henrique de Souza Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53703 - Joao Naves Filho Sociedade Individual de Advocacia - Carapicuiba/SP - Reg. nº 53762 - Zachello Lima Sociedade Individual de Advocacia - Jundiaí/SP - Reg. nº 53776 - Lucas Bazo Sakalauskas Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53864 - Alice Costa Gomes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 53890 - Eudinei Nogueira Florencio Junior Sociedade Individual de Advocacia - São João da Boa Vista/SP - Reg. nº 53909 - Moura & Plentz Sociedade de Advogados - Santos/SP - Reg. nº 53948 - Izabela Freitas Sociedade Individual de Advocacia - Araraquara/SP - Reg. nº 53992 - Gustavo Oliveira Bonfim Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54089 - C. Pereira Costa Sociedade Individual de Advocacia - Mauá/SP - Reg. nº 54422 - Dias Ribeiro da Rocha Frota Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54514 - Maria Isabel Amato Felippe da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 54687 - Luana Moraes Sociedade Individual de Advocacia - Guarujá/SP - Reg. nº 54981 Aline da Costa Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55026 - Nathalia Ribeiro Mendes Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55087 - Fernando Jammal Sociedade Individual de Advocacia - Sorocaba/SP Reg. nº 55172 - Patricia Jorge Tannus Baldocchi Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 55235 - Petroni de Almeida Prado Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55297 - Braguim Sociedade Individual de Advocacia São Paulo/SP - Reg. nº 55408 - Flavia Silva Ramos Sociedade Individual de Advocacia - Santo André/SP-- Reg. nº 55440 Giovanna Nunes e Silva Palmeira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 55494 - Magno & Zanon Advogados - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 55776 - Teixeira e Salvati Sociedade de Advogados - Araras/SP - Reg. nº 56016 - Santos, Alves & Medeiros Advogadas - São Miguel Paulista/SP - Reg. nº 56094 - Emerson Campos Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 56184 - Desiderato Cavalcante Sociedade Individual de Advocacia - Marilia/SP - Reg. nº 56249 - Fernando Cervantes Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 56395 - Liliane Morais Sociedade Individual de Advocacia - Ribeirão Preto/SP - Reg. nº 56422 - Celio Egidio da Silva Sociedade Individual de Advocacia Atibaia/SP - Reg. nº 56536 - Leticia R. L. Sociedade Individual de Advocacia - Fernandópolis/SP - Reg. nº 56682 - Pamela Gerenutti de Campos Pinheiro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57090 - Daysa Canuto da Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57121 - Patrick Linares Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57333 - Thalia Pereira faria Basile Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57376 - Everton Barbosa Sociedade Individual de Advocacia - Caconde/SP - Reg. nº 57381 - Poli Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 57468 - Gabriella Aveiro Cremon Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57597 Marcelo Marques Paiva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57899 - Frizao Sociedade Individual de Advocacia - São Bernardo do Campo/SP - Reg. nº 57901 - Marcelo Schwartzmann Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 57918 - Sara Silva Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 57984 - Ana Menezes Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 58500 - Ivan Monice Garcia Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 58605 - Martins & Sutil Sociedade de Advogados - São Paulo/SP - Reg. nº 58615 - André Faria Duarte Sociedade Individual de Advocacia - São José dos Campos/SP - Reg. nº 58634 - Simões Toledo Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 58909 - Rafael de Andrade Oliveira Sociedade Individual de Advocacia - Tietê/SP - Reg. nº 58969 - Everton Queiroz Sociedade Individual de Advocacia - Itapevi/SP - Reg. nº 58973 - Catherine Paspaltzis Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 59093 - Cesar Martins Ferreira Sociedade Individual de Advocacia Taubaté/SP - Reg. nº 59126 - Paula Thereza Potenza Fortes Muniz Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 59206 - Gabriela de Padua Faconi Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 59308 - Livia Trevisan Sociedade Individual de Advocacia - Campinas/SP - Reg. nº 59442 - Mello & Oliveira Advocacia - Botucatu/SP - Reg. nº 59865 - Padua Ferreira Sociedade Individual de Advocacia - Barretos/SP - Reg. nº 60094 - Giovanna Luti Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60186 - Michele Pereira Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60511 - Aristides

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Filho Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 60692 - Julia Bigatti de Castro Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP - Reg. nº 61395 - Gabriela Crnkovic Sociedade individual de Advocacia - São Carlos/SP - Reg. nº 61720 - Bellentani Sociedade Individual de Advocacia - São Paulo/SP.

Flavio Paschoa Junior

Presidente da Comissão Permanente das Sociedades de Advocacia

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886..2024.001959-1 - Pelo presente edital, fica o advogado J.S.C.L.(Janim Salomé da Costa) – OAB/SP 243.008, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.005906-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.H.R.(Christian Henrique Rosendo) – OAB/SP 445.430, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003311-6 - Pelo presente edital, fica o advogado C.M.O.P.(Camila Maria Oliveira Pacagnella) – OAB/SP 262.009, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.003401-5 - Pelo presente edital, fica o advogado R.C.G.(Regina Celia Gomes) – OAB/SP 150.532, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

#TIT Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.008672-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Rafael de Jesus Moreira, OAB/SP 400.764, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.017539-7 - Pelo presente edital, fica o advogado D.J.R.P.(Darlan Jose Roseno Parise) – OAB/SP 326.476, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.006462-6 - Pelo presente edital, fica a advogada N.G.S.(Nathalie Guimarães dos Santos) –

OAB/SP 367.268, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.007934-6 - Pelo presente edital, fica a advogada J.M.B.(Julia Maria Benati) – OAB/SP 399.506, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2023.005031-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.S.(Cristiano Rosa da Slva) – OAB/SP 292.719, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2024.022339-5 - Pelo presente edital, fica a advogada J.C.S.(Juliana Cristine da Silva) – OAB/SP 268.958, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007235-5 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.M.(Cesar Augusto de Melo) – OAB/SP 128.279, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

- Edital de Chamamento – 15ª Turma Disciplinar do TED

25.0886.2025.007235-5 - Pelo presente edital, fica a advogada R.V.S.(Renata Vilela Sampaio) – OAB/SP 297.573, notificado (a) a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Pelo presente edital, ficam os advogados, cientificado (s) que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.011394-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Wesley Cassius de Campus Julio , OAB/SP 471.932, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.006255-2 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Juliet Melo Pereira Cavalcanti, OAB/SP 37.241, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.011176-0 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Paulo Leme Gonzalez Büll, OAB/SP 482.872, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.011064-3 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Frederico Tocantins Rodrigues Ivo, OAB/SP 320.435, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Edital de Chamamento – Décima Quinta Turma Disciplinar do TED – Piracicaba

25.0886.2025.009695-6 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) Andréia Batista, OAB/SP 435.661, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Informamos ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. A consulta aos autos e o protocolo deverão ser realizados por meio do site peticionamento, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo etica.disciplina.piracicaba@oabsp.org.br ou pelo telefone (19) 3435-9439.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018283-0 - Pelo presente edital, fica o advogado M. V. P. A. - (MARCUS VINICIUS PRIMO DE ALMEIDA – OAB/SP 312.874), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019623-8 - Pelo presente edital, fica o advogado F. M. N. - (FRANCISCO MOSCATELLI NETO – OAB/SP 334.186), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017314-2 - Pelo presente edital, fica o advogado F. T. G. - (FELIPE TADEU GOMES – OAB/SP 431.528), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017546-8 - Pelo presente edital, fica o advogado. G. C. I. - (PAULO GABRIEL COSTA IVO – OAB/SP 357.405), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006312-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A. E. J. - (ARIOVALDO ESTEVES JUNIOR – OAB/SP 86.883), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015951-0 - Pelo presente edital, fica à advogada P. C. S. T. - (PAULA CRISTINA SILVA TEIXEIRA – OAB/SP 268.131), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010557-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados A. M. A. C. – (ADRIANA MONTEIRO ALIOTE CARDOSO – OAB/SP 156.544), P. L. A. H. – (PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI – OAB/GO 29.479), L. H. S. O. A. – (LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES – OAB/TO 4.699), R. C. A. M. – (RICARDO CARLOS ANDRADE MENDONÇA – OAB/GO 29.480) e G. H. F. - (GEORGE HIDASI FILHO – OAB/GO 39.612), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.012904-6 - Pelo presente edital, fica o advogado W. P. - (WANER PACCOLA – OAB/SP 27.086), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.008355-5 - Pelo presente edital, fica à advogada A. L. Z. - (ADRIANA LYRA ZWICKER – OAB/SP 141.649), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.006873-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R. L. G. H. - (ROBERTO LEAL GOMES HENRIQUES – OAB/SP 62.779), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002353-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados L. C. B. N. – (LUIZ CARLOS BONAFIM NEGRI – OAB/SP 266.436) e A. T. C. – (ALINE TOZATO CENTINARI – OAB/SP 301.560), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002625-4 - Pelo presente edital, fica o advogado L. N. A. P. - (LUCAS NICASSIO DE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ALBUQUERQUE PAIVA – OAB/PE 36.122), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002628-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J. C. S. R. J. - (JOSÉ CRISOSTEMO SEIXAS ROSA JUNIOR – OAB/BA 41.361), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005501-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M. G. L. - (MARCIO GOMES LAZARIM – OAB/SP 127.642), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005343-1 - Pelo presente edital, fica o advogado A. F. - (ABEL FRANÇA – OAB/SP 319.565), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010995-6 - Pelo presente edital, fica o advogado T. Q. R. - (THIAGO QUINTANA REIS – OAB/SP 333.794), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010956-7 - Pelo presente edital, fica o advogado F. F. S. F. - (FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO – OAB/SP 292.761), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025685-7 - Pelo presente edital, ficam às advogadas G. R. – (GABRIELA ROSSETTO – OAB/SP 391.049) e F. R. Q. - (FABIANA ROTELLI QUEIROZ – OAB/SP 353.564), notificadas a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025703-4 - Pelo presente edital, ficam às advogadas F. R. Q. – (FABIANA ROTELLI QUEIROZ – OAB/SP 353.564) e G. R. - (GABRIELA ROSSETTO – OAB/SP 391.049), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009702-8 - Pelo presente edital, fica à advogada A. A. O. P. - (ALINE APARECIDA ORLATO PELEGRINO – OAB/SP 214.972), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010599-5 - Pelo presente edital, fica à advogada A. R. C. F. - (ANA RAQUEL CORADINI FELIPPE – OAB/SP 313.502), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009586-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R. P. S. - (RENATO POLTRINI DE SOUZA – OAB/SP 269.259), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006267-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados E. M. L. - (EDUARDO DE MARTINO LOURENÇÃO – OAB/SP 225.240) e R. B. S. F. - (RENATO BUENO DE SOUZA FILHO – OAB/SP 305.080), notificados a manifestarem-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006830-3– Pelo presente edital, fica o advogado D.P. (DENIS BERENCHTEIN – OAB/SP 256.883), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.001253-6 – Pelo presente edital, fica a advogada C.L.Z.A. (CARMEN LUCIA ZIMMERMANN ARANHA – OAB/SP 26.037), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.000519-6 – Pelo presente edital, ficam o advogado W.A.R.V. – OAB/SP 272.511, seus patronos FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES – OAB/GO 14.680 e PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES – OAB/SP 494.091-A, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2024.088328-1 – Pelo presente edital, fica o advogado I.C.N.G. (IVAN CAIUBY NEVES GUIMARAES – OAB/SP 50.444), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022188-9 – Pelo presente edital, ficam o advogado J.A.A. (JOAO AQUILES ASSAF – OAB/SP 73.366) a advogada F.M.F.G.C. (FLÁVIA MORAES FERNANDES GINEZ COSTA – OAB/SP 331.809), a advogada (FLAVIA RENATA ROLIM DE MOURA GOMES – OAB/SP 353.307), notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021551-1 – Pelo presente edital, fica o advogado J.R.B.G. (JOAO RAFAEL BITTENCOURT GUIMARAES – OAB/SP 386.962-A), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.019316-6 - Pelo presente edital, ficam a patrona ANA PAULA CARDOSO LEAL – OAB/SP 490.550 o patrono GUILHERME DE TOLEDO GOES – OAB/SP 394.350, notificados a manifestarem-se em assuntos dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.017978-8 – Pelo presente edital, fica o advogado H.M.S.L. (HERBERT MELLO DE SOUZA LIMA – OAB/SP 402.941), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.026001-0- Pelo presente edital, fica o advogado P.G. (Pedro Giberti - OAB/SP 44.308-B), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005491-5- Pelo presente edital, fica o advogado D.Z.A.J. (Daniel Zenito de Almeida Junior - OAB/SP 317.755), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.024874-9- Pelo presente edital, fica o advogado B.S.A. (Bruno de Souza Almeida - OAB/SP 499.031), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010766-2- Pelo presente edital, fica o advogado R.I.G. (Rodrigo Inácio Gonçalves - OAB/SP 297.871), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2024.023177-9 Pelo presente edital, fica o advogado M.F.O. (Marcello Ferreira Oliveira - OAB/SP 440.871), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar". A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.007244-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.T.C.B. (RAIMUNDO TADEU COELHO BELARMINO - OAB/SP 134.431), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.005635-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.P. (RAPHAEL SILVA PINTO - OAB/SP 363.229), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004879-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados B.L.M. (BRUNO LUIZ MALVESE - OAB/SP 326.142) e J.D.F. (JANDER DAURICIO FILHO - OAB/SP 289.767), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010557-1 – Pelo presente edital, fica a advogada L.G.A. (LARISSA GABRIELA DE ABREU - OAB/SP 526.745) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 10h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010557-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M.S.R. (MATEUS SILVA RIBEIRO – OAB/SP 410.915) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 10h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008263-4 – Pelo presente edital, fica o advogado F.M.H. (FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS – OAB/SP 187.526) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.008263-4 – Pelo presente edital, fica o advogado J.H.N.G. (JULIANO HENRIQUE NEGRÃO GRANATO – OAB/SP 157.882) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023878-6 – Pelo presente edital, fica a advogada M.C.S. (MARIANA CASTRO SCAPIN - OAB/SP 508.315) cientificada de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023878-6– Pelo presente edital, fica o advogado F.B.T. (FELIPE BARBOSA TOSCANELLI – OAB/SP 350.956) cientificado de que A VIGÉSIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3349-7666, 7664, 7665.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.004240-6 - Pelo presente edital, fica o advogado, C. S. do A. L. (CICERO SALUM DO AMARAL LINCOLN - OAB/SP 319.219) e a defensora dativa MARILIA GAMA GRANITO BONIOTTI – OAB/SP 250.789, cientificados de que A NONA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de outubro de 2025, às 10h00, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (15) 3228-6656.

EDITAL DE CHAMAMENTO – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015632-9 - Pelo presente edital, fica o advogado M. L. DE A. (MARCEL LEITE DE ALMEIDA - OAB/SP 308.176), a defensora dativa MARILIA GAMA GRANITO BONIOTTI – OAB/SP 250.789, o patrono HÉRCULES DE SOUZA BISPO OAB/SP 223747 e a testemunha JOSÉ CARLOS IGNATZ JUNIOR OAB/SP 300.358, cientificados de que A NONA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de outubro de 2025, às 10h30, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual). A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

telefone (15) 3228-6656.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017923-6 – Pelo presente edital, fica o advogado BRUNO VINICIUS BENTO FERNANDES CAMARGO – OAB/SP 339.013 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHEIRO – OAB/SP 174.726, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018867-1 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S.S. – OAB/SP 428.890 e seu patrono BRUNO FRANCISCO CESAR BUENO – OAB/SP 451.856, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018867-1 – Pelo presente edital, fica o advogado ACCYOLY BARBOSA DO VALE FILHO – OAB/SP 327.621 e a defensora FÁTIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA – OAB/SP 365.865-B, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020272-1 – Pelo presente edital, fica a advogada M.L.N.C. – OAB/SP 409.900 e seus patronos GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO – OAB/SP 142.947 e GUILHERME SARTORI PACHECO – OAB/SP 523.977, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020926-9 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCO ALEXANDRE MARINHO MARCONDES – OAB/SP 295.424 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015078-7 – Pelo presente edital, ficam os advogados FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA ABRÃO – OAB/SP 331.002, RAIMUNDO ALBERTO NORONHA – OAB/SP 102.039 e o defensor ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010535-1 – Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS ROBERTO CEBOLA E SILVA – OAB/SP 209.766 e o defensor ÉLIO ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015392-1 – Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ LUIZ FONSECA DA ROCHA – OAB/SP 177.258 e a defensora SHIRLEI MENEZES MARINHO – OAB/SP 174.726, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015472-3 – Pelo presente edital, fica o advogado JONATHANS ABRAAO GONTARCZIK – OAB/SP 459.463, cientificado de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015472-3 – Pelo presente edital, fica a advogada NADIA DA MOTA BONFIM – OAB/SP 339.495, cientificada de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.003583-9 – Pelo presente edital, fica o advogado L.A.N. – OAB/SP 210.212, seu patrono FABIO HENRIQUE RIBEIRO LEITE – OAB/SP 193.003 e a defensora FÁTIMA REGINA DA SILVA FEITOSA CORREIA – OAB/SP 365.865-B, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000234-5 – Pelo presente edital, fica a advogada ESTELA DE JESUS OLIVEIRA ROCHA – OAB/SP 425.187 e o defensor DANILO DE SOUSA LIRA – OAB/SP 411.967, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.011317-8 – Pelo presente edital, fica o advogado ANIZIO ALVES DA SILVA – OAB/SP 353.155 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021307-3 – Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791, cientificado de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018936-0 – Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR – OAB/SP 215.791, cientificado de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022869-3 – Pelo presente edital, fica o advogado C.E.P.A. – OAB/SP 36.016 e seu patrono LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 34.269, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022151-3 – Pelo presente edital, fica a advogada ANA CAROLINA LOPES DA SILVA BADARÓ – OAB/SP 408.539 e o defensor GUILHERME WALTER PEDROSO DE ALMEIDA – OAB/SP 415.092, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.004553-2 – Pelo presente edital, ficam os advogados CIBELE CARVALHO BRAGA – OAB/SP 158.044 e RUBENS RODRIGUES FRANCISCO – OAB/SP 347.767 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022081-7 – Pelo presente edital, fica a patrona MARAQUEILA ASSADI COSSIGNANI – OAB/SP 132.797, cientificada de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022081-7 – Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO SALUM FARIA – OAB/SP 228.575 e a defensora POLLYANA FERREIRA DE MENESES – 487.413, cientificada de que foi

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016810-2 – Pelo presente edital, fica o advogado CHRISTOFER PAULINO REZENDE – OAB/SP 393.195 e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023066-9 – Pelo presente edital, fica a advogada DEBORA CRISTINA CHANTRE CARDOSO – OAB/SP 348.205 e o defensor BRUNO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/SP 331.252, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021658-3 – Pelo presente edital, fica a advogada JESSICA PRISCILA PRATIS – OAB/SP 445.000 e o defensor HENRIQUE VON ANCKEN ERDMANN AMOROSO – OAB/SP 259.553, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022412-1 – Pelo presente edital, fica a advogada D.C.P.G. – OAB/SP 111.555 e seu patrono SIDNEY AUGUSTO PIOVEZANI – OAB/SP 114.105, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014352-9 – Pelo presente edital, fica o advogado JOSÉ CARLOS VARELLA – OAB/SP 174.718, cientificado de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014352-9 – Pelo presente edital, fica a advogada B.M.T. – OAB/SP 437.043 e seu patrono ANDRÉ MOTA PRIGNOLATO – OAB/SP 460.898, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017318-3 – Pelo presente edital, fica a advogada ADRIANA ARAÚJO DE ANDRADE BRITO – OAB/SP 398.361 e o defensor THIAGO DOS SANTOS SOUZA – OAB/SP 407.052, cientificados de que foi designado o dia 27 de outubro de 2025, a partir das 09h30min., na Rua Maria Paula, 88 – Térreo – Bela Vista – São Paulo/SP, para julgamento.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7626/7630.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011453-1 – Pelo presente edital, fica a advogada K.A.M.N.L – OAB/SP 315.334 e sua patrona LIDIANE APARECIDA FAVARO – OAB/MG 123.622, cientificadas de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, a partir das 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7629/7626.

Edital de Chamamento – QUINTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015385-7 – Pelo presente edital, fica a advogada EUNICE ELIAS DE OLIVEIRA – OAB/SP 73.925 e o defensor GLAUTON GLEIBE MORAES – OAB/SP 298.666, cientificados de que A QUINTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, a partir das 09h30min, para julgamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do processo acima especificado, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I - Interesse em participar da sessão de julgamento;

II – Pretensão em realizar sustentação oral.

Pretendendo sustentar oralmente, deverá manifestar sua pretensão nos autos, em 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Fica ainda, vossa Senhoria cientificado(a) de que a partir desta data será necessário o cadastro no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação nos autos do processo em referência.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail (etica.disciplina5@oabsp.org.br) ou pelo telefone (11) 3349-7624/7629/7626.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005841-3 – Pelo presente edital, fica o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR – OAB/SP 170.162), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.018201-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.J.M. (MARCOS JOSE DE MORAES – OAB/SP 122.330), notificado a tomar ciência de assunto de seu interesse.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.016964-6 – Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.S. – OAB/SP 89.347 e seu patrono ROMILDO ROMÃO DUARTE MARTINEZ – OAB/SP 110.898, notificados a tomarem ciência de assunto de seus interesses.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMEN TO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021054-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado W.V.M. - OAB/SP 112.637 o advogado D.V.M. - OAB/SP 90.130, sua patrona NAYARA CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO - OAB/SP 133.555 e a defensora ALINE RODRIGUES SACOMANO - OAB/SP 167.496, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014968-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.S.M. (FELIPE DE SOUZA MENDONÇA - OAB/SP 426.021) e a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI - OAB/SP 337.064, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013509-7 - Pelo presente edital, ficam a advogada R.R.J.T. - OAB/SP 373.124 e seus patronos PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA - OAB/SP 235.109, DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA - OAB/SP 292.570 e DAVI RODNEY SILVA OAB/SP 340.863, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem- se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021069-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.C.P. (FELIPE CINTRA DE PAULA -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 310.440) e a defensora THAIS SIMIGHINI ALVAREZ 491893 , cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014476-9 - Pelo presente edital, a advogada J.F.M.M.M (JULIANA FORMIGONI MARTINS MARQUES DE MIRANDA - OAB/SP 368.863), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.009700-0 - Pelo presente edital, fica a defensora MELISSA SOARES PIMENTEL - OAB/SP 425.402, cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013770-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.M.C.L.A. (JULIANA MARIA COSTA LIMA ARAUJO - OAB/SP 210.491) e a defensora MELISSA SOARES PIMENTEL - OAB/SP 425.402, cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000092-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.A.G.S. (LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA - OAB/SP 429.737) e o defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000756-0 - Pelo presente edital, ficam os patronos JOÃO DE OLIVEIRA - OAB/SP 207.080 e LEONARDO MORAES OLIVEIRA - OAB/SP 439.700, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.000756-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.L.O. (JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA - OAB/SP 252.540), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.000448-2 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.D. (RICARDO SANTOS DANTAS - OAB/SP 270.907) e a defensora PALLOMA PAROLA DEL BONI RAMOS - OAB/SP 359.552, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I - Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III - pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021917-5 - Pelo presente edital, ficam os patronos PAULO MIGUEL - OAB/SP 44.213, PAULO MIGUEL JUNIOR - OAB/SP 127.325 e SALVATORE MANDARA NETO – OAB/SP 104.873, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I - Oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - Interesse em participar da sessão de julgamento;

III - pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021917-5 - Pelo presente edital, o advogado R.S. (ROBERTO STOCCO - OAB/SP 169.295) , cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.001848-9 - Pelo presente edital, ficam a advogada V.P.C.H. (VALÉRIA PEREIRA COUTO HOEFLER - OAB/SP 273.405) e o defensor VINICIUS CARDOSO COSTA LOUREIRO - OAB/SP 344.871, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001477-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.P.G. - (EFRAIM PEREIRA GAWENDO- OAB/SP 242.570) e a defensora CAROLINA FERRETTI CHIMIRRI – OAB/SP 337.064,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010597-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.N. (JOSE CARLOS DO NASCIMENTO - OAB/SP 184.389), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone (11) 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007840-4 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.B.S. - OAB/SP 109.140 e seu patrono RAFAEL LEONARDO THEODORO - OAB/SP 352.293, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.021550-3 - Pelo presente edital, fica o advogado C.R.P. (CESAR RODRIGUES PIMENTEL - OAB/SP 134.301), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.005539-3 - Pelo presente edital, fica a advogada S.R.F.S. (SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA - OAB/SP 361.483) e a defensora CAROLINE MOREIRA MARTINS - OAB/SP 456.939, cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestarem-se:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017693-6 - Pelo presente edital, ficam os patronos IURI DELELLIS CAMILLO - OAB/SP 318.420, AROLDO JOAQUIM CAMILLO FILHO OAB/SP 119.016, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017693-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.S.G.G. (MARCEL AUGUSTO SILVINO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/SP 497.708), cientificado de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.013470-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.C. (RODRIGO ALEXANDRE DE CARVALHO - OAB/SP 247.308) e a defensora MELISSA SOARES PIMENTEL - OAB/SP 425.402, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010232-3 - Pelo presente edital, ficam os patronos DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB/SP 403.594-A, LEONARDO FONSECA ARAUJO - OAB/MS 11.779, CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR - OAB/MS 15.810, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.010232-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX - OAB/SP 338.556), cientificada de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, a pessoa mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, a pessoa acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.002096-5 - Pelo presente edital, ficam o advogado H.R.S.S. (HENRIQUE RICARDO DE SOUZA SELLAN - OAB/SP 302.520) e a defensora CAROLINE MOREIRA MARTINS - OAB/SP 456.939, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2023.008370-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado D.Q.S. (DIEGO QUEIROZ DE ANDRADE - OAB/SP 388.474) e a defensora MELISSA SOARES PIMENTEL - OAB/SP 425402, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.014256-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada F.S.R. (FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 438.353) e a defensora CAROLINE MOREIRA MARTINS - OAB/SP 456.939, cientificadas de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025, a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001797-1 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.A.R. (JESSICA ALVES DE REZENDE - OAB/MG 163.609), a advogada L.L.R.F. (LUCIA LIBERIO RAMOS FERREIRA - OAB/SP 384.056) e defensor ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR - OAB/SP 132.270, cientificados de que A VIGÉSIMA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025 a partir das 10h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/76417622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.017720-0 - Pelo presente edital, ficam o ficam o advogado J.L.F. (JOSE LUIZ FERNANDES - OAB/SP 56.607) e a defensora TATIANI REGINA ORTIZ XAVIER - OAB/SP 301.478, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025 a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.022894-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.L.L.S.S. (THAISA DE LOURDES LOPES DE SOUZA SANTOS - OAB/SP 286.784) e o defensor PEDRO PAULO BARBOSA - OAB/SP 426.076, cientificados de que A VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 16 de outubro de 2025 a partir das 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br.

A presença das partes não é obrigatória, eventual falta de comparecimento na data supra, não obstará o julgamento.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado no presente procedimento disciplinar. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma pelo e-mail etica.disciplina23@oabsp.org.br ou pelo telefone 3349-7622/7640/7526/7523/7524/7522/7521/7525/7641

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008907-2 - Pelo presente edital, fica a advogada RUTE DE OLIVEIRA - OAB/SP 107.637 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025986-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado LUIZ EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO - OAB/SP 303.873 e o advogado GUSTAVO DE JESUS MONTEIRO - OAB/SC 65.742 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005691-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado LUIZ NORTON NUNES - OAB/SP 14.794, a advogada ANA CLAUDIA ARAUJO NUNES ROCHA - OAB/SP 120.191 e a advogada VITORIA DE PINHO RIBEIRO NUNES - OAB/SP 470.114 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006457-0 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE DOS SANTOS VILAS BOAS - OAB/SP 360.788 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023839-9 - Pelo presente edital, fica a advogada NEUZA DE SOUZA COSTA - OAB/SP 103.217 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.002185-8 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRÍCIA VIDAL DE SOUZA - OAB/SP 339.135 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004998-4 - Pelo presente edital, fica a advogada KARINA DESIO GONÇALVES ARTESE - OAB/SP 173.219 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008863-7 - Pelo presente edital, fica a advogada THALITA SALGADO LOPES - OAB/SP 265.796 notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008723-5 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - OAB/SP 273.843 e seus patronos PAULO FERNANDO LOPES DE ALMEIDA OAB/SP 305.877, HENRIQUE PIRES ARBACHE OAB/SP 273.834 e RENATA CRISTINA PASTORINO GUIMARÃES RIBEIRO OAB/SP 197.485 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011229-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado LUIS MARCELO CORDEIRO - OAB/SP 120.125 e a advogada SILVIA REGINA OPITZ CORDEIRO - OAB/SP 111.241 notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011193-1 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM NAVAS - OAB/SP 316.595 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003469-0 - Pelo presente edital, fica a advogada R.F. (RICARDO FLORES - OAB/SP 416.490), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007420-0 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.J.G. (FRANCISCO JOSÉ GAY -

OAB/SP 154.072) e o advogado J.R.S. (JOSE ROBERTO DA SILVA - OAB/SP 110.978), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007687-6 - Pelo presente edital, fica o advogado A.P.R.S. (ADALTON PECOS RAMOS DE SOUZA - OAB/SP 459.333), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010308-4 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.A. (FELIPE SILVA DE AGUIAR - OAB/SP 476.714), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007960-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada T.T.S.F. (TASSIA DE TARSO DA SILVA FRANCO - OAB/SP 434.831) e o advogado J.C.R. (JEAN CARLOS ROCHA - OAB/SP 434.164), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007998-9 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.M. (SANI ANDERSON MORTAIS - OAB/SP 298.453), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008037-2 - Pelo presente edital, fica o advogado S.A.M. (SANI ANDERSON MORTAIS - OAB/SP 298.453), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009039-4 - Pelo presente edital, fica o advogado V.T. (VALMIR TRIVELATO - OAB/SP 133.669), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009564-3 - Pelo presente edital, fica a advogada E.P.D.P. (ELIANA PAULA DELFINO PALMA - OAB/SP 180.283), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009777-4 - Pelo presente edital, fica o advogado C.D.C.G. (CLEBER DOUGLAS CARVALHO GARZOTTI - OAB/SP 153.211), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009779-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.B.S. (JULIO CESAR BALLERINI SILVA - OAB/SP 119.056), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.004805-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.D.S. (FABIO DAUD SALOME – OAB/SP 140.031) e R.M.H. (ROSSANA MARIA HEINZL – OAB/SP 142.836), notificados a manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seus interesses.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2023.007909-3 - Pelo presente edital, fica o advogado T.M.S.N. (THIAGO MARQUES DA SILVA NASCIMENTO – OAB/SP 367.846), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.013466-0 - Pelo presente edital, fica o advogado C.O.P. (CLAUDECI DE OLIVEIRA PINTO – OAB/SP 396.985), notificado a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.020837-8 - Pelo presente edital, fica o advogado J.C.O. (JULIO CESAR DE OLIVEIRA - OAB/SP 441.996), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.004982-9 - Pelo presente edital, fica o patrono MAURO BALBINO DA SILVA – OAB/SP 260.830, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

25.0886.2024.000331-5 - Pelo presente edital, fica o advogado P.R.B. (PAULO ROBERTO BENASSI – OAB/SP 70.177), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo apresentar contrarrazões de recurso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A manifestação deverá ser realizada por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025565-8 - Pelo presente edital, fica o advogado RONALDO WILLIAN DA SILVA - OAB/SP 435.903, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso, em assunto dê seu interesse.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.001822-9 - Pelo presente edital, fica a advogada L.V.P. – OAB/SP 340.877, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.002451-2- Pelo presente edital, fica o advogado R.V.B. – OAB/SP 300.535, cientificado da decisão. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2023.005293-0– Pelo presente edital, fica a advogada L.H.M.de.F. – OAB/SP 245.743, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000832-1- Pelo presente edital, fica a advogada F.G.M. – OAB/SP 443.466, cientificada de que pelo Presidente do Conselho Secional foi determinado o arquivamento da representação, nos termos do artigo 73, § 2º, da Lei 8.906/94. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 18:00 hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008259-3- Pelo presente edital, fica o advogado R.de.J.M. – OAB/SP 400.764, cientificado da decisão. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.001660-0– Pelo presente edital, fica o advogado M.Z.P. – OAB/SP 175.388, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.008792-3– Pelo presente edital, fica a advogada L.C.B.A. – OAB/SP 301.144, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009226-4- Pelo presente edital, fica o advogado D.D. – OAB/SP 372.613, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009322-8– Pelo presente edital, fica o advogado A.M.R – OAB/SP 432.133, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.009335-8– Pelo presente edital, fica a advogada S.C.C.de.B. – OAB/SP 190.335, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023235-3- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F. – OAB/SP 218.537 e D.M.O. – OAB/BA 52.535, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.009440-1– Pelo presente edital, fica as advogadas SIMONE GIRARDI DOS SANTOS - OAB/SP 287.256 e VANESSA ALEXANDRE SILVEIRA NAKAMICHI - OAB/SP 319.402, notificadas a se manifestarem no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009922-3– Pelo presente edital, fica o advogado LEANDRO APARECIDO MELOZE GUERRA - OAB/SP 403.741, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.010250-0– Pelo presente edital, fica o advogado GUSTAVO FLOSI GOMES - OAB/SP 209.634, notificado a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.010285-0– Pelo presente edital, fica o advogado PAULO DE TARSO LAPA RODRIGUES - OAB/SP 181.224, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023265-3- Pelo presente edital, fica a advogada M.A.G.S.I. – OAB/SP 282.658, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023994-6- Pelo presente edital, fica a advogada S.R.V. – OAB/SP 389.762, cientificada de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023434-8– Pelo presente edital, fica o advogado M.R.B.G. – OAB/SP 118.116, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.023531-8– Pelo presente edital, fica o advogado L.S.R.C.J. – OAB/SP 220.674, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024862-7- Pelo presente edital, fica o advogado L. H. de S. – OAB/SP 294.632, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP –

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.024888-7- Pelo presente edital, fica o advogado L. B. L. – OAB/SP 139.012, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2024.000729-6- Pelo presente edital, fica os advogados L. R. S. – OAB/SP 426.458, K. S. – OAB/SP 405.999, R. F. M. – OAB/SP 236.955 e E. J. G. – OAB/SP 423.005, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000757-0- Pelo presente edital, fica o advogado R. G. A. – OAB/SP 332.729, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004574-5- Pelo presente edital, fica o advogado N. N. F. – OAB/SP 500.575 e o procurador GERALDO SIQUEIRA XAVIER JÚNIOR – OAB/BA 85.476, cientificados de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005941-0- Pelo presente edital, fica a advogada L. R. C. de A. F. - OAB/SP 431.584, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.006453-9- Pelo presente edital, fica o advogado E. G. - OAB/SP 357.954, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.000772-3- Pelo presente edital, fica o advogado J. P. - OAB/SP 442.382, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.011191-5- Pelo presente edital, fica a advogada MARIA DAS GRACAS MELO CAMPOS - OAB/SP 77.771, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005839-1- Pelo presente edital, fica os advogados H. F. de A. R. - OAB/SP 518.331 e G. C. B. dos S. - OAB/SP 516.620, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.005837-5- Pelo presente edital, fica o advogado R. de J. M. - OAB/SP 400.764, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento "in limine" da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.011232-0- Pelo presente edital, fica a advogada MARYKELLER DE MELLO - OAB/SP 336.677, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.010925-9- Pelo presente edital, fica a advogada ANA CRISTINA SOUSA MAIA - OAB/SP 506.090, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.009273-5- Pelo presente edital, fica o advogado RAFAEL GERMANO TIBURCIO - OAB/SP 391.744, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.011046-3- Pelo presente edital, fica a advogada MARYKELLER DE MELLO - OAB/SP 336.677, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.011108-9- Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA MARQUES BERTACO - OAB/SP 315.952, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.011165-6- Pelo presente edital, fica as advogadas MARYKELLER DE MELLO - OAB/SP 336.677 e JULIANA CRISTINA GALZO - OAB/SP 524.585, notificada a se manifestar no prazo 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assuntos de seus interesses. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB, será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar). Após o cadastro entrar no link (https://peticionamento.oab.org.br/) para acesso e manifestação em processo de seu interesse. Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como as demais publicações no curso do processo seguirão que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h ou pelo telefone (17) 3226-2684 ou através do email: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

25.0886.2025.004802-9- Pelo presente edital, fica a advogada M. B. da S. R. - OAB/SP 503.143, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 11ª TURMA DO TED- SÃO JOSE DO RIO PRETO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.005455-0- Pelo presente edital, fica a advogada E. P. dos S. N. - OAB/MS 27.778, cientificado de que pelo Presidente da 11ª Turma Disciplinar foi determinado o arquivamento “in limine” da representação, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, inciso VI, do Regimento Interno do TED/SP. Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853 – São José do Rio Preto/SP – Horário: 08:00 às 17:00h.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0000.2021.0000083-7 (Antigo 18R0004222013) - Pelo presente edital, fica ao advogado Edu Monteiro Junior – OAB/SP 98.688, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.001663-4 (18057R0000632023) - Pelo presente edital, fica o Procurador Wanderley José Ramos Venancio - OAB/SP 81.740, notificado a manifestar-se em assunto de interesse de seus constituintes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.015493-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Rogerio da Costa e Silva - OAB/SP 263.199, notificado a tomar ciência em despacho exarado em assunto de seu interesse.

O acesso aos autos deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.020710-3 - Pelo presente edital, fica a advogada Pamela Ferreira - OAB/SP 422.201, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.023269-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.E.B.Z. – OAB/SP 208.672 e seus Procuradores Antônio Francisco Júlio II – OAB/SP 246.232, Maria Elisabeth de Menezes Corigliano – OAB/SP 57.519, Regis Fernandes de Oliveira – OAB/SP 122.427, Rogerio de Menezes Corigliano – OAB/SP 139.495 e Sidnei Agostinho Beneti Filho – OAB/SP 147.283, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2024.025732-8 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Henrique Worspite Sendas - OAB/SP 366.068, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.003927-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Marlon Alexandre de Souza Witt – OAB/PR 49.672, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, apresentar contrarrazões de recurso.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004495-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Newton Edson Polillo - OAB/SP 166.674, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004672-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Weslaine Santos Faria - OAB/SP 130.653, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.004870-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Ana Paula Macedo da Silva Santos Cruz – OAB/SP 519.746, notificada para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005533-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado David de Oliveira Sant Ana – OAB/SP 297.003 e a advogada Natércia Toledo Sanchez – OAB/SP 378.258, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para apresentarem contrarrazões de recurso.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio do site do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.005736-2 - Pelo presente edital, fica a advogada Debora Cristina Chantre Cardoso – OAB/SP 348.205, notificada para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.006985-1 - Pelo presente edital, fica ao advogado Lazaro Gustavo Rodrigues Lopes – OAB/SP 343.362, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007025-5 - Pelo presente edital, ficam a advogada P.M.- OAB/SP 336.535 e sua Procuradora Thamires Correia de Mello Licarião – OAB/SP 392.363, notificadas a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.007950-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Natalia Santos de Souza - OAB/SP 330.519, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.008631-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Vagner Peres dos Santos Lobo - OAB/SP 270.962, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009660-7 - Pelo presente edital, ficam o advogado Fernando Henrique Chagas - OAB/SP 346.497 e o advogado Bruno Martins Bomfim – OAB/SP 404.347, notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009851-9 (18057R0000382020) - Pelo presente edital, fica ao advogado Raphael Zampoli de Almeida Gomes da Rocha – OAB/SP 363.056, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.009865-7 (18R0002392019) - Pelo presente edital, fica ao advogado Paulo Roberto Abad – OAB/SP 348.482, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010064-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado N.F.O. - OAB/SP 86.935, as Procuradoras Ana Carolina Cruvinel Macor – OAB/SP 456.246, Carolina Murbach de Mello – OAB/SP 461.586, Natália Saleme Faria de Oliveira – OAB/SP 521.436, Regina Aparecida Saleme Faria de Oliveira – OAB/SP 174.129, o advogado Pedro Luis Garcia – OAB/SP 239.469 e o advogado Gustavo Rueda Tozzi – OAB/SP 251.596, notificados para manifestarem eventual interesse em designação de audiência de tentativa de conciliação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2025.010180-4 (Pedido de Revisão do PD. 18057R0001752015) - Pelo presente edital, fica a Procuradora Maria da Conceição Melo Veras Galbetti - OAB/SP 204.062, notificada a manifestar-se em assunto de interesse de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010642-1 - Pelo presente edital, fica o advogado Luciano Ferreira Peres - OAB/SP 180.810, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010658-6 - Pelo presente edital, fica o advogado Jairo Furini Junior - OAB/SP 237.012, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.010861-9 - Pelo presente edital, fica a advogada Mayara Caroline Rodrigues Ferreira - OAB/SP 360.378, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011043-0 - Pelo presente edital, fica a advogada Jaqueline Matsukava Vieira - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

359.891, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011120-0 - Pelo presente edital, fica o advogado Paulo Henrique Sampaio - OAB/SP 401.982, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011259-8 - Pelo presente edital, ficam os Procuradores Fernando de Oliveira Luongo - OAB/SP 490.610 e Mariana Toledo Alves Teixeira – OAB/SP 437.148, notificados a manifestar-se em assunto de interesse de seu constituinte, no prazo de 15 (quinze) dias.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED

25.0886.2025.011415-9 - Pelo presente edital, fica o advogado Daniel Fernando Nardon – OAB/SP 489.411-A, notificado para tomar ciência da decisão de arquivamento em processo de seu interesse.

O acesso ao processo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 23/09/2025

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Danniel Alves Costa, faço público que os bacharéis EDSON DE ALMEIDA SOUZA, JOCIMAR ESTALK, MARIA EDUARDA DANTAS DE SOUZA, PAULA ROBERTA SILVA OLIVEIRA, RENATA MEDEIROS MONTEIRO E ROBSON BARBOSA ROCHA JUNIOR requereram Inscrição Originária e os advogados LUCAS NICASSIO DE ALBUQUERQUE PAIVA E WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA requereram Inscrição Suplementar, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 23 de setembro de 2025.

ANDREA LEITE DE SOUZA

Secretária-Geral – OAB/SE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil